ANNO XXXI. N. 163.

TERÇA FEIRA 17 DE JULHO DE 1855.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/4 e 27 1/8 d. por 1$.
« Paris, 355 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moédas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 6 horas e 54 minutos da manhãa
Segunda ás 7 horas e 18 minutos da tarde

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Julho 6 Quarto minguante aos 12 minutos e 40 segundos da tarde.
» 14 Lua nova as 2 horas, 21 minutos e 40 segundos da manhãa.
» 22 Quarto crescente as 5 horas, 30 minutos e 40 segundos da manhãa.
» 29 Lua cheia as 4 horas, 44 minutos e 33 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
16 Segunda. N. S. do Carmo; S. Hilariano.
17 Terça. S. Marinha v.; S. Aleixo.
18 Quarta. S. Rufino b.; Ss. Fredericos e Materno
19 Quinta. S. Vicente de Paulo; S. Aurea.
20 Sexta. S. Jeronymo Emiliano; S. Elias profeta
21 Sabbado. S. Praxedes v.; S. Daniel profeta.
22 Domingo. S.ª Maria Magdalena (a peccadora do Evangelo) Ss. Meneleo e Vadregezilo

ADVERTENCIA.

Só he permettido pagar a subscripção deste DIARIO a 4$000 rs. o quartel dentro de 15 dias do começo; depois do que somente se receberá a 4$500.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 16 de julho de 1855.

ORDEM DO DIA N. 83.

O marechal de campo commandante das armas determina, que sejam excluidos nesta data dos corpos em que estão addidos, os senhores officiaes abaixo mencionados, os quaes seguem no vapor *Imperatriz* para as Alagôas, Bahia e côrte, com o fim de se reunirem aos seus respectivos batalhões.

O mesmo marechal de campo faz publico que a presidencia foi servida, por portaria de 30 de junho ultimo conceder, um mez de licença sem vencimentos para ir á côrte ao Sr. tenente do 10.º batalhão de infantaria Alexandre José da Rocha, cuja licença terá hoje principio.

Officiaes a que se refere a primeira parte da presente ordem.

Capitão—Luiz de França Leite.
Dito—Antonio Maria de Castro Delgado.
Dito—João Evangelista Nery da Fonceca.
Dito—João Pires Gomes.
Dito—Antonio José Lança.
Dito—Pedro Affonso Ferreira.
Tenente—José Cezar de Mello Sampaio.
Dito—José Hemenegildo Leal Ferreira.
Dito—Mathias Vieira de Aguiar.
Alferes—Manoel Joaquim Machado.

José Joaquim Coelho.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 29 de maio.

Lê-se e approva-se a acta da sessão antecedente. O Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. primeiro secretario do senado, communicando que o senado adoptou e vai dirigir á sancção imperial a resolução autorisando a ordem 3.ª de S. Francisco da Penitencia da cidade de S. Paulo a possuir bens de raiz; e que S. M. I. consente na que approva a aposentadoria concedida ao sacristá da capella Joaquim dos Reis Pernes.—Fica a camara inteirada.

Lê-se e he julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte projecto:

« Foi presente á commissão de pensões e ordenados o requerimento do juiz de direito do Icó, Marcos Antonio de Macedo, pedindo 2 annos de licença com os respectivos ordenados e gratificação, para ir á Europa tratar de sua saude.

« Examinando o requerimento do referido magistrado e documentos que o instruem, reconheceu a commissão a verdade do [illegible] necessidade por 2 annos de tratamento da saude do mesmo, gravemente compromettida, segundo attestado medico que assim o affirma; devendo ainda a commissão accrescentar que, na conformidade do que allega o pretendente, e por informações colhidas *aliunde*, virá elle alterada sua saude no desempenho a que se deu por ordem do governo provincial e geral, da direcção e abertura de uma estrada entre a comarca do Crato e a do Icó, e do exame de fosseis e mineraes naquella comarca.

« Sendo pois reaes os fundamentos em que o pretendente funda o seu pedido, e tão attendiveis os motivos que a elle deram causa, entende a commissão que um servidor do Estado falto de recursos proprios não deve ser abandonado em sua desgraça, negando-se-lhe os meios de tentar restabelecer sua saude e de continuar na prestação dos serviços que o Estado lhe impoz.

« Em presença de taes considerações, dos precedentes que se tem dado, e do nenhum onus que dahi vem para o thesouro, julga a commissão que o referido magistrado deva ser attendido sómente com relação á concessão de seus ordenados, para o que offerece a seguinte resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. O governo he autorisado a conceder dous annos de licença, com os respectivos ordenados, ao juiz de direito do Icó, Marcos Antonio de Macedo, para tratar de sua saude onde melhor lhe convier.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados.—*D. J. Balthazar da Silveira.—J. E. de N. S. Lobato. —Gomes Ribeiro.*»

ORDEM DO DIA.

Resposta á falla do throno.

(Continuação da sessão antecedente.)

O Sr. Nabuco (ministro da justiça): — Sr. presidente, tomo a palavra para defender-me de algumas accusações que me foram dirigidas pelos nobres deputados da opposição por minhas culpas e pelas culpas alheias. Devo porém aproveitar a occasião para fazer uma ligeira apreciação da situação actual. Esta apreciação precederá á minha defeza.

Perpassando os discursos que tem sido proferidos na casa contra a politica do ministerio, vejo que a opposição, fundada em motivos contradictorios, diametralmente oppostos, não tem senão uma coincidencia, um pensamento—he a destituição do ministerio actual, para que venha seja o que for.

Em verdade, ha um exercito, tem havido uma batalha renhida de muitos dias, e ainda não ha uma bandeira que deva substituir aquella que está arvorada!

Hontem um nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro autorisou este presupposto. O nobre deputado reconheceu que não havia bandeira; mas quer o nobre deputado encarregar ao governo de dar uma bandeira á opposição; quer o nobre deputado que o governo seja quem organise, quem discipline a opposição contra elle mesmo!

Alguns Srs. deputados, tendo a conciliação como corrupção, como principio....

O Sr. Ferraz:—Da maneira praticada.

O Sr. Ministro da Justiça:—.... como principio de scepticismo, de dissolução, deixam entrever o regresso ás idéas absolutas e exclusivas que foram proprias, talvez mesmo essenciaes, de uma epoca que passou, as quaes não são hoje senão um anachronismo, uma repugnancia com a opinião publica.

A verdade he que os nobres deputados que deixam entrever o desejo desse regresso não tem nos labios outra palavra que não seja liberdade; não usam de outra linguagem que não seja emprestada aos liberaes da outra época....

O Sr. Ferraz:—Repillo da minha parte.

O Sr. Ministro da Justiça:—Outros querem o desenvolvimento, a expansão do programma ministerial no sentido que elles entendem, no sentido que elles interpretam, mas querem que o governo tome a iniciativa de reformas que elles indicam, mas não definem; que podem ser o que elles não querem, podem ser mais do que elles querem.

Mas o governo, que aliás está sujeito á principal condição a que estão sujeitos ainda os governos os mais irregulares, isto he, ao principio da conservação, deve como revolucionario arriscar-se por mera aventura, por aventura a reformas....

O Sr. Ferraz:—Tomo nota.

O Sr. Ministro da Justiça:—.... ainda não estudadas, para que venha seja o que for. Não deve esperar a opinião publica, mas deve precede-la. Não deve aproveitar a situação para grandes melhoramentos industriaes, mas deve complica-la. Não deve compor os animos, mas deve excita-los. Oh senhores, do nosso programma não se pode concluir que nós tornassemos, nós governo, a missão de subverter o paiz! (*Apoiados.*)

Outros, finalmente, por uma peripecia espantosa tornados liberaes da noite para o dia...

O Sr. Ferraz:—Repillo da minha parte.

O Sr. Ministro da Justiça:—Eu não me refiro ao nobre deputado.

.... tornados liberaes da noite para o dia, querem a titulo de repração da acção e reacção a democracia na legislação, nos julgamentos e até na força publica. He a bandeira de Vassouras (*risadas e apoiados*) que o nobre deputado por Minas se encarregou de levantar nesta casa; he uma bandeira vaga, essa bandeira da reparação que não diz até onde chega e sobre que pontos versa. (*Apoiados.*)

Senhores, se a reparação como o nobre deputado quer, como o nobre deputado deixou entrever, consiste em tornar o jury universal, a guarda nacional rival do exercito, a guarda nacional instrumento da democracia contra a autoridade, bem vedes que isto não he uma reparação, he uma reacção, uma revolução espantosa que tende a levar-nos a essas épocas de sangue e de abysmo, das quaes sahimos com muita difficuldade, com muitos esforços. (*Apoiados.*)

O Sr. J. J. da Rocha:—Acautele-se ella, que he dever do governo; salve-nos desse precipicio.

O Sr. Ministro da Justiça:—Senhores, vós vedes, a historia o diz, que a legislação mesmo de épocas cujo espirito he absolutamente diverso tem permanecido, não obstante a mudança dessas épocas. Vemos que em França, *v. g.*, a restauração manteve as leis da revolução e do imperio; a dynastia de julho segue o mesmo caminho; a revolução de 1848 conserva as leis da restauração, as leis da dynastia de julho. Tomemos, por exemplo, o jury; o jury he instituição do imperio, o jury não applicavel ás causas civeis, sómente applicado aos crimes e não extensivo aos crimes correccionaes. Pois bem; esta instituição permaneceu, não obstante a revolução de 1848; por maiores que fossem os esforços dos exagerados não se conseguio que o jury fosse extensivo ás causas civeis, fosse extensivo aos crimes correccionaes que correspondem com pequena differença aos crimes afiançaveis e policiaes da nossa legislação, e que pelo projecto da reforma judiciaria devem deixar de pertencer ao jury.

Eu não duvido que a reacção que se operou em favor da autoridade no tempo que decorreu de 1838 por diante tivesse alguma exageração; mas o certo he, senhores, que pela maior parte as conquistas que a autoridade fez nessa época, que chamarei de patrioticos esforços, são essenciaes para a sua manutenção, e da sociedade (*apoiados*), e que devem ser conservadas se não queremos tornar áquelle ponto de partida, se não queremos arriscar de novo a sociedade a anarchia e á desordem. (*Apoiados.*) Eu ainda estou fallando da bandeira de Vassouras (*risadas*), e vos direi, senhores, que esta bandeira não he vossa, isto he, de vós que a proclamastes nesta casa; esta bandeira com pequena differença de inscripção he do partido radical, que com ella sempre combateu. Esta bandeira! elle ha de retoma-la (*apoiados*) desde que derdes um passo para diante, desde que conseguirdes algum triumpho, alguma vantagem, porque os nomes proprios tem muita significação, mais do que pensais. *Quis tullerit Gracchos de seditione querentes?*

O nobre deputado a quem me tenho referido commemorou as conquistas da democracia. Elle nos disse como ella supprimio o exercito que considerava rival, como se armou por meio da guarda nacional, como governou por meio dos vice-presidentes eleitos, como legislou por meio das assembléas provinciaes, como julgou por meio do jury, como policiou por meio dos juizes de paz. Ao depois o nobre deputado nos referio como se operou a reacção em favor da autoridade, como a autoridade militarisou a guarda nacional, como tornou sua a magistratura e a policia, como restringio o jury e a guarda nacional; e então nos disse o nobre deputado—tudo isto convinha, havia aggressão, havia perigo. Em 1853 cessou a aggressão, cessou o perigo; o *desideratum* de todos era uma transacção a respeito dos excessos da acção e da reacção. Nestas circumstancias sobe ao poder o ministerio de 7 de setembro, estabeleceu o seu programma de conservador e progressista. O nobre deputado então esperou; os factos, porém, vieram desmentir as suas previsões, as suas esperanças. O ministerio actual, que tinha promettido ser progressista, completou a obra da reacção por meio da lei da reforma judiciaria. Esta lei da reforma judiciaria, entre parenthesis, que foi o anno passado impugnada por desarmar a autoridade, he hoje o complemento de reacção no sentido da autoridade!

Senhores, vendo a vida passada do nobre deputado que nos fez este quadro, me pareceu que elle se tinha encarregado de representar o papel de liberal-ultra para vir-nos pedir contas de promessas que não tinhamos feito, de idéas que se não continham no programma do ministerio.

Que o nobre deputado fizesse uma peripecia pela qual parecesse outro que não era na vespera, *transeat*; mas que o nobre deputado queira deduzir do programma ministerial as idéas que aqui elle emittio, causa certamente pasmaceira, estranheza a todos!

Senhores, o nosso programma ahi está, a primeira condição delle he o principio da autoridade, nenhuma transacção promettemos a respeito deste principio. (*Apoiados.*) Nós nos compromettemos a adoptar como base da nossa politica a politica conservadora, a admittir como accessorio o progresso reflectido e justificado pela experiencia. (*Apoiados.*)

Bem claro, por conseguinte, fallamos nós, e certamente essas idéas que o nobre deputado emittio, essa regeneração de influencia da democracia em toda a legislação e na força publica, não se contem de nenhuma maneira no programma. (*Apoiados.*)

Comprommettemo-nos, senhores, a aceitar as incompatibilidades, a reforma eleitoral e municipal, não nos desdizemos; em outra parte do meu discurso tratarei deste ponto.

Entretanto os nobres deputados tem descripto a situação com negras cores. Segundo os nobres deputados os vinculos estão quebrados, tudo he scepticismo, tudo he duvida, tudo ameaça uma dissolução! Mas, senhores, este estado de cousas he resultado da politica do ministerio? Não, mil vezes não, ao contrario a politica do ministerio foi o effeito desta situação, que era o *statu quo* de 1853.

Então tambem ja se fallava em scepticismo, ja se fallava neste estado de dissolução; tinha chegado a época em que os partidos se transformavam, em que os homens mais encarniçados se approximavam; tinham cessado a luta e o perigo, era desnecessario caminhar por diante com a mesma politica restricta, com a mesma pressão; e, pois, o ministerio actual, senhores, não fez senão interpretar e reconhecer um facto preexistente, senão aceitar o estado da sociedade. Em consequencia adoptou esse programma de ecletismo; da vocação dos talentos e do merito; da conservação e do progresso combinados para facilitar assim pelo concurso de todas as intelligencias e actividades as grandes emprezas e os grandes melhoramentos moraes e materiaes que o paiz deseja mais que tudo, porque o paiz só pode engrandecer-se por meio dellas, e não por meio dessas lutas encarniçadas que tem levado as republicas conterraneas ao estado deploravel em que se acham, e o Mexico até a dissolução. (*Apoiados.*)

Uma voz:—Todos nós queremos evitar isto.

O Sr. Ministro da Justiça:—Com meios mais ou menos efficazes...

Eu, senhores, não vejo que o estado das cousas seja tão desesperado como parece aos nobres deputados.

O Sr. Ferraz:—Porque está com oculos azues.

O Sr. Ministro da Justiça:—Talvez. (*Risadas.*)

No meu entender o que vejo he a transformação dos partidos, o que era natural desde que tinha cessado a luta, como os nobres deputados mesmo confessam; o que vejo he a vida e o incremento da industria; o que vejo, senhores, he o ardente desejo de melhoramentos. O paiz quer paz (*apoiados*), quer industria, quer esses melhoramentos que tendem a engrandece-lo. (*Apoiados.*) Os politicos, porem, querem objecto para sua actividade e importancia, querem valer, querem luta, esmerilham motivos, inventam bandeiras; mas entretanto não arvoram nenhuma que possa dominar a situação.

Ainda, senhores, que nós nos tornassemos, como queria hontem o nobre deputado, em vez de governo, agitador, não teriamos feito nada; teriamos, á vista do estado da sociedade, cahido sob o peso da maldição de todos. (*Apoiados.*)

O systema representativo será, senhores, tão incompativel com a ordem publica, com a sociedade civil, que seja da sua natureza, da sua essencia, que a politica, com todo o cortejo da intolerancia e encarniçamento, sempre com a mesma intensidade, preoccupe tudo, domine tudo, exclua tudo? He preciso, para que elle viva, que haja uma luta, seja pelo que for, seja como for, ainda que seja preciso elevar os resentimentos pessoaes á cathegoria de motivos politicos? Não pode chegar uma situação em que os partidos se transformem, em que cesse a luta, succeda a calma, á tempestade, e a industria e os grandes interesses sociaes venham preoccupar a época?

Certo, senhores, não devemos admirar que o estado do paiz seja este, quando os nobres deputados sabem que na Inglaterra o mesmo estado de cousas se está dando. Eu ainda o anno passado tive occasião de ler as palavras eloquentes de lord Aberdeen, que presidira o ministerio passado, as quaes demonstram isto; chegou a época em que esses nomes de *whigs e tories* não tem mais significação.

O que eu vejo, senhores, he um campo vazio de idéas politicas que nelle floresceram e que nelle murcharam, he um campo semeado de elementos de grandeza, prosperidade e futuro, abrolhado, porem, aqui e acolá, do germen da anarchia, que o patriotismo manda destruir e extirpar para que aquelles elementos possam prosperar. Estes germens não são senão os residuos dessa acção e reacção a que se referio o nobre deputado de Minas, não são senão os desmandos dos partidos para alcançarem o triumpho, não são senão os elementos que todos os dias accumulamos, porque, querendo ferir os individuos que se acham em uma posição, nós ferimos essencialmente as posições. (*Apoiados.*) He porque ha uma fatalidade, e he que todos pensam que he tão facil conquistar como conservar a conquista, que he tão facil desmoralisar a autoridade como restaurar-lhe o prestigio; cada um pensa que he um Neptuno que pode com o seu tridente dominar as ondas que subleva, quando a historia ahi está para demonstrar que os demagogos são inhabeis para manter a autoridade que minaram, para acareiar o respeito que destruiram.

O Sr. Ferraz:—Quaes são elles?

O Sr. Ministro da Justiça:—Não tem applicação a alguem.

O Sr. Ferraz:—Pensei que era á opposição.

O Sr. Ministro da Justiça:—Os factos ahi estão, senhores, para demonstrar esta verdade, que por uma fatalidade quando ferimos os individuos não reparamos que ferimos essencialmente as posições que elles occupam, e que legitimamente aspiramos. O facto da reunião de Vassouras o que he senão isto? Não he aquelle facto um germen de anarchia porque pode ir além, porque pode reproduzir-se?

Não se pode elle reproduzir? Não pode ser applicavel a quaesquer leis daqui em diante, a quaesquer ministerios que não sejam o nosso? (*Apoiados.*) E que mudança de cousas e de ideas! Negavamos outr'ora ás assembléas provinciaes, corpos electivos e organisados, o direito de petição sobre as leis do estado; hoje se confere esse direito a comicios e *meetings* de uma villa; de uma aldeia!!

O Sr. Ferraz:—E quem foi o autor dos *meetings* no Brasil?

O Sr. Ministro da Justiça:—Outro facto, Sr. presidente; o ministerio invocou o voto desta camara em apoio do projecto de reforma judiciaria, e o que he que disse um nobre deputado? « Essa votação não vale nada, foi extorquida pelo medo »! E pensais vós que com essas expressões feris o ministerio, feris os seis individuos que compoem o ministerio? Não; desmoralisais esta camara (*apoiados*); o apoio della não nos serve, não serve tambem para vós, não servirá para ninguem. (*Muitos apoiados.*) Esse projecto de lei passou pelas tres discussões que o regimento prescreve (*apoiados*); observaram-se todas as formas estabelecidas para madureza (*apoiados*); pois bem, um nobre deputado disse que não tinha havido terceira discussão, e não tinha havido porque se encerrou havendo oradores inscriptos. Isto faz mal ao ministerio, faz mal aos seis individuos que o compoem? Não; faz mal áquelles que reformaram o regimento e que estabeleceram que se podia encerrar uma discussão depois de certo tempo, ainda que houvessem oradores inscriptos; isto não fere sómente ao projecto de reforma judiciaria, fere tambem a todos os projectos de lei que tem sahido da camara dos Srs. deputados desde 1850 até hoje.

E porque tanta celeuma quando a opposição radical dizia que esta camara não representava o paiz? Isto que se diz hoje e o que a opposição radical dizia desmoralisa a camara (*muitos apoiados*): permitti-me, senhores, que em apoio destas idéas eu leia um trecho luminoso de um dos mais bellos discursos proferidos na tribuna franceza....

O Sr. Ferraz:—Por quem?

O Sr. Ministro da Justiça:—.....dizia esse orador....

O Sr. Ferraz:—Quem he? Muitas vezes o nome destróe tudo o que se diz.

O Sr. Ministro da Justiça:—.... dizia esse orador.

« Vencereis talvez, muito desejo, mas he nesse dia, he no dia immediato a esse que hão de começar os vossos embaraços e os vossos perigos; vereis renascer contra vós, surgirem contra vós, e empregarem-se contra vós, todas as armas, todas as perfidias, todas as malicias, todas as iniquidades, todos os ultrajes, todas as astucias que se empregaram no vosso tempo contra os poderes que atacaveis; passareis por tudo isso, e, devo accrescentar, tereis merecido tudo.

« Não ha senão uma condição capaz de restabelecer a autoridade neste paiz, ja o disse nesta tribuna, he defende-la quando não se exerce; vou mais longe: he defende-la mesmo quando nos he desagradavel a certos r[illegible], porque em ultimo resultado não se tem semp[illegible] este mundo o governo que se quer.

. . . .

« Depois que assim tiverdes procedido com os governos não forem de vosso gosto, oh! quando chegar o dia do vosso predilecto governo, o governo que vos merece a preferencia, tereis toda a força para defende-lo, então podereis dizer aos outros: « Hoje mando eu, vós obedecei; tenho direito para fallar-vos assim, obedecei, porque eu obedeci quando não mandava. Respeitai-me, porque eu respeitei quando os que mandavam não eram os que o meu coração queria; servi-me, porque eu servi o paiz com aquelles a quem não amava. » E depois de ter dado este exemplo aos vossos adversarios, podereis gabar-vos de possuirdes uma arma que elles jamais conseguirão quebrar. » (*Movimentos diversos.*)

O Sr. Ferraz:—Mas quem he esse orador?

O Sr. Ministro da Justiça:—Montalembert.

O Sr. Paranaguá:—Talento muito distincto. (*Apoiado.*)

O Sr. Ministro da Justiça:—« Não temos cumprido o nosso programma? » Mas qual he o nosso programma? O nosso programma he o principio da autoridade, he a politica conservadora como base, e o progresso reflectido, sustentado pela experiencia como accessorio.

Não teremos, senhores, preenchido esse programma? Consideremos a nossa politica, o nosso procedimento em relação ao principio conservador: nesta relação somos accusados de ir além; vós vêdes, senhores, que somos accusados de ter proposto um projecto de lei que he o complemento da reacção no sentido da autoridade. Que disposições tomamos nós incompativeis com o principio conservador que adoptamos? Os nossos agentes não são quasi todos pertencentes a essa politica? Esses agentes não aceitaram a nossa politica, não tem ido comnosco, não tem servido com lealdade? A maior parte das honras e empregos que não são de confiança não têm sido conferidos a individuos do partido conservador? (*Apoiados.*) Em que temos pois faltado a esta parte do programma? Porque não temos mantido o exclusivismo dos empregos e das honras? Oh! isto nunca, nunca faremos. Quanto aos empregos que não são de confiança, a munificencia imperial se ha de estender a homens de todos os credos (*muitos apoiados*), ainda que não nos sigam.

Senhores, em uma sociedade governada pelo systema representativo ha dous principios distinctos, o principio permanente que se refere á monarchia, e o principio transitorio que se refere ao ministerio. Havemos de desconhecer serviços e tradições honrosas que se referem a esse principio permanente, só porque os individuos são adversos ao principio transitorio? Então que differença vai de uma monarchia a uma republica? Pode-se sustentar que em uma republica todos os empregos se consideram como despojos da batalha para serem repartidos pelo general ou presidente vencedor; mas em uma monarchia não he assim (*apoiados*), he preciso reconhecer-se os serviços, as tradições, e o merecimento dos individuos, ainda que contrarios...

(*Trocam-se differentes apartes.*)

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Ministro da Justiça:—...e a esta politica vós chamais corrupção! Corrupção haveria, senhores, se nós para conferirmos uma honra ou um emprego mandassemos chamar um individuo e lhe dissessemos: « Vós tereis este emprego se abandonardes os vossos principios, se renunciardes as vossas crenças. » Senhores, nós não temos feito isto. (*Muitos apoiados.*)

Não he um principio que caracterisa uma politica esse que torna accessiveis as honras e os empregos ao merecimento sem distincção de creuças: será conciliação pessoal esse principio que temos seguido? (Muitos apoiados.)

O Sr. Sayão Lobato:—Mas não se tem feito o mesmo em Pernambuco. (Vivas reclamações da deputação pernambucana.)

O Sr. Ministro da Justiça:—O nobre deputado pela Bahia no seu discurso, e o nobre deputado pelo Rio de Janeiro no seu aparte, parecem dar a entender que o ministerio tem seguido essa politica sómente para este ou aquelle lugar, sómente para esta ou aquella provincia, e não para todo o Brasil. Na provincia de Pernambuco não tem sido condecorados muitos individuos que pertencem a opposição radical? (Muitos apoiados.)

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Até mesmo só lhe tem dado empregos.

O Sr. Ministro da Justiça:—Eu, senhores, levaria algum tempo se quizesse fazer a relação desses individuos que nas provincias de Minas, Bahia, Alagoas, Pernambuco, e todas as provincias, tem sido agraciados pelo governo; a politica do governo tem sido a mesma por toda a parte...

O Sr. Souza Franco dá um aparte.

O Sr. Ministro da Justiça:—Como, se todos quando em opposição tem condemnado o principio do exclusivismo, como não applaudem e não consideram como principio contra-posto a cessação daquelle principio do exclusivismo? Para haver corrupção seria preciso suppôr corrompidos os caracteres nobres aos quaes se tem estendido a munificencia imperial.

A respeito mesmo das eleições promettemos sinceridade, e não temos faltado á nossa promessa. A verdade he que o ministerio tem membros habilitados e com idade; entretanto nas vagas de senador que tem havido se não tem apresentado como candidatos, por entenderem que só o devem ser quando houver razões naturaes e legitimas para suas candidaturas. Em nenhuma das eleições que se tem feito sob a dominação do ministerio actual tem elle exercicio influencia indebita. (Apoiados.)

Um Sr Deputado:—Por causa do resultado.

O Sr. *Ministro da Justiça:*—Por causa do resultado?

Um Sr. Deputado:—Isso he verdade, no Pará.

O Sr *Ferraz:*—E o Sr. ministro tem fallado em referencia ao resultado.

O Sr. *Ministro da Justiça:*—Não só nas do Pará mas a respeito de todas, S. Paulo, Paraná, etc. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado: — E nas de Goya?

O Sr. Ministro da Justiça: — O nobre deputado pela Bahia, querendo achar-me em contradicção, disse que eu havia accusado nesta casa o nosso collega o Sr. Francisco Antonio Ribeiro por ter offerecido, quando presidente de Pernambuco, as posições officiaes aos adversarios politicos. Eu creio que o nobre deputado está deslembrado do que eu disse. Eu não dei como certo o facto de ter o Sr. Ribeiro offerecido posições officiaes aos seus adversarios politicos, censurei esse facto em hypothese; mas o que então eu condenava, o que condeno ainda hoje, he a inversão (*apoiados*), porque realmente, senhores, para operar uma inversão não somos nós os mais habilitados.

O eclectismo que a politica ministerial deseja attingir deixaria de existir logo que se quizesse substituir uns por outros.

Tambem disse o nobre deputado que eu tinha escripto cartas para Pernambuco que haviam sido desprezadas. As cartas de felicitação que dirigi para Pernambuco por occasião das graças conferidas por S. M. em 2 de dezembro e 14 de março não foram senão para alguns meus amigos de um e outro lado.

O Sr. Ferraz:—E o Sr. Porfirio do Nazareth?

O Sr. Ministro da Justiça: — Não me lembra de ter escripto a esse senhor.

O Sr. Ferraz: — Elle mostra a carta.

O Sr. Ministro da Justiça: — Pode ser: não me lembro.

Senhores, sou chegado ás reformas. Pelo que diz respeito ao progresso no sentido material e moral, o ministerio tem feito quanto cabe em suas forças; pode ser que não tenha feito o melhor, mas o defeito não he de sua vontade, será de sua deficiencia. Appellamos para os nossos relatorios, appellamos para uma razão calma e desprevinida.

No sentido politico, pergunta-nos a opposição o que temos feito. Eu vos disse, senhores, em principio, e hei de repeti-lo sempre: « Nós não nos compromettemos a fazer uma subversão da sociedade, nós nos compromettemos a aceitar o progresso reflectido e justificado pela experiencia; não nos compromettemos a fazer esta ou aquella reforma que declaramos aceitavel dentro de um prazo fatal, por fas e por nefas, como deu a entender o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro.

A nossa posição por isso mesmo que temos uma politica eclectica, uma politica que se funda na combinação do principio conservador e do progresso reflectido, carece de muita prudencia; porque se nos comprometemos a aceitar reformas, ou o progresso reflectido, tambem estamos principalmente adstrictos ao principio conservador, que he a base da nossa politica, e este principio nos determina a não sacrificar este principio aquelle, nos determina que sejamos cautelosos, que esperemos, que estudemos e não precipitemos as cousas, fazendo-as dentro de um prazo fatal, improrogavel e com a rapidez....

O Sr. Ferraz: — Indefinida.

O Sr Ministro da Justiça: — do vapor.

O nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro hontem mesmo conheceu que o progresso devia ser filho do tempo, da reflexão e da prudencia.

O meu collega digno presidente do conselho ja se explicou a respeito das reformas de um modo satisfactorio. Elle declarou que aceitava as incompatibilidades, a reforma eleitoral, a reforma municipal; mas que desejava não preceder, porem esperar a opinião publica, que não tomava a iniciativa. E porque, senhores, nos quereis impor a iniciativa, e um prazo fatal?

« Não basta indicar as reformas, he preciso defini-las e dizer em que ellas consistem. E por ventura o nobre deputado, que hontem tão fortemente nos arguio, porque excedemos um prazo que elle definio, disse em que deviam consistir ellas? O nobre deputado as suppoz estudadas, chegadas á madureza: vejamos porem.

A reforma eleitoral. — Disse o nobre deputado: « Este negocio está maduro, este negocio está estudado; houve uma commissão nomeada em 1852, e essa commissão ja deu conta de seus trabalhos. »

Que commissão foi essa de que eu não tenho noticia? Eu sei apenas que foi nomeada uma commissão para a revisão da lei eleitoral que hoje regula, mas não foi encarregada de examinar, de rever as questões importantissimas de uma reforma eleitoral no sentido da eleição directa. E, senhores, como será no sentido restricto? No sentido restricto eu duvido que ella possa avantajar-se, porque he impopular: será no sentido inverso, no sentido do suffragio universal? Parece-me que as cousas ficariam em peior estado. (*Apoiados.*)

E qual he a base dessa eleição? será o imposto? será a renda? Qual a qualificação, que he o tudo nesta materia?

São questões importantissimas, e ahi vem a grande questão da reforma da constituição.

O Sr. Ferraz: — Qual he a sua opinião?

O Sr Ministro da Justiça: — O nobre deputado deve perguntar qual he a opinião do ministerio, e não a minha.

O Sr. Ferraz: — Então a do ministerio?

Um Sr. Deputado: — Fica para logo.

O Sr. Ferraz: — He bom saber-se.

O Sr. Ministro da Justiça: — Hontem o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, com a linguagem eloquente que o distingue, referindo-se áquelles que querem fazer conquistas constitucionaes com as armas na mão, disse: « A constituição prescreve a formula por que as reformas devem ser feitas. »

Pois bem, ahi está o caminho aberto, proponde essas reformas do modo por que a constituição prescreve, que o governo então se pronunciará, haverá tempo de formar-se a opinião. (*Apoiados.*)

O Sr. Ferraz: — Quereis ir a reboque neste caso. (*Risadas.*)

O Sr. Ministro da Justiça: — Ora, a violencia e a fraude tem o mesmo effeito moral, e se o nobre deputado condemnava esses que com as armas na mão queriam fazer conquistas constitucionaes, deve condemnar tambem os que as querem fazer sem se seguirem todos os tramites estabelecidos na constituição do Estado.

Assim, se esta reforma depende da reforma da constituição, o remedio ahi está, proponde que o artigo seja reformavel: o ministerio não se opporá.

Este encargo que quereis fazer ao governo de se pôr á testa de reformas não exigidas pela opinião, não definidas, não estudadas, parece contrario á politica que elle segue, porque nós temos o progresso como accessorio, e quando fôr occasião de ser o progresso a base da politica, ha outros que podem representar essa politica, que não somos nós.

O Sr. Ferraz: — Quando será essa occasião?

O Sr. Ministro da Justiça: — A occasião ha de vir com a opinião, e a corôa he que ha de reconhecer quando o será. (*Apoiados.*)

O remedio pois esta em declarar o artigo reformado; se a lei da reforma judiciaria, que não entende nem de leve com a constituição, he desmoralisada todos os dias por inconstitucional, se a reforma eleitoral se fizer sem a reforma do artigo da constituição que marca os tramites por que devem passar as reformas, como não será desmoralisada essa reforma que se refere a maior ou menor somma de direitos politicos dos cidadãos?

Quanto á reforma municipal, não posso deixar nesta occasião de queixar-me do nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro pela maneira por que tratou ao meu digno collega o Sr. ministro dos negocios do imperio. O nobre deputado pela sua linguagem deu a entender que o Sr. ministro do imperio tem uma causa pessoal nesta reforma.

O Sr. Candido Borges: — Não.

O Sr. *Ministro da Justiça:* — Oh! o nobre deputado disse que o Sr. ministro do imperio queria tergiversar, queria um adiamento indefinido....

O Sr. Candido Borges: — Referi-me ao seu relatorio.

O Sr. *Ministro da Justiça:* — Essas expressões só podem alludir a uma causa pessoal. O Sr. ministro do imperio não pode ser condemnado por querer proceder neste negocio com tento, com madureza. Em que he que consiste a reforma municipal, senhores? Consiste em separar o executivo do deliberativo da camara, consiste em tornar o agente desse executivo agente do governo, consiste em dar maior somma de poderes á camara municipal da côrte, etc., etc. Ora, perguntarei eu, estas questões são muito simples? estas questões não entendem com artigos da constituição do Estado? (*Apoiados.*)

O nobre ministro dos negocios do imperio dirigio a pessoas competentes, a capacidades do paiz, varios quisitos a respeito de duvidas que occorreram sobre a constitucionalidade de alguns artigos dessa reforma municipal. Homens de grande peso foram de parecer que era necessaria a reforma da constituição para que a reforma municipal nesse sentido tivesse lugar: he a esse parecer que allude o relatorio do nobre ministro dos negocios do imperio. Se o nobre deputado quer, eu lhe posso lêr as questões graves que o nobre ministro do imperio sujeitou á consideração das pessoas a quem consultou.

O Sr. Candido Borges dá um aparte.

O Sr. Ministro da Justiça: — Acha o nobre deputado que não he preciso a reforma da constituição? Muitas pessoas habilitadas julgam que he preciso...

O Sr. Candido Borges: — Peça-a o governo.

O Sr. Ministro da Justiça: — O governo nessa questão deseja proceder com todo o tento; uma duvida de constitucionalidade, com fundamento plausivel, não pode deixar de ser sujeita a muita meditação, a muito estudo. (*Apoiados.*) Vamos a uma questão suscitada: o presidente da camara deve ser nomeado sem intervenção do elemento popular? A reforma estabelecia a nomeação do governo.

O Sr. Candido Borges: — Ou da camara municipal.

O Sr. Ministro da Justiça: — O nobre deputado sabe que mesmo nos paizes regidos pelo systema absoluto, a nomeação municipal sempre foi um elemento popular (*apoiados*); o nobre deputado ha de recordar-se que nós sob o absolutismo tinhamos o elemento popular nas nomeações municipaes.

Uma Voz: — E era bem vivo, bem forte.

O Sr. Ministro da Justiça: — « He da essencia (disse eu em um parecer sobre estas questões,) he da essencia das tradições do poder municipal a eleição ou intervenção popular; assim he que em muitos paizes, em differentes idades, sob formas de governo incompativeis, estes administradores com denominações diversas tem sido electivos por nomeação ou proposta, directa ou indirectamente, assim na França, Inglaterra, Austria, Prossia, Belgica, Hespanha, etc. »

He uma questão, pois, que não pode ser decidida sem muito tento. Acho que todos os escrupulos do nobre ministro do imperio são justificados quando se trata de uma questão que se refere á constituição do Estado.

O Sr. Candido Borges: — Mas sustento a especialidade; como quer a reforma?

O Sr. Ministro da Justiça: — Disto he que me queixo, he do nobre deputado dizer que quer a reforma sem dizer quaes são os seus pontos.

O Sr. Candido Borges: — Já os apresentei, o governo sabe delles; se um não he conveniente adopte outro, discuta-se francamente.

O Sr. Ministro da Justiça: — Não sei o que mais quereis do governo em execução ao seu programma; não tomamos a iniciativa, mas estamos promptos a cooperar; apresentai o vosso projecto de lei, elucidai estas duvidas constitucionaes.

O Sr. Candido Borges: — Bem, dêem alguma cousa.

O Sr. Ministro da Justiça: — Pois bem, ficamos nisto. Quanto ás incompatibilidades, disse o nobre deputado pela Bahia que não me posso justificar...

O Sr. Ferraz:—Não sou eu só, não.

O Sr. Ministro da Justiça:—Senhores, eu professei sempre, e ainda professo o principio de que os magistrados não devem ser homens politicos (*apoiados*); não podem ser homens politicos, porque ficam dependentes...

O Sr. Ferraz: — Mas isto são palavras unicamente.

Vozes: — Na pratica.

O Sr. Ministro da Justiça:—Não podem ser homens politicos porque se distrahem das suas funcções. O poder judiciario he chamado nesta grande questão das eleições para ser arbitro, como he arbitro de todos os outros direitos, de todas as outras questões existentes na sociedade civil; entretanto não póde exercer esse papel de arbitro se he parte, se he concurrente. (*Apoiados.*)

O Sr. Mello Franco (indicando a direita):—Daquelle banco não o apoiam agora.

O Sr. Dutra Rocha: — Eu apoio completamente a idéa das incompatibilidades.

Outros Srs. Deputados: — E nós tambem.

O Sr. Ministro da Justiça: — He esta a minha opinião individual, e em contradicção della ainda nada fiz. A camara ha de recordar-se que em o anno passado eu reconheci que a reforma judiciaria tinha por complemento as incompatibilidades, não impugnei a idéa, pelo contrario fomentei, fiz com que esta idéa fosse remettida a duas commissões da casa...

Uma Voz:—Para o cemiterio.

O Sr. Ministro da Justiça:—Essas commissões deram o seu parecer nos ultimos dias de sessão, a sessão deste anno apenas começa, e pois não ha ainda razão de queixa; entretanto vós o sabeis, nessas commissões tantas foram as opiniões quantas foram as cabeças; veio até a questão constitucional.

O Sr. Brandão: — Esperamos que V. Exc. faça passar este anno.

O Sr. Ferraz: — Então não abandona a idéa?

Outro Sr. Deputado: — Não faz della questão de gabinete.

O Sr. Ministro da Justiça: —Já disse ao nobre deputado que não abandonava a idéa, que a seguia por convicção; entretanto não ha idéa politica, por excellente, que não dependa de opportunidade, da forma; havemos de estudar a forma, havemos de ver a opportunidade.

O nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro nos impôz hontem, como já tive occasião de dizer, o dever de organisar a opposição...

O Sr. *Ferraz:* — A honra.

O Sr. Ministro da Justiça:—.... a honra de organisar a opposição. Eu, senhores, declino de semelhante competencia; a oposição que se organise, o governo não tem obrigação nenhuma de organisa-la. A bandeira do ministerio está muito clara, muito patente; não são as desconfianças de uns nem as esperanças de outros que nos podem obrigar a avançar do nosso programma. O nosso programma he o principio da autoridade, he a politica conservadora como base, he o progresso reflectido e explicado pela experiencia como accessorio: o que fôr além disto não nos compete como homens conservadores; então deverá vir quem melhor possa desempenhar este papel de reformador.

Não posso concluir esta parte do meu discurso sem notar a improcedencia do motivo pelo qual o nobre deputado do Rio de Janeiro deixou de prestar-nos o seu voto. Segundo o nobre deputado elle estava resolvido a votar pela resposta á falla do throno, mas mudou de opinião, porque ha uma agitação em Vassouras. (*Riso.*)

O Sr. Candido Borges: — Se ha, os senhores he que o disseram.

O Sr. Ministro da Justiça: — Dissemos que havia um principio de agitação, elemento de agitação, mas não agitação no sentido de desordem, de perturbação. Por ventura poderá influir sobre a politica deste grande imperio, que he dividido em provincias, e não em municipios, a opinião de um municipio?

Sr. presidente, passarei á segunda parte do meu discurso. Os nobres deputados pela provincia do Rio de Janeiro e da Bahia me dirigiram algumas censuras...

O Sr. *Ferraz:* — Eu não; defeza.

O Sr. *Ministro da Justiça:*—.... um, de um modo desabrido; outro de um modo ironico, sarcastico...

O Sr. *Ferraz:* Não; não tenho esse dom.

O Sr. *Ministro da Justiça:* — Vamos ver quaes são os factos que provam que pelo ministerio da justiça tem havido desperdicios.

O nobre deputado pelo Rio de Janeiro nos disse que o Sr. Eusebio, participando em seu relatorio de 1851 o contrato da illuminação a gaz, declara que esta importante acquisição para o municipio neutro era mais barata, entretanto que sendo a illuminação de azeite de importancia de 100:000$, a de gaz se eleva a 300:000$. Eu começo por negar que semelhante proposição fosse aventurada pelo meu distincto antecessor. O Sr. Eusebio, referindo-se a illuminação a gaz, disse que a luz de cada combustor seria 4 reis mais barata do que a de cada lampeão de azeite; elle não se referio pois a illuminação em geral, em complexo, mas a cada combustor; para que a illuminação a gaz fosse mais barata era preciso que a collocação dos combustores fosse a mesma dos lampeões, que se substituisse um lampeão por um combustor: ora, a collocação dos lampeões era má, era irregular, não podia ser conservada e seguida para a illuminação a gaz.

Não se procurava somente o asseio e belleza [illegible] procurava-se tambem que a illuminaç[illegible] lhor; e este desideratum não se [illegible] a intensidade da luz não estivesse em relação ou proporção com o espaço respectivo.

O Sr. Paula Candido:—Apoiado.

O Sr. Ministro da Justiça:—Em consequencia, tendo perguntado o Sr. barão de Mauá ao Sr. Eusebio, então ministro da justiça, quaes as distancias que se deviam guardar na collocação dos combustores, elle assim se exprimio:

« Solicita V. S. que o governo marque já a distancia em que devem ser collocados os combustores nas ruas, e os candelabros nas praças. Não póde o governo determinar ainda essas distancias, porque não tem pleno conhecimento da força da luz, e bem sabe V. S. que a determinação das distancias depende tambem muito das localidades, de sorte que só a experiencia o poderá habilitar para isso. Entretanto, para que V. S. possa encommendar os combustores e candelabros, regule-se pelas distancias estabelecidas em Manchester, visto que segundo o contrato, a illuminação deve ser superior á de Londres, e nunca inferior á de Manchester.»

A' vista deste aviso se conhece que o meu nobre antecessor ainda não estava habilitado para determinar as distancias, e que não estaria mesmo habilitado senão quando fosse fixada e intensidade da luz. Ora, se a intensidade da luz ainda não está fixada, porque ainda não podemos obter um termo de comparação para saber se a luz dos nossos combustores he superior á dos de Londres ou inferior á dos de Manchester, temos que o ministro da justiça de hoje está tão habilitado para marcar as distancias como estava o ministro de 1851, porque as cousas estão no mesmo estado.

Em consequencia desse aviso foram collocados os lampeões conforme as distancias de Manchester. Todavia, comparadas as distancias de Manchester com as do Rio de Janeiro, vê-se que os nossos lampeões ainda estão mais distantes termo medio, 25 por cento do que os de Manchester. He certo, porem, como teve occasião de observar o nobre presidente do conselho, que posto que ainda não habilitados para fixar definitivamente as distancias, porque isso depende da fixação da intensidade da luz....

O Sr. Paula Candido:—E mais cousas.

O Sr. Ministro da Justiça:—...... todavia, como nos pareceu que a luz era excessiva, que a despeza ia crescendo muito, o ministerio actual determinou o seguinte:

« Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 5 de dezembro de 1854.—Cumpre que a respeito da illuminação a gaz V. S. faça observar as seguintes providencias: primeira, que a distancia minima dos combustores que d'ora em diante se estabelecerem para a dita illuminação, seja de 15 braças ou de 150 palmos, e a maxima de 20 braças ou 200 palmos, em todas as ruas desta cidade, que, em virtude do primeiro contrato, devem ser illuminadas a gaz; segunda, que V. S. declare ao empresario da dita illuminação qual deva ser a distancia dos combustores em cada uma das ruas, segundo a maior ou menor circulação que possa haver em qualquer dellas estabelecendo-a entre os dous termos acima mencionados; terceiro, que nas ruas e estradas comprehendidas no segundo contrato será a distancia de 200 palmos no minimo e 250 no maximo. Cumpre outrosim que V. S. informe se devem ser supprimidos alguns dos combustores ja assentados; ficando na intelligencia de que nesta data se fez de tudo sciente ao emprezario da sobredita illuminação, afim de que elle se entenda com V. S. a tal respeito.—Deos guarde a V. S.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.»

A este respeito ainda nenhuma informação teve o ministerio. Creio pois que a accusação que nesse sentido fez o nobre deputado, não foi justa.

Tambem accusou o nobre deputado de desperdicio a illuminação a gaz nas noites de luar. Senhores, o governo levou-se pelo exemplo dos paizes da Europa onde essa illuminação está estabelecida, e notavelmente de Portugal, que he mais pobre do que nós; levou-se pela impossibilidade allegada pelo emprezario, o qual declarou que não tinha sido de sua intenção que a illuminação quanto ao tempo não seguisse o mesmo exemplo da Europa.

O nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro disse que havia excessiva differença entre as circumstancias dos paizes da Europa e as nossas, porque a nossa lua he bella. Ninguem o contesta; mas, se a nossa lua he bella, ella tambem he incerta, e frequentes vezes escurecida por nevoeiros. (*Apoiados.*)

Nestas circumstancias o que devia fazer o governo? Deveriam ficar apagados os combustores, ainda que a lua fosse somente official, ainda que a lua não alumiasse? Para se tomar a providencia de mandar acender os lampeões quando a lua se escurecesse, achamos grande obstaculo da parte do emprezario, porque não era possivel ter sempre de promptidão o grande numero de individuos occupados nesse serviço para quando por ventura a lua de repente escurecesse. (*Apoiados.*)

Aqui cabe reflectir na injustiça feita pelo nobre deputado pelo Rio de Janeiro, quando disse que a illuminação do arsenal de guerra importava mensalmente na quantia de 2:000$. Já o *Jornal do Commercio* publicou uma tabella da qual resulta que 2:700$ he o que se despende com a illuminação de todos os edificios publicos da justiça, guerra e marinha.

O Sr. Sayão Lobato:—Assim mesmo o accrescimo ainda he muito elevado.

O Sr. Ministro da Justiça: — Não duvido que esta materia careça ainda de correcção; e o governo espera ir diminuindo a luz que pela experiencia se vir que he desnecessaria. Bem sabe o nobre deputado que estamos em principio e experiencia.

O Sr. Sayão Lobato: — Todos os particulares fizeram economias, e todas as repartições publicas gastam 3, 4, 5, 6, 7, até 10 vezes mais.

O Sr. Ministro da Justiça: — Não ha tal relação. A que repartição publica se refere o nobre deputado?

O Sr. Sayão Lobato: — A' casa de correcção, quartel do Campo, etc.

O Sr. Ministro da Justiça: — A casa da correcção que despendia 240$, passou a gastar 400$; mas o numero das luzes anterior era insufficiente para o serviço, não era conforme ás conveniencias do systema penitenciario, foi preciso augmentar os lampeões; entretanto creio que alguma cousa ainda se pode diminuir.

O Sr. Sayão Lobato: — No quartel do Campo gasta-se 7 ou 8 vezes mais.

O Sr. Ministro da Justiça: —Outra accusação feita pelo nobre deputado foi relativamente a grande augmento de comarcas. Segundo o nobre deputado, os ministerios antecedentes tinham aconselhado aos presidentes de provincias que influissem para que as assembléas provinciaes não fizessem novas creações de comarcas, ou que não sanccionassem as leis que essas assembléas fizessem nesse sentido.

O principio absoluto de não haver novas creações de comarcas he um principio que, vós o sabeis, derroga o artigo do acto addicional que incumbio as assembléas provinciaes a divisão judiciaria (*apoiados*); he um principio além disto inconveniente (*apoiados*), porque nós não podemos querer que uma divisão judiciaria seja estacionaria não obstante o movimento da população, não obstante as circumstancias do tempo e lugar. (*Apoiados.*)

Os ministerios passados nunca seguiram esse principio absoluto, e a prova he que muitas comarcas foram creadas sob os ministerios a que tive a honra de succeder. Foram sob os ministerios passados creadas comarcas na provincia do Rio Grande do Sul, na Bahia, na provincia do Maranhão, na de S. Paulo, e na de Minas Geraes. (*Apoiados.*)

Uma voz: —E em Goyaz tambem.

O Sr. Paranaguá: — Precisamos ainda de algumas.

O Sr. Ministro da Justiça:—Portanto, nego que então houvesse um principio absoluto e contrario á creação de comarcas.

Toda a questão dos ministerios passados, assim como a minha, he que essas creações se não façam sem necessidade justificada. Do mesmo modo por que sobre esta materia procederam os meus antecessores, tenho procedido. Alguns presidentes me tem consultado sobre taes creações, e eu lhes tenho respondido pela negativa.

O Sr. Saraiva: —Em S. Paulo ha necessidade, e V. Exc. não quiz.

O Sr. Ministro da Justiça: — Eu não adheri a novas comarcas do Maranhão, Santa Catharina...

O Sr. Saraiva: — A respeito de S. Paulo até acho que fez mal.

O Sr. Ministro da Justiça:—De outras provincias tem vindo reclamações iguaes, e eu, em attenção ao estado dos cofres publicos, não tenho assentido a isto. O governo actual tem deixado de prov[illegible] marcas creadas em algumas provincias: (A[illegible] Não foram providas tres comarcas de Taca[illegible] nambuco), e tres creadas na Parahiba, po[illegible] estava a necessidade dellas bem justi[illegible]

O Sr. Sayão Lobato dá u[illegible]

O Sr. *Ministro d*[illegible] marca de Ta[illegible] tituido [illegible]

Vista e Flores, que são extensissimas (*apoiados*); mas cumpria que a divisão fosse feita de outra maneira, e não constituindo sómente o municipio de Tacaratú uma outra comarca.

Nunca, Sr. presidente, o nobre deputado foi tão injusto como quando, para provar que o governo fomentava a tendencia das assembléas provinciaes para a creação de comarcas, trouxe o exemplo das comarcas creadas na provincia do Rio de Janeiro. O nobre deputado disse: « A assembléa provincial creou duas comarcas, o ministerio, desejoso da creação de comarcas, talvez para arranjar afilhados, foi além, mandou que se creasse mais uma.» Eu appello para o testemunho do nobre deputado vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro, e que occupa hoje a presidencia desta casa, elle que diga se a creação da terceira comarca foi lembrança sua, senão foi elle quem fez sentir a necessidade que havia de crea-la.

O Sr. *Presidente* faz signal affirmativo.

O Sr. *Sayão Lobato:* — Agora cahio a sopa no mel.

O Sr. *Ministro da Justiça:* — Chefes de policia especiaes. — Senhores, esta questão he velha, he de 1853. Nesse anno deu o ministro da justiça conta ao parlamento da creação de chefes de policia especiaes para Matto Grosso, Goyaz, Santa Catharina e Espirito Santo, unicas em que estes cargos eram accumulados aos juizes de direito. A accusação, por consequencia, não vem sobre mim, vem sobre todos os ministerios passados que crearam estes chefes de policia especiaes. Certamente ninguem dirá que as provincias do Rio Grande do Norte, de Sergipe, etc., estavam em melhores condições para terem chefes de policia especiaes do que as de Santa Catharina e Espirito Santo, onde a vigilancia em razão do trafico exigia a presença do chefe de policia na capital. (*Apoiado.*) Apenas, por consequencia, creei chefes de policia especiaes em cinco provincias. Quem creou os outros? A necessidade dos chefes de policia especiaes he palpavel, he sentida desde a data do regulamento das correições. Vós sabeis que por esse regulamento o juiz de direito tem de sahir para cada termo duas vezes para abrir as sessões do jury, e uma vez para abrir a correição, que dura dous mezes; era possivel, senhores, que sem preterir as necessidades do serviço o chefe de policia estivesse sempre ausente da capital della? Ninguem o dirá. (*Apoiados.*)

Aposentadorias. — Esta questão tambem viria a proposito em 1854, hoje não me parece bem cabida, porquanto vós sabeis que a aposentadoria he um acto que para valer depende essencialmente do poder legislativo; o governo apenas tem a iniciativa, obra o acto dependendo da approvação do corpo legislativo. E se o corpo legislativo approvou, completou estes actos do ministerio, a accusação contra o ministerio neste sentido reflecte contra o corpo legislativo. O anno passado apenas houve tres aposentadorias, a do ministro do supremo tribunal de justiça, o Sr. Werneck, que estava absolutamente incapaz de serviço, que ha muito tempo que não ia ao tribunal....

Vozes: — Ha mais de 10 annos.

O Sr. Ministro da Justiça: —.... pouco dias depois veio a morrer; a outra aposentadoria he do Sr. desembargador Manoel Bernardino de Figueiredo, cujas molestias são de todos sabidas, porque estava quasi privado da vista. (*Apoiados.*) Ha outra de um empregado da capella imperial, mas estas aposentadorias da capella imperial são regidas pelos estatutos respectivos; em o beneficiario tendo 20 annos de serviço e impossibilidade provada, a aposentadoria he um direito que elle tem.

Outra accusação he a classificação das comarcas. Segundo o nobre deputado, o ministerio classificando as comarcas do Rio de Janeiro de primeira entrancia não fez senão um patronato. Senhores, eu entendo, que por motivo mais nobre e legitimo foram estas comarcas classificadas em primeira entrancia, isto não foi senão effeito da experiencia da administração. A mesma razão que talvez determinou o ministerio passado a classificar de primeira entrancia a comarca de Cantagallo, que certamente não he inferior em vantagens a qualquer das creadas na minha administração...

O Sr. *Sayão Lobato:* — He muito inferior, V. Exc. está enganado.

O Sr. *Ministro da Justiça:* — Dizem-me muitas pessoas que a comarca de Cantagallo he muito vantajosa (*apoiados*), que o he tanto como as outras a que o nobre deputado se referio, tanto que he mais procurada do que outras. (*Apoiados.*) O governo tem sentido grande difficuldade em prover as comarcas de segunda e terceira entrancia, era preciso que fossem classificadas...

O Sr. *Sayão Lobato:* — Estas ja estavam classificadas, eram partes...

O Sr. *Ministro da Justiça:* — A parte não he o todo, o todo póde comprehender vantagens que uma parte não comprehende.

O Sr. *Sayão Lobato:* — Eram partes nobres de comarcas de segunda e terceira entrancia, e não podiam ser sensatamente rebaixadas como o foram.

O Sr. *Ministro da Justiça:* — Eu disse que o governo tinha sentido difficuldade em promover as comarcas de segunda e de terceira entrancia, porque as comarcas, principalmente consideradas as de uma provincia com as de outra, não estão exactamente classificadas quanto ás condições relativas, e dahi vem que a remoção da primeira para segunda entrancia não he promoção, senão pena.

Tem succedido que o governo promove um individuo de comarca de primeira entrancia para uma de segunda, e elle deixa a magistratura, entendendo soffrer com esta mudança. Citarei um exemplo. O governo tinha de preencher a comarca de Piratinim, que he de segunda entrancia, nomeou para ella o juiz de direito de Guaratinguetá, e esse magistrado abandonou o lugar. Ora, quando a comarca de Guaratinguetá esta classificada em primeira entrancia e Piratinim em segunda, fica provado o que disse. Depois, que razão havia para que na provincia do Rio de Janeiro não houvesse tambem comarcas de primeira entrancia para os juizes municipaes que servissem com distincção nesta provincia, e que não quizessem ir para outra provincia?

O nobre deputado pelo Rio de Janeiro, fallando do abuso que se fazia dos creditos supplementares, disse: « Ahi está o credito de 25:000$ para o trafico, este dinheiro não se gastou com o trafico. » O que hei de oppor a esta asseveração do nobre deputado? Porque não se gastou este dinheiro com o trafico? Porque o governo declarou que não tinha havido desembarque! Pois só com os desembarques he que se gasta? A vigilancia nada custa? custa pouco? Por não haver desembarques nem tentativas não se segue que o governo deva arrefecer na vigilancia que tem tido. (*Apoiados.*) A verba he de 25:000$, o governo tem de dar gratificações, tem de dar 13:000$ á provincia da Bahia para manter uma força que esta disseminada pela costa do sul (*apoiados*): he pois inverosimil que esta verba fosse empregada com o trafico?

« Mas o governo distrahio-a para a imprensa. » Se o governo tem uma verba de fundos secretos, cuja applicação não carece de justificação, que necessidade tinha de imputar essa despeza a outra verba que carece de justificação? (*Apoiados.*) Mas em que se gastou este dinheiro? «Tentou-se corromper um escriptor. » Se se tentou, não sei: se se tentou e não se pôde conseguir, não se gastou o dinheiro: á que vem isto?

O Sr. *Ferraz:* — Nem he bom saber.

O Sr. *Ministro da Justiça:* — Sr. presidente, temos feito despezas com a imprensa, não podemos deixar de faze-las, todos os ministerios as tem feito. (*Apoiados.*) Não podemos deixar de faze-las, todos os ministerios tem necessidade da opinião publica, e por consequencia da imprensa. Como gastei, em que gastei e com quem, não o direi, nem me podereis obrigar a esta perfidia, como seria se viesse aqui devassar os mysterios da policia secreta. (*Apoiados*).

O Sr. *Ferraz:* — Deos nos livre, que são horrorosos. (*Risadas.*)

O Sr. *Ministro da Justiça:* — A repartição da justiça está cheia de addidos, disse o nobre deputado pela Bahia. Tem tres, e quem vir os trabalhos estatisticos que acompanham o relatorio da justiça verá a necessidade que tinha o ministerio de chamar esses tres bachareis para taes trabalhos; assim mesmo custa isso a quantia mensal de 266$666.

« O delegado de policia vence um ordenado. Não sei.

O Sr. *Ferraz:* —Oh! senhores o de[illegible] e da Barra Mansa.

O Sr. *Ministro da* [illegible]

O Sr. *Ferra*[illegible]

O Sr. [illegible]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

O Sr. Paes Barreto : — No *Jornal* sahio isso.

O Sr. Ministro da Justiça : — Gastou-se com a pintura 4:020$, com a decoração 2:500$. Compraram-se seis toalhas de linho (*risadas.*) por 12$; uma mobilia de jacarandá por 1:700$. Se a camara quer ver a relação dos moveis que se compraram, continuarei a ler.

Vozes:— Não he preciso.

O Sr. Ministro da Justiça : — Importaram por tanto as despezas em 16:000$000.

O Sr. Ferraz : — E o mais.

O Sr. Ministro da Justiça : —O mais, como disse, foi a reparação do edificio, que he proprio nacional ; a repartição competente tinha necessidade de prevenir a ruina. Depois, senhores, vede bem, eu não tratei de substituir uma mobilia por outra. Podia-se chamar desperdicio se o ministerio da justiça, tendo cadeiras, sofás e outros moveis na secretaria, tratasse de substitui-los por cousa melhor. Não, a camara sabe que aquella casa era occupada na maior parte pela secretaria dos negocios estrangeiros ; sahio essa secretaria, a repartição da fazenda concertou o edificio, ficaram as salas vazias, não havia moveis, era por consequencia preciso compra-los e mobiliar a casa com a decencia propria de uma repartição publica. (*Apoiados*). A reedificação foi grande e não pequena.

O Sr. Ferraz : — A reedificação foi grande, diz o Sr. ministro.

O Sr. Ministro da Justiça : — « Em cada audiencia gasta-se 5$. »

O Sr. Ferraz : — Eu não disse em cada audiencia.

O Sr. Ministro da Justiça : —Por noite ? Não ?

O Sr. Ferraz : — Por mez.

O Sr. Ministro da Justiça : — Nem por mez ; aqui está o testemunho do official-maior da secretaria da justiça.

O Sr. Ferraz : — Eu responderei.

O Sr. Ministro da Justiça : —Certamente o nobre deputado põe-me em má posição ! Quer que a sua palavra valha contra a informação, ja não digo do ministro, mas do official-maior da secretaria.

O Sr. Ferraz : —Eu responderei.

O Sr. Ministro da Justiça : — Gasta-se 4$800 por noite. Senhores, no tempo das camaras não me he possivel dar audiencia de dia, eu as dou de noite, e he preciso ter a casa illuminada.

Uma voz : —Não vale a pena fallar nisso.

O Sr. Ministro da Justiça : — Gratificações de festas a empregados. Não as dou ; dei gratificações, mas não de festas, dei-as a alguns empregados que se distinguiram fazendo trabalhos importantes e fóra das horas.

Ajudas de custo a todos os juizes municipaes ! Nego ; tenho dado ajudas de custo, pela verba — despezas secretas—, a juizes municipaes de lugares longinquos. Quando entrei para o ministerio alguns presidentes de provincia fizeram sentir as difficuldades com que lutavam, os inconvenientes que haviam em serem os lugares de juizes municipaes preenchidos por juizes leigos, por juizes não lettrados, e então eu recorri a este meio. Certamente, senhores, não se pode exigir que um juiz municipal va para Januaria, S. Romão, e para outros lugares longinquos á sua custa, compromettendo o ordenado de todo o quatriennio com a despeza de viagem. (*Apoiados.*) Se a camara quizer, eu lerei a relação da despeza, que se tem feito com estas ajudas de custo, apezar de ser secreta.

Alguns Srs. Deputados : —Não he preciso.

O Sr. Ministro da Justiça : —Typographias arrecadadas e compradas ! Não comprei nem arrecadei nenhuma typographia.

O *Sr. Ferraz* : — Sério?

O *Sr. Ministro da Justiça* : — Sim, senhoras, sério. Está na secretaria da justiça uma typographia, cuja tradição ou coja historia eu não sei ; mas já a achei lá. (*Risadas.*)

O *Sr. Wanderley* : — Não ha quem a queira.

O *Sr. Paranaguá* : —Isto pertence á historia antiga.

O *Sr. Ministro da Justiça* : — Telegraphos electricos! Tambem a despeza com esta necessidade do serviço publico não se refere a mim. Quando entrei para a administração achei grande quantidade de fios electricos comprados; os fios subterraneos tinham sido destruidos por causas naturaes do terreno nas experiencias que com elles se fizeram. Existiam os fios aerios, os quaes mandei aproveitar, afim de se não perdesse a despeza, para uma aprendizagem, para uma experiencia.

As estações que com estes fios se montaram estão funccionando, e o anno passado, trabalhando na presença de S. M. o Imperador e de muitas pessoas distinctas, corresponderam-se satisfactoriamente. A pericia e illustração das pessoas que estão á testa desta repartição estão fóra de duvida ; o Sr. Capanema sempre foi considerado como um homem de talento superior. Já dei conta á assembléa da organização definitiva dos telegraphos electricos em o relatorio do anno passado, adoptando o systema de Bertim para o serviço central da policia, chegando as linhas a Petropolis, a Nitherohy e a todos os arrabaldes da cidade.

Para realisar estas linhas definitivas, encarreguei ao nosso ministro em Londres de celebrar um contrato até a quantia de 80:000$ (foi pois verdade o que disse o nobre deputado até este ponto) ; porém com a clausula de serem as remessas annuaes de 15:000$, que he a verba estabelecida pelo orçamento. Eis a verdade do facto.

O *Sr. Ferraz* : —Fazei uma boa applicação della.

O *Sr. Ministro da Justiça* : — A ultima censura do nobre deputado foi ao decreto pelo qual o poder moderador....

O *Sr. Ferraz* : — Isto eu deixo aos senhores.

O *Sr. Ministro da Justiça* : —... pelo qual o poder moderador declarou incluido nas amnistias anteriormente concedidas o fallecido Antonio Affonso Ferreira, para dever sua mulher e filhos vencer os ordenados a que elle tinha direito.

O nobre deputado que sempre foi justo e generoso....

O *Sr. Ferraz* : — Generoso com os dinheiros publicos ! Nunca fui.

O *Sr. Ministro da Justiça* : —... não me pareceu o mesmo censurando este acto do poder moderador, justificado por muitissimas razões de equidade, constantes da consulta da secção de justiça.

O *Sr. Ferraz* : — A equidade não he a base para se darem dinheiros publicos.

O *Sr. Ministro da Justiça* ; — O nobre deputado não póde negar que o poder moderador, nos actos de clemencia, se decida por equidade.

O *Sr. Ferraz* : — Não para este fim.

O *Sr. Ministro da Justiça* : — Sim, para destruir a razão politica que obstava o vencimento. Disse o nobre deputado que o poder moderador tinha obrigado o poder administrativo a pagar ordenados indevidos. Nego a consequencia. Nesse decreto se acha a clausula de se pagar os ordenados que lhe competirem ; a repartição da fazenda he que cumpre liquidar que ordenados são esses. Os ordenados que devem ser pagos a esta viuva são sómente aquelles que, conforme uma resolução de consulta, o seu marido venceu antes do tempo da pronuncia, quando ainda não estava pronunciado pelo crime de rebellião.

O *Sr. Ferraz* : — E não estava em exercicio...

O *Sr. Ministro da Justiça* : — Não estava em exercicio, porque tinha perdido o lugar ; mas estava dentro do semestre em que podia ir para o seu lugar.

O *Sr. Ferraz* : — Para este não precisava o perdão...

O *Sr. Ministro da Justiça* : — Ao depois, senhores, a insignificancia da quantia...

O *Sr. Ferraz* : — Não quero saber da insignificancia. A questão he do precedente e da immoralidade.

O *Sr. Ministro da Justiça* : — Qual he a immoralidade, senhores ! Attender a uma viuva lançada na miseria, viuva de um bacharel que foi membro desta casa e magistrado.

O *Sr. Ferraz* : — Podieis faze-lo dando da vossa algibeira.

O *Sr. Siqueira Queiroz* : — Apoiado.

O *Sr. Ministro da Justiça* : —Sr. presidente, paro aqui o meu discurso por me achar summamente cansado ; e me parece que tenho respondido a todas as accusações feitas ao ministerio que dirijo.

Alguns Srs. Deputados : —Apoiado ; muito bem.

O Sr. Souza Franco disse que tencionava em um discurso de opposição que estava preparando, felicitar o governo pelos serviços que havia prestado ao paiz ; mas em consequencia do discurso que acabava de ouvir proferido pelo ministro da justiça, no qual S. Exc. confessara, que o governo ainda era obrigado a adiar por algum tempo as reformas politicas, tinha mudado de resolução ; declara-se em opposição, faz algumas ligeiras observações ácerca da politica externa e interna, e especialmente a respeito das finanças do Estado, que foi o ponto principal sobre que versaram as suas censuras ao ministerio.

O Sr. Viriato (pela ordem) « :—Eu peço o encerramento da discussão.

« (Nessa occasião o Sr. presidente do conselho acha-se de pé para principiar o seu discurso.)

« *Uma Voz* :—Está com a palavra o Sr. presidente do conselho.

« *O Sr. Viriato* pede retirar o seu requerimento.

« *O Sr. Ferraz* :—Não pode retirar, deve-se votar sem discussão. (*Apoiados.*)

« *O Sr. Viriato* :—Peço a palavra pela ordem.

« *O Sr. Ferraz e Outros* :— Não póde obte-la.

« *O Sr. Presidente* :— No momento de dar a palavra ao Sr. presidente do conselho, o Sr. deputado levantou-se e fez o seu requerimento...

« *Um Sr. Deputado* :—E agora só resta votar sobre elle.

« *O Sr. Presidente* :—Creio que melhor será consultar a camara. (*Apoiados.*)

« *O Sr. Viriato* : — Peço para retirar o meu requerimento.

« O *Sr. Presidente* : — Vai-se proceder á vo-

[illegible] da fazenda e de estrangeiros [illegible] ltada a camara se deve [illegible] de resposta á fal- [illegible]

do ; sabia porém que o Sr. ministro da justiça não poderia ter fallado, nem provavelmente fallou, contra o programma que elle (presidente do conselho) apresentou na sessão de 1853. Declara que este programma persiste inteiro, e se nos termos, e se o ministerio se tem affastado alguma cousa delle he alargando-o, e não restringindo-o. As promessas que foram feitas hão sido mantidas, e o contrario ainda não fora provado pela opposição.

Disse que era verdade que o ministerio não se tinha apresentado já na sessão actual com uma proposta relativa ás reformas eleitoraes ; mas que cumpria examinar o que estabelecera no seu programma. Entende que um dos melhoramentos mais desejaveis na lei das eleições, he a mais necessarios para completar outras reformas, he a adopção da forma directa. Segundo a sua opinião, este melhoramento não pode ser adoptado, não se poderia adoptar por uma lei ordinaria ; he necessario uma reforma constitucional, era preciso que uma camara fosse autorisada para faze-lo. Assim, não devera propor semelhante reforma a uma camara, que ainda tinha uma duração legal de alguns annos, não devera traze-la perante ella sem que uma opinião bem verificada, e generalisada reconhecesse a necessidade desta reforma.

Disse que se se formasse uma opinião neste sentido, não teria duvida de acoroçoa-la ; manteria as suas promessas ; esperaria o desenvolvimento dessa opinião ; mas, se as necessidades publicas podem satisfazer-se unicamente com a eleição por circulos e com as incompatibilidades, não esperaria o anno de 1855 para acoroçoar esse pensamento ; declarou que em 1848 apresentou no senado um projecto relativamente a eleições ; procurou dar-lhe todo o desenvolvimento de que precisava, procurou tomar a medida exequivel, adoptando um modo pratico que lhe pareceu mais appropriado.

Affirmou que o ministerio quer, persiste no mesmo pensamento em que estava quando elle (presidente do conselho) apresentou o seu programma; se se trata de melhoramentos que tenham em vista a reforma de eleições, unicamente no que toca a serem feitas por circulos, e no que toca as incompatibilidades, disse que não esperaria o anno de 1855 para declarar a sua adhesão á semelhante reforma, pois que desde 1848 prestou-lhe o seu voto no senado, onde passou em segunda discussão o projecto contendo estas medidas, e que foi offerecido por uma commissão de que elle fazia parte e era relator. Disse que quando declarou que precisava ver formada uma opinião para depois acoroçoa-la, teve em vista a eleição directa, e que se fosse necessario para este melhoramento uma reforma constitucional, não havia o ministerio propo-la, e tornar necessaria desde logo uma dissolução, quer o projecto tivesse sido adoptado, quer não, sem que estivesse bem verificado que uma opinião decisiva e preponderante exigia essa reforma. Esperou que os orgãos da opinião discutissem este ponto, este objecto ; mas esperou em vão, pois que não procurou formar no paiz a opinião para que fosse reformada a constituição na parte em que decreta as eleições indirectas.

O governo, disse elle, admitte todo o progresso, progresso lento, ordenado, que não prejudique a ordem, a segurança publica, que não acoroçoe ou provoque as revoltas. Progressos que sejam verdadeiros melhoramentos nas nossas leis, não são contrariados pelo ministerio. Entretanto que aquelles que concebem estes melhoramentos, que tem fixado as suas idéas a respeito delles, tem faltado aos seus deveres, não procurando apresenta-los para que sejam julgados e acolhidos pelo corpo legislativo.

Quanto á reforma municipal, tem para si que o artigo da constituição que trata deste objecto he daquelles que as leis ordinarias podem modificar ; não diz respeito aos limites e ás attribuições dos poderes politicos e individuaes dos cidadãos brasileiros ; por consequencia não encontra no seu espirito embaraço algum a reforma que se projectava, dividindo as attribuições executivas das attribuições propriamente legislativas no que toca á administração municipal. Mas diz que esta opinião não he geralmente aceita, que a maioria do conselho de estado entendeu o contrario ; que uma grande parte do corpo legislativo entende tambem o contrario ; e por isso o Sr. ministro do imperio não podia fazer deste projecto um projecto ministerial. Além disso, declara que a reforma que se pretende traria um augmento de despeza de perto de mil contos, e semelhante augmento de despeza não pareceu opportuno ao governo ; mas que isto não impedia que o nobre deputado da provincia do Rio de Janeiro, que aguarda tantos melhoramentos desta reforma municipal, apresentasse na camara um projecto neste sentido.

Acerca do estado das nossas finanças, diz que não lhe he possivel aceitar uma discussão, e que, como o nobre deputado (o Sr. Souza Franco) promette entrar mais largamente nesta materia, para lá o aguardava ; mas diria sempre que o nobre deputado faz differentes distincções mediante as quaes se pode considerar satisfatorio o estado das nossas finanças. Ora, como essas distincções não estão tão marcadas pela natureza das cousas que ellas e não outras possam somente ser feitas, poderia dizer que alguma mais ha a fazer em que o nosso actual estado financeiro deve ser considerado satisfatorio.

Depois de ter defendido a politica externa seguida pelo governo, e attenuado as accusações feitas ao presidente da provincia do Rio Grande do Sul, o Sr. presidente do conselho conclue pedindo á camara uma decisão prompta a respeito do voto de graças, para que ella se occupasse com a discussão de outros objectos de utilidade, especialmente com a lei de fixação de forças e com a do orçamento.

O Sr. Ferraz em um breve discurso responde ao presidente do conselho, insistindo em quasi todas as idéas que fizeram o objecto do seu primeiro discurso, proferido sobre a resposta á falla do throno ; mas especialmente se occupou com as relações exteriores. Levanta-se a sessão.

PARA'.

Srs. Redactores do Diario do Commercio.

Não sendo mais possivel occultar do povo aquillo, de que ja elle tem cabal conhecimento, rogo-lhes encarecidamente o favor de inserirem em seu conceituado jornal este communicado a bem da população desta infeliz provincia, que está sendo hoje theatro do terrivel flagello do cholera-morbus asiatico, afim de que ao lêr este meu escripto ja esteja o povo certo dos meios de que deve lançar mão logo no ataque da enfermidade, no que consiste toda a vantagem do curativo ; affiançando que não escrevo por amor de escrever, e porque queira exaltar-me ; mas sim por amor da humanidade, e por querer concorrer para o allivio dos males das pessoas que forem accommettidas de tão horrivel enfermidade. O que vou expor á consideração do publico, he filho dos meus estudos e aturada observação sobre a molestia reinante, já no hospital regimental de que sou encarregado, já na minha clinica civil, e não de impostura ou exageração. Os primeiros medicos que descobriram o cholera-morbus nesta cidade, foram os militares no dia 26 do mez proximo passado pelas 11 horas do dia : á esta hora foi chamado ao hospital pelo facultativo que estava de dia, o cirurgião-mor Albuquerque, e logo que lá me apresentei, deu-me o braço o dito cirurgião, e fallou-me desta sorte :

« Doutor, mandei-lhe chamar para Vmc. observar « dous doentes do batalhão 11 de infantaria, que « neste momento aqui entraram ; he cousa singular « ve-los ambos apresentar os mesmissimos symp- « tomas. »

Fui ve-los, e tal foi o que vi, que para logo me horrorisei, e maldisse da nossa sorte. O cirurgião Albuquerque perguntou-me ;—será o cholera ? respondi-lhe : suspeito muito. Succumbiram estes dous doentes d'ahi a 3 horas, tendo sido tambem observados pelos doutores João Manoel de Oliveira e Americo Marques Santa Rosa, os quaes, communicando-lhes eu o apparecimento de tal enfermidade, se dirigiram logo comigo ao hospital para observa-los, e as mesmas suspeitas tiveram da identidade da referida molestia : os symptomas que nos offereceram os doentes foram—um frio gelado em todo o corpo, pulso inteiramente concentrado, e quasi desapparecendo, semblante inteiramente decomposto, olhos encovados, vomitos e diarrhea de um liquido esbranquiçado, grande dor no estomago, caimbras violentas nos membros, a pelle das mãos rugada, como se estivessem por muito tempo mergulhadas em agua fria. A vista disto dirigimo-nos de prompto ao Illm. Sr. tenente-coronel commandante das armas, e participamos-lhe o occorrido : no dia seguinte, de bordo do vapor *Paraense* entrou um outro doente apresentando-nos os mesmos symptomas, o qual pereceu na noite deste mesmo dia; no dia 28 continuaram a entrar iguaes doentes, tanto do batalhão 11 de infantaria, como do vapor ; de tudo sendo sabedor o Illm. Sr. tenente-coronel commandante das armas, sollicito e desvellado como costuma ser no desempenho de seus deveres, pedio a alguns medicos paisanos que se dirigissem ao hospital, afim de observarem uns doentes que lá existiam : apresentaram-se os Srs. doutores Cantão, Malcher, Guimarães e Castro, estando já á espera delles, eu, os Srs. doutores Oliveira, Tupinambá, Corrêa Pinto, e Americo, até então os quatro primeiros senhores doutores de nada sabiam, e mesmo o Sr. doutor Malcher que tinha já no dia antecedente tido um caso igual, não o havia diagnosticado cholera : o que por nós já era um pouco sabido, para elles era inteiramente desconhecido. Os doentes que submettemo-lhes á consideração, causaram-lhes algum choque, e o Sr. Dr. Castro tão impressionado ficou, que nesta occasião annunciando a fortaleza da barra a entrada do vapor, quiz mandar impedir a livre entrada do mesmo no porto. Na conferencia do hospital que durou das 9 horas da manhã até quasi 1 da tarde, e na qual figuraram 9 medicos, 5 militares e 4 paisanos, não houve a menor discordancia a respeito do diagnostico de cholera, apenas divergiram alguns em affirmarem ser o sporadico e outros em presumirem ser o asiatico, e eu conhecendo ser a doença em questão o cholera, demorei o meu juizo sobre ser sporadico ou asiatico, sendo hoje para mim fóra de duvida ser este ultimo, á vista dos symptomas tão visiveis, tão palpitantes que nos offerecem os doentes ; aquelles mesmos symptomas que são descriptos por todos os clinicos, que sobre tal epidemia tem mui modernamente escripto, como Vidal [illegible]ssis, Grisolle, Fabre, etc. Ve-se por tanto que [illegible] da descoberta cabe aos medicos do corpo de [illegible] nem elles consentirão que lh'a roubem. [illegible] então o cholera começou a fazer seus estra- [illegible] hospital, os ataques eram rapidos, e [illegible] tes ; muitos doentes nem tem- [illegible] ; rarissimos foram os [illegible] ta atroz furia de [illegible] tambem os [illegible]

ro da campina. A classe mais infeliz da sociedade he aquella que tem soffrido o grande estrago, sobre tudo os tapuyos e os escravos ; as pessoas brancas tem soffrido a enfermidade com menos intensidade, e poucas tem morrido ; nas pessoas de bom trato ella se tem mostrado com symptomas mui benignos, e destas apenas sei ter succumbido a senhora do Sr. Joaquim Pedro Gonçalves de Campos, de quem fallou o Sr. Dr. Castro no seu communicado inserto no *Treze de Maio*, a quem desenganei logo, perante o seu marido, que me chamou para vê-la ás 3 horas da madrugada (não me occorre agora o dia), por já se achar no periodo algido, com o pulso concentrado , feições decompostas , olhos encovados , diarrhéa de um liquido esbranquiçado, anxiedade extrema e caimbras nas pernas ; e neste mesmo dia pelas 4 horas, succumbio ella. Nas pessoas de bom trato, o cholera se manifesta no seu primeiro periodo, com benignidade, e nelle se demora bastante, de maneira que ha tempo para faze-lo abortar neste periodo, o que não acontece nas outras classes em que elle accommette no primeiro periodo e com intensidade, e com immensa rapidez passa ao periodo algido, não dando tempo a obvia-lo naquelle periodo, e por isso he que se explica a grande mortandade nestas : tenho visto entrar doentes no hospital soffrendo o mal no primeiro periodo, e instantaneamente os vejo frios, gelados e no ultimo periodo ; isso mesmo tenho observado na minha clinica civil, e destes que já soffrem o mal no ultimo periodo, bem poucos me tem escapado não obstante ter-lhes administrado todos os meios indicados pela razão e por todos os clinicos de nota, de quem tenho bebido muitas lições nesta terrivel quadra.

Não quero por ora entrar em questão ácerca da maneira porque nos foi importado o cholera, e qual foi o navio que nos trouxe tão bello presente ; essa questão fica para logo, e nem tão pouco quero fazer um tratado completo de tudo quanto tenho visto, e observado nesta crise fatal, o que certamente sahiria fora do meu proposito e me levaria a expôr ao juizo do povo aquillo que o povo não pode comprehender : como ja disse, o meu fim he instrui-lo dos medicamentos que deve ter á disposição, e dos recursos que deve lançar mão immediatamente que seja assaltado pelo inimigo, ao menos emquanto se procura, e se encontra medicos, visto que no estado actual, he bem difficil de acha-los com promptidão, á vista dos trabalhos clinicos que sobre elles pezam.

Começarei primeiramente por descrever os symptomas com que se tem apresentado o cholera nos seus periodos, depois farei o receituario dos medicamentos que qualquer pessoa deve ter de prevenção, e finalmente indicarei o uso delles em relação aos symptomas da molestia : cumprindo-me fazer ver, que não escrevo para medicos e sim para o povo e por isso he que uso de uma linguagem fora dos preceitos da sciencia, e só accommodada a comprehensão de quem não he medico. Se eu quizesse escrever para medico, isso seria feito de outra maneira.

Symptomas com que se tem manifestado a enfermidade reinante

Molleza, indisposição geral, sede, dor no estomago, no ventre, diarrhea, ao principio amarellada, e ao depois esbranquiçada, dor de cabeça, pelo corpo, e sobretudo nas pernas, o vomitos. — Cholerina ou 1º periodo.

Sede insaciavel, caimbras vehementes, corpo todo gelado, pulso concentrado, diarrhea cor de agua de arroz, suores abundantes e frios, semblante decomposto, olhos encovados, retenção de ourinas.—Cholera confirmada. — 2º periodo.

No 1º periodo rarissimas vezes se reunem n'um doente todos os symptomas descriptos ; mas nem por isso a falta de um ou muitos delles negará a existencia da enfermidade ; no 2º periodo se encontra todo o cortejo delles acima descripto ; em tempo de epidemia de cholera toda a indisposição do corpo dá probabilidade da existencia da molestia, e por isso deve ser logo combatida.

(Fabre.)

Medicamentos que se pode ter á disposição para logo que ataque a molestia, e que se não alteram.

Que se podem comprar sem receita.

Tilia, ou losna, ou mesmo macella.
Cognac ou genebra de Hollanda.
Puxiri ralado.

Que precisão de receitas.

R. Agua de melissa — 6 onças.
Ether sulfurico — meia oitava.
Laudano de Sydenham—vinte gotas.
Charope de acido prussico medicinal —uma onça.
Mande para beber as colheres.

R. Pomada de belladona — 4 onças.
Estrato de opio — 4 oitavas.
Misture e mande.

R. Ipecacuanha em pó — um e meio grão.
Opio em pó — um terço de grão.
Para um papel, e como elle mais 19.
Mande para tomar um de 2 em 2 horas.

R. Aguardente camphorada — uma libra.
Ammoniaco liquido — duas onças.
Essencia de mostarda — uma onça.
Misture e mande para esfregações.

R. Agua sedativa de Raspail — uma libra.
Mande para uso externo.

R. Vinho de Madeira — 5 onças.
Acetato de ammoniaco — 3 oitavas.
Tintura de canella —,2 oitavas.
Xarope diacodio — 2 onças.
Mande para beber as colheres.

Que se devem comprar na occasião em que se precisão, por quanto se alteram.

R. Infusão de linhaça — uma libra.
Claras de ovos — duas.
Laudano de Sydenham — vinte gotas.
Mande para clysteres.

R. Clysteres d'amidon laudanisado — uma libra.
Mande.

R. Bebida antiemetica de Riviere — 8 onças.
Mande para tomar as colheres.

R. Sinapismos — meia libra.

R. Mistura salina simples — uma libra e meia.

Applicação dos medicamentos conforme os symptomas existentes.

Logo que qualquer pessoa se sentir atacada por todos os symptomas acima descriptos no primeiro periodo, ou por alguns delles, immediatamente beberá meia chicara de chá de losna, tilia ou macella com 4 colheres grandes de cognac, ou um calix de genebra hollandeza e uma colher pequena de puxiri ralado, e deve-se deitar e abafar-se ; ha sempre uma tal ou qual embriaguez, o doente dorme, sua muito, e no maior numero dos casos accorda sem sentir nada mais, senão a molleza que deixa o desapparecimento de tal molestia, e mesmo a embriaguez. Se a molestia principia logo com vomitos de maneira que esta primeira applicação seja improficua, por não recebe-la o estomago, neste caso deve-se começar por fazer cessar os vomitos, dando-se ao doente de meia em meia hora uma colher grande de agua de melissa, ether sulfurico etc. ajudando-se com as esfregações sobre o estomago com a pomada de belladona, e extracto de opio ; rarissimas vezes me tem falhado esta prescripção, e quando isto acontece, tem os vomitos cedido, ás applicações sobre o estomago de pannos ensopados n'agua sedativa de Raspail, á bebida anti-emetica de Riviere por colheres grandes de quarto em quarto de hora, aos sinapismos nas coxas etc.

Depois de cessados os vomitos se ainda existe molleza, calefrios, dores pelo corpo, pernas, etc., etc. d'outra vez o chá com a genebra ou cognac e o puxiri, e faço abafar o doente para suar ; se de principio se manifesta tambem a diarrhéa, ao passo que vou administrando os remedios acima, vou tambem applicando os clysteres de infusão de linhaça com claras de ovos ou clysteres de amidon laudanisados etc. na dose de meia chicara para cada clyster, visto que muitas vezes a diarrhea que se desamparou ao principio, em quanto se combateram outros symptomas, desapparecidos estes, tem-se ella augmentado a ponto de zombar de todos os meios e levar o infeliz á mansão dos justos ; e por isso tão terrivel symptoma não deve de principio ser desprezado.

Muitos doentes tenho visto em que o cholera tem começado por uma diarrhéa, a qual depois de horas, e mesmo de dias, quando os doentes, que ao principio a desamparam, menos se apercebem, já os tem levado ao segundo gráo da enfermidade ; e são realmente estes os casos em que maior perigo de vida se apresenta ; e por isso desde que qualquer pessoa, em quanto durar esta quadra, se sinta com diarrhéa, deve immediatamente combate-la com o puxiri em agua fria, os papeis de ipecacuanha com opio, os clysteres de linhaça ou de amidon etc. Muitos tambem tenho observado, em que a molestia começa simplesmente por um enjôo ou enchimento de estomago ; e por tanto, logo que qualquer pessoa se sinta assim, deve beber repetidas vezes chá de macella com losna, uma colher de cognac ou genebra ou mesmo uma colher de melissa com ether, etc. Algumas vezes quando, não obstante estas applicações, continuam as dores fortes nas pernas, braços, nadegas ou mesmo no estomago, fazêm-se esfregações fortes com escovas, esponjas ou panno de lãa untados na pomada de belladona e extracto de opio ou ensopados na aguardente camphorada com ammoniaco, etc. : a estes meios poderosos não me lembro de ter visto resistir este symptoma aterrador, e no caso de dôr forte no estomago um sinapismo neste lugar tem-me muitas vezes aproveitado. Quando depois de desapparecidos todos os symptomas fica a diarrhéa, esta tem como por encanto cedido ás applicações dos papeis de ipecacuanha com opio, um de 2 em 2 horas em 4 colheres de cha de macella ou losna, ajudando a acção delles com os clysteres acima descriptos: muitas vezes, passado todo o estado morbido, tenho visto muitos doentes ficarem com febre, sede, dôr de cabeça ; neste caso tenho tirado os melhores resultados com a administração da mistura salina simples de meia em meia hora aos calices, e sinapismos nos braços e na nuca.

Se o doente cabe no segundo periodo da enfermidade, e apresenta os symptomas acima enumerados, neste caso fazem se esfregações fortes por todo o corpo com escova ou esponjas untadas na pomada de belladona, ou aguardente camphorada, da-se de beber de meia em hora uma colher de vinho de Madeira e acetado d'ammoniaco etc., e tambem vai-se administrando ao doente caldos de gallinha em porção de quatro colheres e uma de vinho velho. Já neste periodo precisa-se da assistencia do medico, e ja deve ter havido tempo de se o ter procurado, e elle ter apparecido. Quanto á sangria nos pés, ou braços não uso dellas. Dous doentes que sangrei no 1.º periodo, morreram-me dahi á poucas horas, e no 2.º periodo, he ella contra indicada : das applicações de sanguesugas no estomago tenho tirado os maiores resultados ; nos casos de dor violenta no estomago, ou indisposição, as sanguesugas em numero de doze tem sempre feito desapparecer este symptoma ; muitas vezes tenho no dia seguinte tornado a applicar [illegible]ntas sanguesugas, e depois cataplasmas de [illegible] em hora : he um meio muito po- [illegible] salvado á muitos doentes.

As dóses dos medicamentos acima são para pessoas adultas, conforme as idades far-se-hão abatimentos proporcoinados. Ordinariamente esta molestia não atura no 1.º periodo senão horas ; e sendo essencial, que se a faça abortar neste periodo, em quanto isto trabalho para conseguir não dou aos meus doentes nem caldos, nem agua fria, e sómente os medicamentos. Cedido que seja este periodo, o dia seguinte ja concedo aos meus doentes caldos simplesmente, em pequenas porções com uma colher de vinho generoso ; no 2.º dia ja caldos engrossados com cevadinha ; no 3.º sopa de gallinha ; no 4.º gallinha cozinhada com arroz ; no 5.º gallinha e farinha ; no 6.º carne, e em pequenas porções etc. sempre tomando os doentes o chá de macella, e losna, e bebendo o vinho nas comidas. Se os doentes existem no 2.º periodo, concedo-lhes os caldos com vinho, e agua fria ás pequenas porções, se ha muita sede ; se os doentes escaparam deste periodo prosigo na convalescença, como ácima.

Dr. João Florindo Ribeiro de Bulhões, primeiro cirurgião tenente do C. de S.

(*Diario do Commercio.*)

Illm. e Exm. Sr.—Compareci quinta-feira ás horas do costume em a casa da camara municipal para presidir á sessão ordinaria da commissão de Hygiene Publica desta provincia, que devia ter lugar naquelle dia, porem infelizmente não se pode ella celebrar por falta de numero de membros, havendo apenas estado alli o secretario da commissão, faltando todos os mais sem causa participada, excepto o vogal Dr. Augusto Thiago Pinto, que esta fora da capital com licença por molestia. Presumo que esta falta seria motivada por muitos afazeres clinicos, que na actualidade sobrecarregam os facultativos. Desde 31 do mez ultimo não tem havido mais sessão alguma, o que he muito para lamentar, mormente quando a commissão tantos deveres tem a preencher ! Pretendia convocar, e hei de convocar uma sessão extraordinaria para segunda-feira 18 do corrente, afim de se providenciar sobre diversos objectos, e especialmente para ouvir a opinião da commissão a respeito da conveniencia de se endereçar a V. Exc. uma nota dos medicamentos indispensaveis, que muito importa haver em todas as povoações, freguezias, villas e cidades do interior da provincia, para serem empregados, logo que por desventura dos moradores desses lugares a epidemia reinante por la se manifeste ; mas a velocidade da marcha do mal não deu tempo para tamanha delonga. O seu vôo he quasi igual ao do pensamento !

Neste instante, que acaba de ancorar o vapor *Tapajos* no seu regresso da Barra do Rio Negro, sou informado, que o *Cholera*, pulando cerca de duzentas leguas distante desta capital, começa a ostentar-se em Obidos, onde ja havia sacrificado algumas victimas, pessoas escravas moradoras daquella cidade, por tanto em virtude disso apresso-me a propor e solicitar de V. Exc. providencias, transmittindo a' V. Exc. a minha opinião isolada, afim de que possam em tempo ser soccorridos os nossos irmãos do interior, entregues ao desamparo, a' ignorancia, e ao furor devastador do mal, podendo aproveitar V. Ex. para tão urgente expediente a sahida do vapor *Marajó* que ha de ter lugar no dia 18.

Igualmente me consta, que em Cametá está lavrando o terrivel flagello.

Em vista pois da gravidade das circumstancias envio a V. Exc uma nota dos medicamentos indispensaveis, que muito convém existirem em mãos de parochos , professores do ensino primario, delegados, ou sub-delegados de policia de qualquer dos lugares, por onde passa o vapor, ou que esteja nas proximidades. Estes medicamentos devem ser acompanhados d'alguns exemplares da guia, ou instrucções sobre a epidemia, que foi impressa no *Treze de Maio*, ou do artigo por mim publicado no mesmo jornal sob o titulo—Duas palavras sobre a epidemia reinante.—

Tambem entendo, que mui relevante serviço V. Exc. prestara' ao paiz e á humanidade, se ordenar a remessa de uma porção dos mesmos medicamentos para a provincia limitrophe do Amazonas, onde tudo falta, particularmente remedios, ainda para outras doenças mais ligeiras, quanto mais para esta *tão* cruel, e vingativa.

Deos guarde a V. Exc.—Para' 16 de junho de 1855.—Illm., e Exm. Sr. Dr. Angelo Custodio Corrêa, vice-presidente da provincia.—Dr. Francisco da Silva Castro, presidente da commissão d'higiene publica desta provincia.

Nota dos medicamentos, e outros objectos indispensaveis para serem remettidos para o interior da provincia a cada parocho, professor, delegado, etc

Cachaça—10 frascos.
Escovas—6.
Lancetas—4.
Macella—2 libras,
Losna—1 dita.
Gomma-arabica—2 ditas.
Mana' bom—2 ditas.
Sal cathartico—2 ditas.
Alcool camphorado—3 ditas.
Elixir paregorico americano—4 onças em vidros de ½ onça.
Laudanu liquido de Sydenham—2 onças em iguaes vidros.
Da seguinte formula—2 garrafas cheias:—
R.
Agua de hortélã-pimenta—)
It. de canella—) ãã—onças duas.
It. de flor de laranja—)
Elixir paregorico americano—0it. meia.
Xarope d'ether sulphurico—onça uma.
Junte e Mande.
16
18—55
6

Dr. Castro.
(*Treze de Maio.*)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARA'.

Belem 20 de junho.

Ainda a peste !... e cada dia mais intensa, mais terrivel, mais devastadora ! ! Já não ha um bairro nesta capital, a que não tenha visitado esse caminhante funesto, e a alguns do interior tem accommettido « passando de casa em casa, fazendo não poucas victimas, mostrando em muitas occasiões a sua horrenda catadura, como se estivesse nas margens do Ganges, donde he natural. » Esse travesso cholera sporadico, contra a nossa confiança de que mais adiante não passaria, teve o capricho de passar adiante, tornar-se o cholera asiatico, espreguiçou-se por aqui pelas margens do *Guajara*, como se estivesse em sua terra, como se fossem margens do *Ganges*.

E o asiatico—não lhe quero proferir o nome, me assusta, e me aterra e domina aqui ferrenhamente despostico; todos temem de se encontrar com elle, e por isso as nossas bellas ruas estão desertas ; apenas se veem medicos e padres, e alguns cuja occupação necessariamente os chama aos seus lugares ou a furto vão visitar o parente, o amigo accommettido. He bem lamentavel o aspecto da cidade ! A minha Belem, que tão risonha ia em sua marcha progressiva e rapida a um futuro brilhante e invejavel, traja agora, na desolação, as vestes da viuvez e orphandade ! Que peccados temos a expiar, para que assim nos puna a justiça divina ! ? A sciencia tinha traçado um limite ao terrivel caminhante : e os homens da sciencia reconhecem que elle transpoz esses limites, que nada resiste á força misteriosa que o impelle ! A religião oppõe-lhe as orações, as preces, os jejuns, as medalhas da Conceição, as procissões; a sciencia picada da maneira porque esse novo Remo saltou por sobre as muralhas por ella esigidas, oppõe-lhe a escôva, escôva, e mais escôva até esfolar o maldito !... e elle tem cedido !... foge a escova, como o diabo á cruz !

E a fome ! ! ! Ella ahi vem, á passos de gigante, fechando o hediondo cortejo do asiatico, completar a nossa desgraça ! Já falta a carne verde, e não se pode comer salgado nem peixe, porque disso muito gosta o dysenterico caminhante ; a farinha está a 4$000 ; as gallinhas a 3$000, e de tudo isso ha já tão pouco que he preciso brigar para have-los.

Os lavradores e criadores ou não trabalham por doentes ou fogem de vir contaminar-se na cidade.

Se nas outras provincias não houver commiseração para esta irmãa infeliz ; ou se o governo geral se esquecer desta estrella, tão funestamente eclipsada agora que começava á brilhar com tanto resplendor, morreremos de fome os que não morrermos da peste.

Quem nos salvará ! ? Deos ! que, ainda aggravado, pune sempre como pai, pune pela metade. Apezar do grande desenvolvimento que tem tomado a molestia estendendo suas melancolicas azas por todos os angulos da capital, nenhum medico até hoje, tem sido atacado ; nenhum padre tem sido tocado pelas melancolicas azas estendidas por toda cidade, apezar de a toda hora andarem a ungir, confessar, e enterrar ! Se estes medicos do espirito e do corpo, fossem igualmente envolvidos nas azas, que seria de nós ! ?

He á noite, e principalmente se chove, que o maldito accommette com mais furia ; he mesmo um foragido, um desertor do Ganges, que em noite tempestuosa assalteia o viandante inerme. Felizmente temos medicos, que o sabem ser ! E para apontar-lhe os que mais se tem distinguido, seria de mister apresentar os nomes de todos elles. A gratidão dará um lugar distincto aos Srs. Drs. Malcher, Bulhões, Cantão, Camillo, Guimarães, Tupinamba, e Americo, e ao Sr. José do O' e Almeida homeopatha.

Mas, no meio de tantas scenas tristes e afflictivas ha cousas que arrancam o riso ainda ao mais timido. A primeira foi o dizer-lhe eu na correspondencia passada, que se esperava decrescimento do mal pela passagem do sol pela equinoxial ! E eu queria dizer que era o solsticio o suspirado termo do despotico reinado do asiatico ! ! como confundi uma cousa com outra ? ! o medo, o medo baralhou-me a intelligencia.

Certo medico—e que não se tem em qualquer conta—receitou certa beberagem para um dos colonos do Sr. Pimenta Bueno. No dia seguinte, acha-a sobre a mesa, intacta como uma vestal. — Então não tomou o meu remedio ? — Não, senhor, não quiz.—Pois ha de morrer.—Morreria, se tomasse o seu remedio.—Ha de morrer.—Não hei de morrer, não quero, e hei de viver, apezar do senhor.—E o caso he que não obstante os vomitos pretos, o homem está vivo ! Mas tinha preferido outro medico.

Um sujeito cahio redondamente aos pés de uma sentinella. Acudio-se immediatamente, e lá estão escôvas ás dezenas a esfolarem o *cholerico*, De repente abre uns olhos muito grandes, descompõe os escovadores caridosos; e despeja-se por ahi fóra ! A *cholera* deste era motivada pelo antidoto do *cholera*—a cachaça em quantidade. Ainda nas tragedias não deixam de haver scenas comicas.

Os nossos chefes, espiritual e temporal, se tem mostrado dignos do lugar que occupam. O Exm. diocesano tem facilitado todos os meios, que a devoção inspira, para reconciliar-nos com Deos: tem distribuido gratuitamente com o povo as miraculosas medalhas da Conceição, em cuja honra acaba de crear uma irmandade; tem acompanhado as procissões de penitencia, e nas suas pastoraes tem levado o confôrto aos espiritos. Não menos cuidadoso tem sido do temporal o Exm vice-presidente; todos os soccorros tem ministrado á pobreza, e para os pontos do interior accommettidos, tem mandado boticas, dinheiro etc. Para alguem merece elle, já presidente, a admiração da provincia. Para mim, não ha que admirar no muito que tem feito o Exm. Sr. Dr. Angelo : porque, só me admira o com que não contava : entretanto, todos esses grandes bens eu esperava da illustração e patriotismo de S. Exc. E demais, parece de justiça, que os cofres publicos, cheios das contribuições do povo, se abram para soccorrer o povo. He assim, que será bem cabida a comparação do estado com o estomago.

Um roceiro poz á disposição dos vigarios da capital 60 alqueires de farinha para se distribuirem com os pobres. Eis uma grande virtude nascida do grande mal da peste ! Sempre he certo que aquelles males, que ficam por conta de Deos, trazem sempre um bem. O procurador da Trindade tambem dá esmolas de farinha a 23 do corrente.

—25 de junho.—

Chega o vapor de Cametá, carregado de duzentas e tantas pessoas, que de lá vem fugindo ao cholera, que mais furioso alli do que aqui, levou n'um só dia 56 pessoas !..!.

Chega o vapor de Cametá; e nelle vem o corpo inanimado do Exm. vice-presidente Dr. Angelo Custodio Corrêa ! Já embarcado, de volta para a capital, depois de ter feito na desolada Cametá quanto era possivel fazer em bem dos ainda vivos e dos mortos ; quando conduzia para aqui a sua familia e innumeras outras arrancando-as as garras terriveis do mal; quando trazia o coração cheio de sentimentos humanitarios e caridosos para traduzi-los em factos, que levariam o alento, e a vida aos tristes Cametaenses, foi elle sorprendido, e com tal força, que o Dr. Cantão, que o acompanhou nessa viagem de caridade, tem de testemunhar, com o coração amargurado, a funesta victoria do inexoravel Caminhante!.... Pertence já á eternidade o Sr. Dr. Angelo Custodio Corrêa! Muito pese na balança da justiça divina o muito bem que elle procurou fazer-nos na triste actualidade.

Está na vice-presidencia o muito digno Sr. Dr. João Maria de Moraes, pois que não esta na capital, nem talvez quererá vir o Sr. Pinto: Do actual Exm. vice-presidente, cujos sentimentos conhecemos mui de perto e apreciamos, esperamos a continuação de medidas caridosas,—e energicas, se for preciso—para esconjurar a fome que nos ameaça, e extirpar ou annullar a acção do Gangetico.

Essa morte do Sr. Dr. Angelo veio aterrar a população, mais do que as centenas de mortes, que temos presenciado. Não, porque nos aterre, como ao caboclo, a morte do capitão-mor; mas perque para as outras contribuia sempre um motivo, que ou tinha desapparecido agora, ou que estava em nossas mãos evitar; como eram, a incerteza sobre a natureza do *mal* e por conseguinte dos remedios com que podia ser atacado—a irregularidade de vida—descuidos—quebras de dieta etc. Mas não se dando no Sr. Dr. Angelo nenhum desses chamariz do cholera.... Oh ! como escapar ao terrivel encontro, se não vale a grande precaução, como elle a tinha ? ! Valha-nos a misericordia divina, e as preces, que todos os nossos irmãos brasileiros devem dirigir por nós ao Altissimo, pois que entre tantos a pedirem com fervor, algum haverá que mereça ser ouvido. Enterrou-se com todas as honras devidas a' sua alta dignidade e sinceramente chorado pelo numerosissimo concurso que o acompanhou ao seu ultimo jazigo. Aqui, por uma excepção feliz, a politica não gera odios, nem deixa rancores : ha enfados, na occasião das lutas eleitoraes, e estes enfados dão sitio a' compaixão, ao sentimento e a' dor, ao menor sopro da desgraça, mormente quando em crises, como a actual. tem desapparecido o politico, e só se vê o administrador zeloso pelo bem de seus concidadãos, o homem sensivel aos males de seus semelhantes, o Martyr da Caridade. Tal se mostrou nesta memoravel vice-presidencia o finado Sr. Dr. Angelo Custodio Corrêa.

— 27 —

Chega, segunda vez, o vapor, carregado de familias cametaenses, que fogem ao terrivel espectro, tendo deixado, lá, onde a morte he quasi certa ; onde o medo obriga ao filho a abandonar o pai atacado do mal, ao marido a esposa, ao pai o filho, ao amigo o amigo, lá onde tudo he gemido, he pranto, he dor... verdadeira habitação da morte ; lá deixou o vapor dous individuos dispostos a salvarem as victimas ou a morrerem neste caridoso empenho. Um medico e um padre ! O medico he o digno Bahiano, o habil Dr. Tupinamba : o padre he o Rmv. subchantre da Cathedral, Severino.

Um padre e um medico !... E ainda o sarcasmo e a impiedade se lembrarão de desacreditar esses dous entes ? Se dirá ainda que o padre brasileiro he egoista, sem caridade, inutil ? Sacrificios menos generosos, he verdade, porem sacrificios reaes tem feito na actualidade muitos outros padres, primando entre elles em dedicação, em desvelos, em tudo o conego cura Manoel Rodrigues Bicho : quem o vir á toda hora da noite ou do dia pelos hospitaes, pelas casas dos pobres, a ministrar os soccorros necessarios, e até a amortalhar, verá com prazer (triste, he verdade) realisado no nosso Pará esse typo de curas habilmente traçado [illegible] religiosa penna do Sr. de Lamartine.

Foi espantosa a mortandade [illegible] Cametá ! E qual o motivo ? As gorduras desinte[illegible]as do *Mapará*, sustento ordinario da população ; e [illegible] terror ! o terror que os obrigava a andarem com os narizes tapados com risco de suffocarem-se, que obrigava-os a abandonarem os cholericos por mais estreitos que fossem os vinculos que os prendessem, e á deixarem insepultos os cadaveres dos que succumbiam ! E para maior cumulo de desgraça e de medo, os medicos do lugar foram das primeiras victimas ! Grandes culpas deve ter no cartorio divino a infeliz Cametá.

Em 27 de junho falleceu, victima do *cholera*, a Exm. Sra. D. Catharina de Souza Franco, que no mesmo vapor tinha vindo com seu cunhado e irmãa para esta cidade. Tinha ella de morrer ! ? Não cremos em fatalismos: alguma razão deve haver nesta mesma ordem de cousas para explicar isso. Logo que chegaram a Exma. viuva e sua irmãa, o Sr. Dr. Malcher foi convida-las para sua casa, onde achariam os promptos soccorros da medicina e os assiduos cuidados de uma familia bemfazeja e caridosa, em caso de accommettimento. Aceitaram o offerecimento, pois que ellas o reconheciam sincero e cordeal : mas, quando o Sr. Dr. Malcher as foi buscar, ja lhes tinham alugado uma casa ; e a casa alugada foi preferida á casa do maior amigo de seu irmão...

Mudou-se a infeliz viuva para a nova casa, ficando na primeira, e ja dominada pelo cholera a Sra. D. Catharina, acompanhada pela Sra. do Sr. Ribeiro. O medico assistente hesitou em consentir-lhe o transporte : quizeram para isso consultar ao Sr. Dr. Malcher, e chamaram-no ; porem, só uma viagem podia ja fazer a infeliz... a viagem para a eternidade.

« Eu bem queria aceitar o seu offerecimento, Sr. Dr. Malcher, » disse moribunda. . . . . . .

. . . .

He sem duvida muito mais bonito, mais glorioso e mais significativo de profunda e sincera amisade chorar sobre a sepultura que esconde os restos mortaes de um homem illustre, e espalhar sobre ella speciosas flores de eloquencia.. Aqui.. oh !.. pode-se merecer a coróa de Demosthenes : alli, ha poucas testemunhas.., e as attenções e obsequios podem ficar ignorados e inglorios, dentro de quatro paredes...

« Capiat, qui poterit. »

Recebemos a suspirada noticia da escolha do nosso presadissimo patricio e distincto brasileiro o Exm. conselheiro Bernardo de Souza Franco. Estão completos os nossos votos!.. porque recebeu o merito a coróa devida aos seus trabalhos e patriotismo. Mas a peste suffoca a explosão dos nossos corações. Se tu não foras, maldito gangetico, esta noite seria a mais bella noite do Pará... Agradecemos todavia á Providencia, que nos quiz dar momentos de prazer tão intenso entre tantos dias de dor e de luto.

Largos annos goze o Exm. senador a honra com que o agraciou o nosso adorado monarcha ; e continue a mostrar-se sempre *Bernardo de Souza Franco* !

MARANHÃO.

S. Luiz 7 de julho.

Começarei, lastimando o não haver Vmc. recebido, segundo estou hoje informado, a minha correspondencia, que partio pelo *Imperador*. Um amigo, a quem confiei aquelle precioso deposito, seguio com elle para o Rio !..

Tenhamos paciencia com taes contrariedades que por outro lado, bem demonstram o quanto valem os amigos, que seguem atarefados com milhares de encommendas, além de muitas cousas que os preoccupam, mormente quando são pretendentes aos nacos do grande pão-de-ló da mãi patria.

Neste momento acaba de chegar o *Imperador*, do Pará, trazendo entre outras noticias aterradoras, do verdadeiro cholera, que lavra aquella infeliz provincia, a da morte do digno vice-presidente o Dr. Angelo Custodio, e de outras pessoas gradas.

Os jornaes, ou antes o collega do Pará lhe dará outros promenores, que agora me he impossivel dar-lhe, attenta a pressa com que escrevo estas linhas, que não sei se os seus compositores as poderão decifrar.

Por ora o mal ainda não nos visitou, graças as energicas providencias que o governo tem tomado, estabelecendo dous lazaretos ; graças ao aceio que ha na cidade, graças aos ventos geraes, que ha dias, começaram a refrescar-nos ; graças finalmente á Divina Providencia.—E, sem duvida fiados nella, esperamos ir passando bem em as nossas saudes, que, como sabe, formam a publica saude.

Hontem, em varias igrejas, abriram-se preces publicas, á convite do Exm. prelado, em uma bem elaborada pastoral.

A 29 do proximo passado mez, o quitandeiro Joaquim Teixeira de Souza suicidou se, enforcando-se. O mao estado de sua casa o levou a esse desespero. Deixou mulher e filhos.

Valha-nos Deos com tamanhas desgraças...

O *Observador* de 5 do corrente apresenta o seguinte trecho de uma carta, escripta por pessoa autorisada da villa do Passo.

« Uma mulher residente no lugar denominado Caraúra, da villa do Passo, sentindo-se gravida, veio no fim de 1 anno a parir um bicho que de ser humano só tinha os hombros : e o mais era de differentes animaes : cabeça e cara de macaco, olhos de morcego, sem ouvido, cabelludo todo o corpo, sem cauda, pernas de gia, genitaes de cão e pregados no umbigo : estas eram as mais notaveis circumstancias do tal bicho, que nasceu morto de um ventre humano, etc. A tal disformidade tinha dentes. . . »

. . . .

Que excellente artefacto para a actual exposição franceza !

Concluo aqui, reservando outras muitas cousas para a proxima occasião.

PIAUHY.

Comarca de Oeiras.— Villa de Valença 12 de junho de 1855.

Saude e cumprimento a Vmc., de quem sou criado, e a quem desejo sempre continuada saude, socego de espirito e felicidade pecuniaria em toda a sua vida, a qual seja longa quanto Vmc. quizer.

Desde a minha ultima, que lhe escrevi de Therezina, em data de 16 do preterito p. mez, tenho fruido de saude seguida e inalteravel, graças á robustez de minha constituição, e a salubridade geral (menos na cidade da Parnahiba, onde as mortiferas bexigas são assim ainda hospedes horriveis, e horriveis como seus desastrosos estragos ! !...)

Bem que atrapalhado com os incommodos de uma viagem importuna e fastidiosa, esforço-me, todavia, em dirigir-lhe, estas rudes e pouquissimas frases, com o grato intento de saudar e cumprimentar a Vmc., por cuja apreciavel saude e venturas sollicito ao mesmo tempo.

Havia eu concebido o designio de escrever-lhe miudamente ácerca de tudo quanto vi de interessante e bello no longo caminho por onde vim da capital á esta villa, pois que realmente são dignas de mensão varias circumstancias, que observei, e que registrei no meu estreitinho—itinerario ; mas, meu bom amigo, esses fervorosos desejos arrefecem e cahem impotentes em presença dos onerosos affazeres, que pesam sobre mim e reclamam o meu decidido cuidado. Veja Vmc. qual não será o meu martyrio entre o querer tenaz e a impossibilidade ! ! Todavia, ahi tem estas linhas, com que quero sempre occupar uma parte das vastas columnas de seu popularissimo e acreditado *Diario*, e peço-lhe que receba-as com a mesma bondade e indulgencia com que ha aceitado as outras minhas desenchabidas correspondencias.

— Deixei a capital no mesmo pé, em que lhe descrevi na minha ultima, escripta alli, isto he, deixei-a na insipidez e adormecimento, em que ha muito jaz, e na mais safara monotonia !

— Já o baile, de que lhe fallei, que houve, por motivo do casamento do Dr. C. de S. Martins, e que fóra um bom despertador dos amicissimos dos divertimentos..., não he mais a conversa do dia dos gymnasticos dansadores, e eis os filhos queridos dos prazeres e recreações privados do bom exercicio das gambias, e dos mais, invocando a deusa dos gostos para que lhes dê occupação nas horas desoccupadas. Clamem, rapazes, que quiçá serão ouvidos, attendidos, satisfeitos e... etc. !...

Não acreditando na efficacia das invocações e supplicas dos mais, o travesso Mesquita (supranumerario da thesouraria provincial,) todo dado ao genio dramatico, havia-se associado a outros rapazes, e começavam á entrar em ensaios de uma pequena representação, que, se me não fallece a memoria, he o —Judas em sabbado de alleluia, e que terá lugar, segundo lhe ouvi, em 30 do corrente. O que fará o nosso improvisado *dramaturgo*, o Mesquita, com seus collegas das estravagancias ? Bagatellas, e só bagatellas, por certo. Deu-lhe na cabeça o compor dramas, e lá esta escrevendo noite e dia, diz elle, para levar a scena e, depois, ao prélo a sua engenhosa composição. Trabalha, trabalha, menino que o futuro te acena sorrindo...

— Em minha viagem até aqui, eu houve de observar, que as chuvas este anno, nesta provincia, foram poucas, e a consequencia he a fome infallivel que se espera, na população, o que se antevê pela falta de mantimentos arroz, milho, feijão, zergelim, etc., que pereceram pelo ardor do sol quente no tempo em que mais necessarias eram as chuvas! Os municipios de Jerumenha, Parnaguá e San-Gonçalo, foram os em que houveram mantimentos, porque os seguraram algumas chuvas em tempo á valer a lavoura :—os mais soffrem a falta e conseguintemente a fome, que parece inevitavel.

— No dia 4 do corrente cheguei aqui de manhãa, e, pela primeira vez tive de ver esta villa, que bem pouco merece este nome, não pelo terreno em que esta assentada, o qual he optimo, mas pela incuria em que vive !... Por hoje não lhe fallo della, por que não tenho tempo ; porém na primeira opportunidade lhe a descreverei, e então mostrarei quão veridica he a minha assergão — sobre dizer, que bem pouco, presentemente, merece este desprezado povoado o titulo pomposo de villa. Referir-lhe-hei tambem algumas circumstancias de minha viagem na parte em que ella pode interessar aos numerosos leitores do *Diario de Pernambuco*.

— Esta provincia goza de perfeita paz, e igualmente, como já lhe disse em outra occasião , soffre de um atraso, que se assemelha á miseria !

— Adeos. Sirva-se de apresentar os meus cortejos de sympathia e estima ao seu amigo e correspondente da Parahiba, e aceitar Vmc. os de amizade e gratidão, que de coração lhe exhibe o seu humilde, mas constante, servo e amigo

Alcino Cynthio.

CEARA'.

Fortaleza 10 de julho.

Estamos com o mensageiro a porta, e eu entrando no cumprimento da minha missão, bem desejaria desta vez resarsir-lhe a pequenhez da minha passada, extendendo-me nesta em cumprimento e largura, mas acontece que quando nos chega aqui primeiro o vapor do norte que o do sul, fica assim a gente com uma cara de papalvo, olhando uns para os outros e jogando o ciso, e muitas vezes a espera desse thermometro, regulador da opinião publica, ficamos apathicos e deixamos de escrever, he justamente o que ora me succede, e o que nos aconteceu na vez passada com a demora do Sr. *Tocantins*, que até esta hora não se dignou vir preencher a lacuna que deixou ; todavia vamos ao que ha.

No dia primeiro do corrente foi installada a assembléa provincial e do luminoso relatorio do Sr. conselheiro Pires da Motta, bem podia eu extrahir alguma cousa interessante para lhe transmittir, mas vai sendo publicado mui vagarosamente no *Pedro II*, e aos pedacinhos, de modo que só para a seguinte quinzena terei materia para fazer extracto. A abertura foi muito solemne, apresentando-se uma guarda de honra do primeiro batalhão de fuzileiros da guarda nacional em grande uniforme, e a noite no theatro uma companhia do mesmo batalhão, representando-se ahi pela companhia do Sr. Germano uma peça em obsequio aos senhores deputados ; e cantando-se em primeiro lugar o hymno nacional na presença do retrato de S. M. o Imperador ; findo o qual o Exm. Sr. presidente deu vivas ao mesmo augusto senhor, a familia imperial, a constituição e aos Cearenses, sendo correspondido por outro dos espectadores ao presidente da provincia.

Foram eleitos : presidente da assembléa o Dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães, vice-presidente o Dr. Filippe Raulino de Souza Uchoa, primeiro secretario Luiz Antonio da Silva Vianna, segundo dito José Maximiano Barroso.

Principiaram nos seus augustos trabalhos, mas já hontem não houve casa por falta de numero legal, pois não está a assembléa funccionando com o numero completo. Não obstante foi regeitada a idéa de se chamarem supplentes, o que as más linguas logo atribuiram a serem estes do credo apposto, porém eu não tomei por esse lado, visto que estamos gozando os effeitos da conciliação.

O vapor *Imperatriz* surto neste porto, e procedente dos do norte, trouxe-nos a infausta nova do fallecimento do Sr. Angelo Custodio, em exercicio de vice-presidente da provincia do Pará, que sucumbio ao mal do cholerina alli reinante, e que tem feito nesta quinzena mais de 400 victimas ! Com esta noticia o dito vapor devia ter ficado fóra do porto e seguirá o mais breve possivel, e por isso tambem findarei esta que estou fazendo ao correr da penna, com mais preça do que pretendia, deixando-a todavia aberta para me resalvar com algum — note bem. — E que tal a pestesinha, que principiou no Pará pela classe infima, e d'ahi deu um salto para a gente da primeira plana, atacando pela sumidade ? isto he, pelo chefe da administração provincial, levando não só a este como uma sua cunhada e nove escravos, segundo dizem os passageiros que daquella para esta provincia vieram procurando refugio, não só ao mal da peste, como ao da fome, que tem alli chegado a um ponto tal, que o vice-presidente pedio instantemente para aqui soccorros de viveres e medicamentos !

Eis-aqui, meu amigo e senhor, porque eu gosto tanto desta minha terra das areias e da carne secca ; he porque as pestes aqui saltam como gatos por brasas, e se somos uma porção de franciscanos, tambem em compensação gozamos um clima saudavel por excellencia, onde não ha exalações mephiticas, nem miasmas deleterios.

Corre por aqui a noticia que para partes de Santa Rita, no termo de Quexeramobim, houveram nove mortes, resultantes de uma assuada por causa de mulheres, mas esta noticia precisa de confirmação ; todavia convém referir que a peste, que mais nos persegue he o trabuco e a faca de ponta.

Vi um parecer da commissão hegienica do Pará, que declara que a natureza da peste alli existente he o cholera morbus epidemico, que está no seu estado de recrudescencia, e já tem atacado a metade da população. Adeos.

N. B. — Se o *Tocantins*, a quem mandei recommendações na minha passada, estiver por ahi aos beijos com alguma polaca ou indiana, queira pedir-lhe instantemente que se deixe dessa coquetisse, tão prejudicial aos seus leitores, digo, aos leitores de Vmc. Oh ! Ao concluir a ultima linha faz signal de vapor ao sul. Venha o termometro da opinião publica da quinzena,... Venha...

RIO GRANDE DO NORTE.

Natal 13 de julho.

No primeiro do corrente teve lugar a abertura da assembléa desta provincia, porém como la' dizem no ultimo dente, pois que apenas concorreram 11 dignissimos, que ainda assim para este numero foi mister tomar assento o Bonifacio, que da vez passada renegou o lugar ; aberta porém a dignissima, chamaram tres supplentes, segundo diz o Cantalicio não lá por muita vontade, e retirou-se para sua thesouraria o Bomfacio.

Dizem que S. Exc. fizera uma bella exposição do estado administrativo da provincia, mas eu não fui la, e por isso nada ouvi ; logo porém que lhe ponha os luzios... ja sabe que não tenho segredos para Vmc, S. Exc, como o anno passado offereceu um magnifico—copo d'agua—aos representantes da provincia ; vejamos se elles lhe retribuem como o anno passado. Por hora vai-se occupando a assembléa com essas cousas da tarifa, que pouco importam ; passou porém em segunda discussão a divizão da comarca da capital, criando outra em S. José, e que ja o anno passado ficara arrolhada a requerimento do dignissimo Florencio : a respeito de utilidade desse projecto ja o anno passado lhe disse bastante.

Saiba mais Vmc, que aqui não tocam os vapores da companhia Pernambucana, porque esta infeliz provincia não prestou, como as outras subvenção alguma a companhia assim pois vôou para nós essa grande esperança de melhoramentos e consolidou o commercio o monopolio que aqui fazem com os generos dos pobres matutos. Dizem que S. Exc, negara' a subvenção por não poderem os rendimentos da provincia comportar essa despeza ; eu porém não acho mui satisfactoria essa razão quando S. Exc. acaba no seu relatorio de dar em saldo de.... 20:000$ são maneiras de pensar a respeito do que cada um tem plena liberdade ; o caso he que eu perdi es esperanças, de com meus 10$000 ir ahi dar-lhe um abraço e ver esse bello florão do imperio ; entendo pois que tambem a companhia esta' em seu direito não tocando neste porto seus vapores.

Tivemos no dia 3—comedias—como aqui se diz gaiatamente, no nosso S. Carlos que, graças a minha pertinacia vai-se tornando soffrivel, sobre tudo muito gostei do « adman do joven » director com sua Islia ao peito ! Ah! que estava garboso! Ha homens que tem gosto em se fazerem grous entre pavões.

Nossa illustrissima teve para com o nosso ex-chefe de policia um rasgo de summa delicadeza, despedindo-se delle pelo officio junto que a furto me deu o Sotaina, e que lhe rogo sua publicidade.

Mais um crime revoltante vou registrar em seu « Diario: » na occasião de ser preso o malvado Belarmino de tal, filho de Pedro Prazeres, do termo de Goianninha, cravou este diversas punhaladas no inspector de quarteirão do Campo-Redondo, que ficou gravemente ferido ; o malvado além de ser criminoso de morte he desertor do exercito acha-se proso na cadeia desta cidade, ainda devemos mais este favor a solicitude do incansavel Sr. Dr. Herculano.

Na noite do dia 6 do corrente os presos da cadeia desta cidade, fizeram uma tentativa de fuga que felizmente pelas 11 horas foi presentida pela sentinella e sendo de promplo soccorrida achou-se ja uma escavação de 14 pés de profundidade ; foram na mesma noite postos a ferros os cabeças, e tomaram-se outras providencias : a nossa cadeia he pequena mal arranjada, contém um crescido numero de presos não he debalde que contra isto tenho clamado tantas vezes.

Ainda trabalha o jury de S. Gonçalo e o Marianno apenas me diz, que foram ja absolvidos 3 dos amaveis que alli responderam : esta' claro, que o jury de qualquer parte não me dismente.

Continuamos no mesmo mar de insipidez. Saude o que de melhor desejar-lhe apetece quem he etc. etc.

Illm. Sr.—Faltaria esta municipalidade ao seu mais rigoroso dever, se no momento em que tem V. S. de deixar a administração da policia desta provincia não agradecesse os serviços por V. S. prestados a esta porção do imperio, ao passo que lamentamos a perda que soffremos, damos os parabens aos Goiannenses por terem de fruir a justiça administrada por um magistrado intelligente, probo e sobretudo justiceiro.

Receba, pois, V. S. as despedidas desta municipalidade, que se recordará sempre com saudades do digno chefe de policia, que foi inexoravel na punição do crime e perseguição dos criminosos.

Parte V. S., mas pelos Rio-Grandenses do Norte, será lembrado com respeito, amizade e gratidão.

Deos guarde a V. S. Paço da camara municipal da cidade de Natal, em sessão extraordinaria de 2 de julho de 1855.—Illm. Sr. Dr. Herculano Antonio Pereira da Cunha.—Manoel José Fernandes Barros, presidente. — Joaquim Gomes da Silva. —Francisco Xavier Pereira de Brito. — Joaquim Francisco Loyolia Barata.—José Francisco de Souza Praça.

PERNAMBUCO.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 16 de julho.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos :

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, os marujos francezes G. N. L. Harry, A. Emnoson, e R. Lands, a requisição do respectivo consul.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o preto escravo Martinho, a requerimento do senhor.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Diogo José Baptista Larangeira, para averiguações.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o portuguez Manoel Tavares da Silva, e hespanhol Antonio Outes Martins, e João Hortencio Mathias, para averiguações.

Communicou-me o delegado do primeiro districto deste termo, em officio desta data que, pela subdelegacia da freguezia de S. José, lhe fôra participado que as 3 horas da tarde do dia 14 do corrente, fallecera repentinamente junto á porta de uma casa da rua da Praia, um individuo de nome Francisco, semibranco representando ter de idade 40 annos pouco mais ou menos, o qual sendo vestoriado por facultativos, declararam estes ter sido a morte occasionada por um ataque de apoplexia fulminante, notando-se que esse individuo vivia em continuada embriaguez.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 16 de julho de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira*.

Balanço da receita e despeza da camara municipal do Recife no mez de janeiro de 1855.

RECEITA.

Saldo em 30 de dezembro de 1854 . .			7:087$085
Exercicio de 1854 a 1855.			
Imposto de cordeações e licenças	101 a 129	154$760	
Foros e laudemios .	3	3$580	
Multas pelo fiscal da freguezia de Santo-Antonio	20 a 28	46$000	
Idem pelo da Boa-Vista	10 e 11	12$000	
Idem pelo de S. Lourenço	1	40$000	
Idem pelo regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842. . .	3	10$000	
Talho dos açougues.	7 a 9	460$750	
Imposto sobre fogo artificial	43 a 45	3$600	
Idem sobre estabelecimentos da freguezia do Recife. . .	2 e 3	6$000	
Idem da Boa-Vista .	6 e 7	6$000	
Idem sobre vehiculos e carroças . .	33	6$000	
Multas de 50 por % .	1	3$000	
			751$690
Exercicio de 1853 a 1854.			
Multas pelo fiscal da Boa-Vista	51	2$000	
Imposto de 6$ sobre carroças.	108	6$000	
Multas de 50 por % .	13	3$000	
Idem sobre os impostos de estabelecimentos	425 a 426	16$000	
Imposto de estabelecimentos da freguezia da Boa-Vista	166	4$000	
Idem de Santo Antonio	472	4$000	35$000
Exercicio de 1852 a 1853.			
Imposto de 2$ sobre estabelecimentos da freguezia de S. Antonio .	499	4$000	
Multas sobre os mesmos	623	8$000	12$000
			7:885$775

DESPEZA.

Expediente e impressões .	3	34$000
Ordenados do mez de dezembro proximo passado . .	7 e 8	1:620$196
Jury e eleições	7	4$000
Custas criminaes . . .	21	78$761
Luzes para as prisões . .	6	29$920
Limpeza e calçamento de ruas.	64 a 86	500$840
Negocios forenses. . . .	2	317$866
Eventuaes	30 a 35	153$320
Supprimento ao cemiterio publico.		2:284$250
		5:023$153
Balanço em 31 de janeiro de 1855.		2:862$622
		7:885$775

Camara municipal do Recife 1.º de fevereiro de 1855.—O procurador, *Jorge Victor Ferreira Lopes.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Offerecemos hoje á consideração dos leitores o discurso proferido pelo Exm. Sr. conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, na sessão da camara temporaria de 29 de maio proximo passado ; discurso succolento e luminoso, onde o nobre ministro da justiça, pondo-se fora das declamações emphaticas, refuta de uma maneira victoriosa os antigos ataques novamente feitos á politica sabia e grandiosa do gabinete de 7 de setembro, satisfazendo ao mesmo tempo com a sua concisão elequente a razão e a logica de todos os homens desapaixonados e reflectidos.

Sendo necessariamente demorado o trabalho que tomamos de publicar as discussões das camaras legislativas, em consequencia da grande copia de materias que constantemente affluem para o nosso jornal, entendemos que não deviamos demorar por mais tempo a publicação do sobredito discurso, cujos argumentos nos parecem reduzir ao seu justo valor a pequena celeuma de novo levantada contra o programma e a marcha do governo.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

Afastados do campo da politica, já pelo caracter e pela missão da nossa folha, que nos não permittem tomar parte activa nas lutas pelejadas pelos partidos, e já pelo profundo desgosto que nos inspiram as controversias dos nomes proprios, e as descomposturas virulentas, geralmente substituidas á discussão calma e regular dos principios e dos verdadeiros interesses do paiz; não nos he todavia possivel conservar-nos sempre inteiramente fóra do dominio da politica, porque isso seria o mesmo que tornar-nos indifferentes aos bens e aos males da patria.

Eis ahi porque, apenas nos convencemos da justiça e conveniencia do programma todo constitucional, generosamente adoptado e seguido pelo actual governo, não hesitamos em patentear ao publico a nossa adhesão a uma politica que tendia a mudar, como effectivamente tem mudado, a face do nosso paiz, acalmando por toda parte as paixões irritadas pelo systema das reacções, dirigindo a actividade dos Brasileiros, para os trabalhos uteis, proporcionando emfim as reformas mais carecidas pela maioria da nação.

No discurso que hoje publicamos, e que servio de motivo a estas breves considerações, sobresahe para nós o seguinte trecho, onde temos a satisfação de ver de alguma sorte confirmadas, por um illustrado ministro da corôa, algumas das idéas que outr'ora expendemos, quando tivemos de apreciar o pensamento do governo, e combater os seus antagonistas:

« *O systema representativo será, pois, tão incompativel com a ordem publica, com a sociedade civil, que seja da sua natureza, da sua essencia,* que a politica, com todo o cortejo da intolerancia e do encarniçamento, sempre com a mesma intensidade, preocupe tudo, domine tudo, exclua tudo? He preciso para que elle viva, que haja uma luta, seja pelo que for, seja como for, ainda que seja preciso elevar os resentimentos pessoaes á cathegoria de motivos politicos? Não pode chegar uma situação em que os partidos se transformem, em que cesse a luta, succeda a calma á tempestade e a industria, e os grandes interesses sociaes venham preoccupar a época? »

Se os nossos leitores se lembrarem do que dissemos o anno passado em os ns. 266, 267, 269 e 270 deste nosso jornal, em apoio da politica de conciliação, não deixarão de convir comnosco que nada nos podia ser mais lisongeiro do que a leitura do referido trecho; porém a nossa satisfação somente não nos determinára ao passo que acabamos de dar, se acaso não fosse acompanhada da firme convicção que ainda nutrimos, de que só a realisação pratica do pensamento alli contido pode accelerar o progresso e trazer a prosperdade do nosso paiz. E como para esse fim se tem encaminhado os esforços patrioticos do gabinete de 7 de setembro, faremos sempre ardentes votos pela sua conservação e pelo completo triumpho das suas idéas.

Quanto ao mais que se contém no discurso do nobre ministro da justiça, contentamo-nos por ora com dar-lhe um simples voto de adhesão, aguardando occasião mais opportuna para, se nos for possivel, emittirmos o nosso joizo ácerca da reforma judiciaria e das incompatibilidades, questões gravissimas, em que se acham envolvidos interesses vitaes de paiz.

Chegou hontem dos portos do norte o vapor *Imperatriz*, trazendo-nos jornaes do Pará até 4 do corrente, do Maranhão até 6, e do Ceará até 7.

Todas as provincias desse lado permanecem em socego, e as cartas dos nossos correspondentes, que vão transcriptas em outra parte, inteirarão os leitores do que nellas ha occorrido de mais notavel.

O vapor *Imperatriz* trouxe-nos a triste noticia de achar-se effectivamente desenvolvido o cholera no Pará, onde todos se acham em consternação, sendo uma das victimas do terrivel flagello o primeiro vice-presidente d'aquella provincia, então em exercicio. A carta do nosso correspondente em Belem e os artigos que do *Treze de Maio* transcrevemos, dispensam-nos de accrescentar aqui mais alguma cousa acerca do estado afflictivo em que se acham os nossos irmãos paraenses. Resta-nos somente implorar ao Todo Poderoso para que se amercie dos Brasileiros, suspendendo alli os ataques de tão funesta e aterradora epidemia, e preservando ao mesmo tempo de sua invasão todo o resto do imperio da Santa Cruz; e como para este fim devemos fazer o que estiver ao nosso alcance, confiamos que o Exm. Sr. presidente da provincia concentrará a sua solicitude na promoção das medidas hygienicas, aconselhadas pela sciencia como preventivas do mal.

CORRESPONDENCIAS.

AMAZONAS.

Barra 11 de julho de 1855.

Vi, a muito meu pezar, no numero 94, (24 de abril p. p.) da sua prezada folha em uma correspondencia tirada do *Treze de Maio*, o meu nome, o qual alias não mereceria a attenção dos leitores do *Diario*, exposto com premeditada interpretação do facto ao qual o correspondente do *Treze de Maio* que referio-se a censura das autoridades e a desconsideração do publico. Não me cabe, nem seria de interesse algum para seus leitores, e pelas razões que me induzem a modestia e a reserva perante o publico, acho porem que he de meu dever afastar do meu nome qualquer palavra que tencionasse desmerecidamente escurece-lo.

O autor do artigo do *Treze de Maio*, em contravenção a sua prudencia, que apparece em outra parte da sua correspondencia, e mesmo contra sua consciencia, porque elle está ao facto da verdade do negocio que toca, escreve o seguinte; dentre os colonos emigrados, ou como queiram denomina-los, que o conde Rozwadouski trouxe escolhidamente com sigo da corte por conta do governo, tem apparecido alguns com habilidade rara, menos para o trabalho.

O autor sabe perfeitamente que qualificação cabe aos individuos a quem se refere—[illegible] professionas e trabalhadores, que sabendo que eu embarcava para servir nesta provincia, vieram juntos (32 ao todo) poucos dias antes da minha sahida da corte, pedir-me que eu requeresse ao Exm. Sr. ministro do imperio a passagem livre para elles até ao Amazonas, onde queriam empregar-se nas obras publicas,—tendo ouvido elles que aqui havia grande falta de braços, e sendo que na corte alguns delles se achavam sem trabalho, e outros com desejo de melhorar a sua condição.

Foi neste sentido que o Exm. Sr. ministro decidio-se a dar passagem livre aos que quizessem embarcar até a Barra do Rio Negro; visto a grande falta de braços que aqui houve, e ainda continua haver.—Ao requerimento que eu tinha apresentado para este fim, podia razoavelmente limitarse toda minha [acção] official em quanto á estes homens, se um natural desejo de ver adiantado o serviço das obras, no qual eu mesmo ia empregar-me, e um natural sentimento de humanidade não me tivesse empurrado—sem mesmo uma incumbencia official para esse fim;—de cuidar constantemente em primeiro lugar do que não fosse malograda esta tentativa do governo, de promover a emigração expontanea para esta provincia, e depois, não havendo um delles especialmente disso incumbido de offerecerme de servir de intermedio entre elles e as autoridades competentes, em quanto as providencias recommendadas em favor destes individuos, e o modo de lhes serem applicadas.

O autor do artigo, ao qual me refiro, não se lembra destes meus esforços que elle mesmo em uma parte da nossa viagem presenciou, mas sim de dizer que eu os trouxe escolhidamente, o que elle « não pode ter presenciado, pois que não foi assim. » —

Nada me seria tão facil do que provar este facto a toda evidencia, incluindo para o conhecimento de Vmc. o primeiro requerimento meu a respeito destes homens na corte, e outros officios que entendi por causa delles deverdirigir as autoridades competentes em Pernambuco, no Pará e nesta capital.

Para não envolver-me em citações fastidiosas, permitta-me Vmc. que por meio desta eu lembre ao correspondente do *Treze de Maio* unicamente o meu officio datado—Barra 10 de outubro de 1854,—e dirigido ao Exm. Sr. conselheiro Penna, que occupava naquella data essa presidencia; começa este:

« Tenho a honra de remetter a V. Exc. as relações nominaes dos artifices, aos quaes o Exm. Sr. ministro do imperio, a pedido delles, deu passagem para a Barra do Rio Negro, para que pondo-se a disposição de V. Exc. trabalhassem nas obras publicas. » —Digo mais adiante:—

« Com estas communicações espero ter a honra de apresentar a V. Exc. quanto esclarecimento esteve no meu alcance a respeito de taes professionistas presentemente chegados, antes de os ter visto na obra. »—E concluo como se segue:—

« Permitta-me V. Exc. accrescentar, que emquanto pude observar os presentemente vindos no tempo que estive com elles, desde o dia em que embarcamos na corte, penso que com bem poucas excepções, quasi todos elles poderão tornar-se uteis para adiantar as obras que V. Exc, tem inaugurado, e constantemente promovido desde que tomou posse desta presidencia, e que por meio da equidade que reconheceu em V. Exc., todas as provincias que governou, e a severidade indispensavel com homens propensos de abusarem da sua importancia, merecimento e posição excepcional como estrangeiros, V. Exc. conseguirá delles em bem do adiantamento das obras todos os serviços, e concursos que estão no caso de prestar. »—

Supponho que dahi bem apparece que eu não pretendia ter apresentado gente escolhida, nem da qual eu me punha fiador ao Exm. Sr. ministro do imperio, mas sim, uma junta de voluntarios, desejosos de melhorar a sua sorte, empregando-se nas obras publicas desta provincia.—Nem eu podia escolhe-los, porque para isso eu não tinha missão da autoridade, e portanto nenhum contrato ou vantagens para lhes offerecer.

Elles diziam precisar de trabalho e querer ir busca-lo no Amazonas, aonde o governo tinha necessidade de obras, e para iá elles embarcavam, he para isso, e só neste sentido que eu servi de intermedio entre elles e o governo.

A palavra *escolhidamente* não só he odiosa—ella he absurda,—aqui não ha o uso de attestados, que operarios levam dos seus patrões, onde estão notados entre outros factos, o tempo do serviço e as qualificações que tem o individuo, e não me consta de veras em que paiz se exigisse um exame do operario antes de o pôr na obra. Em obras que desde o primeiro dia empregam centenares e milhares de individuos, seria isso absolutamente impossivel.

Mas nem por isso todos aquelles que vieram naquella occasião comigo para o Amazonas foram sem utilidade alguma para o serviço das obras desta cidade. Quasi todos tem trabalhado nellas por mais ou menos tempo, alguns continuam até hoje a empregar-se com muita utilidade: citarei sómente o Sr. Hass, ferreiro mecanico, que trabalhando por sua conta faz entre 4 a 6$ por dia; e um outro que o Exm. Sr. presidente incombio-o de uma missão confidencial junto á uma expedição que acaba de despachar para os campos do Rio Branco, e que até esta data estivera como primeiro feitor, ou mesmo administrador da olaria provincial. Outros muitos emprehenderam a viagem de Lima, confiando que suas habilidades lá se achariam mais recompensadas do que aqui, onde a existencia he cheia de difficuldades para um estrangeiro. Alguns regressaram para o Pará desanimados pela mesma circumstancia.

Um foi sentenciado por ter commettido um roubo (o juiz reconheceu a innocencia dos outros inculpados do mesmo crime.) Com que razão porém pretende o meu detractor imputar-me alguma responsabilidade neste furto? Eu de certo não advogarei o crime, mas tão pouco não consentirei que se aponte ao desprezo que elle merece a um homem, que correndo atraz de um guarda, que fugia por ter sido suspeito de um furto de 1$ da bolsa daquelle que assim se tornou delinquente—entrou no quartel não pedindo licença, visto que com esta formalidade dava-se o tempo de escapar ao ladrão.

Explico este facto em abono da verdade, e não porque um fosse Lombardo e outro filho desta provincia. Estou mesmo de opinião que os grandes engenhos tem isso de commum com a escoria dos povos, que ambos não se restringem a uma nacionalidade determinada, mas pertencem igualmente ao mundo inteiro, uns pela universal estima, e os outros pela universal reprovação.

Aceitem Vmcs. os protestos da alta consideração de quem he de Vmc. etc.

Florestan, conde de Rorwadowski.

Srs. redactores.—Lendo o seu jornal de 9 do andante, fiquei assás maravilhado por deparar o meu nome em um requerimento de protesto feito pelo procurador do coronel José Pedro Velloso da Silveira, no qual me considera devedor da quantia de 2:526$750, proveniente de uma lettra vencida em 15 de fevereiro de 1846.

E para que o publico respeitavel entre no conhecimento da verdade e não passe desapercebido semelhante procedimento, apresso-me a fazer a presente declaração, francamente asseverando que nada devo ao Sr. coronel José Pedro, não só relativamente a essa lettra do Sr. Pessoa, como tambem por transacções posteriores.

Os documentos que apresento serão mais que sufficientes para calar no animo de alguem qualquer juizo desfavoravel a meu respeito. Com a inserção destas linhas terá Srs. redactores de agradecer-lhes o seu constante leitor.

Antonio Henriques de Miranda.

DOCUMENTOS.

Declaro que tenho na data de hoje saldado todas as minhas contas com o Sr. Antonio Henriques de Miranda, ficando sem vigor qualquer titulo ou documento que apparecer possa de data anterior: para constar passei a presente.

José Pedro Velloso da Silveira.

Recife 29 de abril de 1855.

Illm. Sr. Dr. Lourenço Bezerra Cavalcanti.—Em resposta ao seu muito presado favor firmado hoje tenho a dizer-lhe, que não encontro entre meus papeis essa lettra de Antonio Henriques de Miranda que deu motivo a transacção que fiz com o Pessoa, quando ella apparecer possa, está sem vigor como declara o recibo de saldo de contas que passei, o qual torno a ratificar, parece pois que nada mais tenho a declarar a tal respeito. Fico a seu dispor, e sou com toda a estima e respeito de V. S. amigo venerador obrigadissimo subdito.

José Pedro Velloso da Silveira.

(Estavam reconhecidos e sellados.)

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Illm. Sr. dezembargador Martiniano da Rocha Bastos.—Deixando V. S. de presidir o tribunal de commercio, os abaixo assignados, deputados do commercio e negociantes matriculados, julgam do seu dever dar um publico testemunho da plena confiança que o corpo de commercio tem depositado na reconhecida intelligencia, rectidão e probidade de V. S. Estas qualidades sobejamente demonstradas durante toda a existencia do tribunal, de que V. S. foi installador, tornaram, na verdade, inesperada a sua exoneração, mas serão sempre causa da nossa perfeita estima e alto conceito da pessoa de V. S. Recife 10 de julho de 1855.—João Pinto de Lemos.—José Antonio Bastos.—Luiz Antonio de Siqueira.—João Ignacio de Medeiros Rego.—Manoel Gonçalves da Silva.—L. Leconte Feron & C.—James Crabtree & C.—Basto & Lemos.—José Teixeira Bastos.—Manoel Ignacio de Oliveira.—Viuva Amorim & Filho.—Tasso Irmãos.—Henry Gibson.—Fox Brothers.—Barroca & Castro.—Francisco Gomes de Oliveira.—Manoel da Silva Santos.—Paton Nash & C.—Aranaga & Bryan.—N. O. Bieber & C.—Amorim Irmãos & C.—Manoel Joaquim Ramos e Silva, etc. etc.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 16 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Hoje não houverão cotações.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 14	157:850$178
Idem do dia 16	8:280$783
	166:130$961

Descarregam hoje 17 de julho.

Barca ingleza—*Corrido*—mercadorias.
Barca ingleza—*Contess of Zetland*—idem.
Brigue inglez—*Lord Harding*—carvão.
Patacho americano—*Scythia*—farinha de trigo.
Hiate brasileiro—*Amelia*—fumo e charutos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 2 a 14	14:553$607
Idem do dia 16	1:154$600
	15:708$207

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 2 a 14	1:104$899
Idem do dia 16	9$600
	1:114$499

Exportacao'.

Lisboa, patacho portuguez «Brilhante», de 156 toneladas, conduzio o seguinte: — 304 volumes com 11,177 medidas de mel, 1,564 saccos com 7,820 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 14	17:643$403
Idem do dia 16	1:723$597
	19:367$000

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 14	29:576$310
Idem do dia 16	1:544$241
	31:120$551

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 16 a 21 de julho de 1855.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	$
» » » » 2.ª »	»	$
» » » masc.	»	$
» bar. e sac. branco	»	2$600
» » » mascavado	»	1$800
» refinado	»	3$200
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	6$600
» » » » 2.ª »	»	6$200
» » » » 3.ª »	»	5$800
» em caroço	»	1$650
Espirito de aguardente	canada	$700
Aguardente cachaça	»	$470
» de canna	»	$480
» restilada	»	$480
» do reino	»	$700
Genebra	canada	$480
»	botija	240
Licor	canada	$580
»	garrafa	$240
Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire		4$600
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$600
» » mendobim e de coco	»	1$760
« » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	7$000
Biscoitos	»	8$960
Café bom	»	4$500
» resstolho	»	3$000
com casta	»	3$500
» muido	»	6$400
Carne secca	»	4$500
Cocos com casca	cento	3$840
Charutos bons	»	1$400
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$200
Cera de carnauba	@	11$000
» em velas	»	13$000
Cobre novo mão d'obra	℔	$160
Couros de boi salgados	»	187½
» verdes	»	$100
» espixados	»	$200
» de onça	»	15$000
» » cabra cortidos	»	$240
Doce de calda	»	$200
» » goiaba	»	$160
» secco	»	$400
» jaléa	»	$320
Estôpa nacional	@	1$280
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	1$600
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	3$500
Feijão	alqueire	5$000
Fumo bom	@	8$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	7$000
« « ordinario	»	4$000
» » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	40$000
Gomma	alq.	3$000
Gengibre	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	2$400
» » » pequenas	»	$900
» » » tôros	»	10$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	16$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	25$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	9$000
Soalho de dito	»	6$000
Ferro de dito	»	4$000
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	3$000
Tôros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	44$000
« » eixos » » » »	»	20$000
Melaço	canada	$300
Milho	alqueire	1$600
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassava	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$200
Sebo em rama	@	5$200
Pelles de carneiro	uma	$240
Salsa parrilha	@	18$000
Tapioca	»	4$000
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	℔	$120
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000
Cabeças de cachimbo de barro	milheiro	5$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 16.

Pará e portos intermedios—11 dias, vapor brasileiro «Imperatriz», commandante o 1.º tenente A. C. de Brito. Passageiros para esta provincia, Dr. Joaquim de Paulo P. de Lacerda e 1 criado, alferes João Baptista do Rego Barros, sua senhora e 2 escravos, Felix Peres, W. Grainger. Ficou de quarentena por 6 dias. Seguem para o sul: Dr. Marcos Pereira de Salles e 1 criado, capitão Jovencio Manoel Cabral de Menezes e sua familia, Dr. Candido José de Figueiredo e 1 escravo, capitão Claudino Angelo Castello Branco e sua familia, alferes Segundino Filafianno de M. e Silva, João Francisco Lisboa e sua familia, Sebastião José da Silva Quintanilha e 4 escravos. Policarpo Franaisco de Vasconcellos e 1 criado, João Ferreira de Couto Menezes e 1 criado, Antonio Joaquim da Rocha, Manoel Maria Peres, João de Araujo Costa e 1 escravo, Adolphe Bross, William Buckley, Christophe Hoir, João Ribeiro Guimarães, Francisco Caldas Castello, Francisco Porto, 21 recrutas para o exercito, 5 ditos para a marinha e 98 escravos a entregar.

Lisboa—31 dias, patacho brasileiro «Constancia», de 152 toneladas, capitão José Joaquim Pereira, equipagem 13, carga sal e mais generos; a Bastos & Lemos.

Liverpool—42 dias, barca ingleza «Countess of Zetland», de 326 toneladas, capitão J. H. Hornibal, equipagem 16, carga fazendas e mais generos; a James Ryder & Companhia. Conduz 1 passageiro. Fundeou no lameirão.

Terra Nova—51 dias, brigue inglez «Pallas», de 172 toneladas, capitão Charles Anny, equipagem 10, carga bacalhão; a Mc. Calmont & Companhia.

Cotinguiba—4 dias, patacho brasileiro «Ventura Feliz», de 114 toneladas, capitão Marcelino José de Bitancourt, equipagem 12, carga assucar; a Schramm Whately & Companhia.

Rio de Janeiro—9 dias, brigue hespanhol «Joaquina», de 248 toneladas, capitão Geraldo Orta, equipagem 13, em lastro; a Aranaga & Bryan.

Baltimore—42 dias, brigue americano «Helen», de 193 toneladas, [illegible] John Claypoole, equipagem 10, carga fari[illegible]rigo e mais generos; a Henry Forster & [illegible]nhia.

Rio de Janeiro—[illegible], barca portugueza «Flor de S. Simão», de [illegible] toneladas, capitão José Francisco Carneiro, equipagem 19, em lastro; a Carvalho & Irmãos.

EDITAES.

— Pela administração da mesa do consulado se faz publico que no dia 21 do corrente a uma hora da tarde, se hão de arrematar em hasta publica a porta da mesma 15 arrobas e 25 libras de algodão de primeira qualidade, a 5$800 rs. a arroba, e 16 arrobas e 8 libras de terceira qualidade, a 5$000 a arroba, total 172$781 rs. apprehendido por dolo, a Leonardo Pacheco Couto, pelo feitor conferente desta mesa José Affonso Ferreira. Mesa do consulado de Pernambuco 16 de julho de 1855.—O administrador—*João Xavier Carneiro da Cunha.*

O Dr. Anselmo Francisco Feretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C., etc.

Faço saber aos que a presente carta virem, em como Manoel Pereira Magalhães, fizera ao meu antecessor a petição do theor seguinte:

Diz Manoel Pereira Magalhães, morador nesta cidade, que desejando evitar a prescripção das lettras constantes da relação junta, vem requerer a V. S. se digne mandar tomar por termo seu protesto, e intima-lo aos supplicados seus devedores, afim de ficar interrompida a prescripção na forma do artigo 453 § 3. do codigo criminal, e porque dous dos mencionados na mesma relação José Baptista Magalhães e Manoel Corrêa Telles moram fora da comarca em lugar que o supplicante ignora, requer a V. S. que intimados os mais admitta o supplicante provar a ausencia delles e incerteza do lugar de suas moradias; e provado quanto baste se julgue por sentença, e se passe carta de editos com o prazo de 30 dias, afim de serem intimados os dous referidos ausentes do protesto do supplicante.

Pede ao Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do commercio deferimento.— E R. Mc.—Manoel Pereira Magalhães.

E mais se não continha em dita petição, na qual o meu antecessor dera o despacho seguinte.

Distribuida; como requer. Recife 26 de junho de 1855. — Silva Guimarães. — A Santos. — Oliveira.

E mais se não continha em dita petição e despacho, em virtude do qual o escrivão lavrou o termo do theor seguinte:

Aos 26 de junho de 1855 nesta cidade do Recife, perante mim e as testemunhas abaixo assignadas disse Manoel Pereira Magalhães, que protestava na forma declarada em sua petição retro contra Francisco Xavier da Silva Mendonça e outros constantes da relação junta, e do como disse e protestou na forma da dita petição retro, que fica sendo parte do presente assignou com as testemunhas abaixo declaradas. Eu Joaquim José Pereira dos Santos, escrivão o escrevi. — Manoel Pereira Magalhães. — Miguel Archanjo Fernandes Vianna.— Joaquim de Albuquerque Mello.

Depois do que se vê a replica do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio. — Diz o supplicante que da ultima certidão consta estar ausente o supplicado José Romão Gonçalves Muniz, pelo que vem requerer a V. S, admitta o supplicante provar ou justificar tambem a ausencia deste supplicado, afim de ser citado por editos. — E R. Mc.—Manoel Pereira Magalhães.

Deferido. Recife 2 de julho de 1855.—Silva Guimarães.

Depois do que se vê a relação dos devedores, na qual se acham os nomes dos devedores seguintes:—Manoel Corrêa Telles, uma letra aceita por elle, e garantida por Francisco Xavier da Silva Mendonça, da quantia de 47$010, vencida em 15 de novembro de 1835; uma dita, aceita por José Baptista Magalhães, da quantia de 1:271$120, vencida no 1. de julho de 1844; uma dita, aceita por José Romão Gonçalves Muniz, da quantia de 600$, vencida em 17 de junho de 1850.

E mais se não continha em tudo aqui transcripto, e tendo o supplicante produzido suas testemunhas, e sendo os autos conclusos ao meu antecessor, deu a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença e custas a justificação fl., e mando que se proceda a citação e edital requerido. Recife 7 de julho de 1855.—Custodio Manoel da Silva Guimarães.

E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta. Em virtude do que o escrivão que esta subscreveu, mandou passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, pelo qual e seu theor se chama e intima, e hei por intimados aos supplicados devedores ausentes acima declarados, de todo o conteúdo na petição, replica e termo de protesto acima transcripto. Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes ou amigos dos ditos supplicados os poderão fazer sciente do que acima fica exposto. E o porteiro do juizo affixará a presente nos lugares do costume, e será publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 14 de julho de 1855. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o subscrevi.—*Anselmo Francisco Perretti.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos conselhores da casa n. 16 da rua do Livramento, abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento da mesma casa, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria, será punida com o duplo das referidas quotas, na conformidade do art. 6. do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Bartholomeo Francisco de Souza . . .	16$560
Herdeiros de José Pereira Lagos . . .	25$980
Antonio Joaquim dos Santos Andrade .	32$610
	74$150

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de julho de 1855. O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 do corrente, manda fazer publico, que no dia 2 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 14.º lanço da estrada do sul, avaliada em 16:500$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de julho de 1855.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 14º lanço da estrada do sul far-se-hão de conformidade com o orçamento, planta e perfis approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 16:500$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 11 mezes ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em 4 prestações iguaes, cuja ultima será paga na occasião da entrega definitiva, e as outras corresponderão a cada terço das obras.

4.ª Metade do pessoal empregado na obra será de trabalhadores livres.

5.ª O prazo de responsabilidade será de um anno durante o qual o arrematante será obrigado a manter a estrada em perfeito estado de conservação.

6.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme—O secretario, *Antonio F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 do corrente, manda fazer publico, que no dia 2 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do 2.º lanço da estrada de Muribeca, avaliada em 10:010$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de julho de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 2.º lanço da ramificação da estrada de Muribeca far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de .... 10:010$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de oito mezes, ambos contados pela forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realizar-se-ha em 4 prestações iguaes cuja ultima será paga depois da entrega definitiva e as outras corresponderão a cada terço das obras do lanço.

4.ª O prazo da responsabilidade será de um anno, ficando durante esse prazo o arrematante obrigado a conservar o lanço sempre em bom estado.

5.ª Metade do pessoal da obra será de gente livre.

6.ª Para tudo o que não se achar previsto nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial de Pernambuco, em cumprimento da ordem do Exc. Sr. presidente da provincia de 5 do corrente, manda fazer publico que no dia 26 do mesmo, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra dos concertos da ponte da villa de Iguarassú, avaliada em 440$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de julho de 1855.

O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras para os reparos da ponte da villa de Iguarassú, serão feitas de conformidade com o orçamento, approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando na quantia de 440$000 rs.

2.ª Estas obras principiarão no prazo de 15 dias e findarão no de 3 mezes, ambos contados como determina a lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento desta arrematação será feito em uma só prestação, quando todas as obras estiverem concluidos, e recebida definitivamente pela repartição das obras publicas.

4.ª Para tudo o mais que não estiver mencionado nestas clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei acima citada.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a obra dos reparos precisos a casa da camara municipal e cadeia da cidade Olinda, vai novamente a praça no dia 26 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1855.

O secretario.

Antonio Ferreira d'Annunciação.

DECLARAÇO'ES.

CORREIO GERAL.

As malas que deve conduzir o vapor *Imperatriz* para os portos do sul, principiam-se a fechar hoje (17) as 11 horas da manhãa, e depois dessa hora até o momento de lacrar, recebem-se correspondencias com o porte duplo: os jornaes deverão achar-se no correio 3 horas antes.

Circular.— Secretaria dos negocios estrangeiros. Londres 6 de junho de 1855.

Illm. Sr. —O imperial ministerio dos negocios estrangeiros em San Petersburgo, recentemente publicou um relatorio, allegando ser copia de uma communicação, feita pelo capitão Watson, da não de S. M. Imperieuse, as autoridades russianas, no porto do Baltico, n'uma clausula, da qual o capitão Watson he allegado de ter notificado « que estrangeiros, « isto he, navios neutraes, que naquella occasião se « achavam em qualquer porto do Baltico, poderiam « seguir destino, sómente em lastro ou com carga que « não fosse propriedade russiana: e de cujo relatorio da referida notificação, feito pelo capitão Watson, o imperial ministerio dos negocios estrangeiros colliga, e publica, como aviso aos neutraes, a inferencia que o governo britanico abandonou o principio proclamado o anno passado por Sua Magestade na sua declaração de 28 de maio ultimo, « que Sua « Magestade renunciara o direito de apprehensão de « propriedade inimiga, carregada a bordo do navio « neutral, salvo que seja contrabando de guerra. »

N'um outro paragrapho do relatorio do imperial ministerio dos negocios estrangeiros, capitão Watson, he representado ter declarado em resposta a pergunta, se ou não os navios neutraes por elle permittido seguir destino de porto Baltico, depois do estabelecimento do bloqueio, em lastro ou com carga, teriam a liberdade de seguir viagem sem risco de serem detidos por qualquer dos cruzeiros de Sua Magestade, que no mar podessem encontrar; que elle sobre si não poderia tomar esta responsabilidade, pois que o almirante commandando a esquadra britanica, de futuro daria ou não outras ordens.

O governo de Sua Magestade, não sorprendido que uma tal publicação da parte do imperial ministerio dos negocios estrangeiros em San Petersburgo, tivesse causado alguma inquietação aos poderes neutraes, que razoavelmente não poderiam suppor que o imperial governo da Russia, osaria do expediente de representar falsamente a notificação feita ás autoridades russianas sobre um ponto tão interessante ao commercio dos estados em harmonia com a Russia.

Felizmente em abono da verdade, e pelo alivio dos poderes neutraes do embaraço que tal representação, publicada pelo imperial ministerio dos negocios estrangeiros poderia occasionar a não *Imperieuse*, acha-se no momento presente no porto de Portsmouth, tendo sido obrigado a voltar para Inglaterra, afim de renovar os prejuizos por elle recebidos, pelo seu abalroamento com um outro navio de Sua Magestade no Baltico. O governo de Sua Magestade tem tido por conseguinte occasião de communicar directamente com o capitão Watson, e de saber delle exactamente o que se passou no momento em questão: e os poderes neutraes saberão que o imperial governo da Russia, publicou á face do mundo inteiro, como verdade, uma representação, que tanto como a inferencia que dahi o imperial governo colligio he em todo e por todo sem fundamento.

Em respeito a primeira parte, isto he, a prohibição allegada aos neutraes, de exportar producto russiano de qualquer porto que se acha bloqueado pelos cruzeiros de Sua Magestade, capitão Watson, apresentou perante o governo de Sua Magestade, uma carta com data do 1.º do corrente mez, do tenente Dekantzow, do não *Imperieuse*, official empregado pelo capitão Watson, para communicar com as autoridades russianas no porto Baltico, que diz o seguinte: — « Navios neutraes ancorados no « porto e carregados com producto russiano, (centeio e genebra) foram permittidos, e na realidade « seguiram os seus respectivos destinos. O governador me perguntou, se ou não eu poderia prometter que elles jamais seriam molestados, em resposta lhe disse que a proclamação de Sua Magestade « era mui clara e concisa, e que seguiria a risca, e « na eventualidade de serem capturados, seriam julgados pelo tribunal do Almirantado. »

Em quanto a segunda parte que diz, que o capitão Watson recusou comprometter-se que navios por elle permittidos sahir do porto Baltico, não fossem na sua viagem molestados, o mesmo official tenente Dekantizow affirma: « que o governador lhe pedio licença para quatro barcos de pesca, sem cobertas, « afim de elles procederem para Riga, e que depois de haver feito saber ao capitão Watson o « mesmo, assim como os nomes e cargas dos respectivos navios neutraes surtos em porto, que elle « foi o portador da licença para elles procederem, e « na mesma occasião lhe informou que não havia « intenção de molestar nem a villa, nem os barcos « de pesca, porém, que o capitão Watson, não podia « garantir, que barcos daquelle lote, nunca seriam « molestados, visto que se esperava o commandante « em chefe, e este poderia expedir novas ordens. »

O governo de Sua Magestade Britannica recusa fazer qualquer commento sobre a resolução deste negocio tomada pelo imperial governo da Russia, e sómente vos ordena que dará a maior publicidade a este officio, no paiz que rezidis.

De V. S. muito attento venerador. Assignado, *Clarendon.*

Ao Illm. Sr. H. Augustus Cowper, consul de S. M. Britannica de Pernambuco.

RELAÇÃO DOS INFRACTORES A'S POSTURAS MUNICIPAES DE OLINDA, NA CORRIDA DO DIA 30 DE JUNHO P. P.

Varadouro.

Manoel Marques de Oliveira—incurso no art. 32, por ser encontrado com vinagre falsificado com mistura, e cebolas podres; multado em 8$000 rs.

Idem.

João Francisco Pinto—incurso no art. 33, por ter um terno de medidas de folha incompleto; multado em 2$000 rs.

Idem.

João Baptista de Macedo—incurso no art. 32, por ser encontrado com café moido falsificado com mistura; multado em 8$000 rs.

Idem.

José Nunes de Paula—incurso no art. 31, por ter o peso de libra com 3 ½ oitavas de menos, e de quarta com menos 2 ½ oitavas; multado em 30$000 réis.

Idem.

José Francisco Pereira de Fontes—incurso no art. 31, por ter o peso de 4 libras com 6 oitavas de menos, e o de 2 libras com menos 2 oitavas; multado em 30$000. Incurso no artigo 32, por ser encontrado com vinagre falsificado com mistura; multado em 8$000. Incurso no art. 33, por ter dous ternos de medidas de folha incompletos; multado em 2$000 réis.

Ladeira do Varadouro.

José Barbosa de Souza—incurso no art. 31. por ter o peso de 8 libras faltando 24 oitavas; o de 2 libras com 8 oitavas de menos; o de libra faltando 4 oitavas, e o de meia libra com menos 4 oitavas; multado em 30$000. Incurso no art. 33, por ter os ternos de medidas de folha, e de páo incompletos; multado em 2$000 rs.

Rua de S. Bento.

Jeronymo Francisco da Cunha—incurso no art. 31, por ter o peso de libra faltando 4 oitavas; multado em 30$000; incurso no art. 32, por ser encontrado com café moido falsificado com mistura; multado em 8$000 rs.

Pateo de S. Pedro Apostolo.

Antonio Silveira Lins—incurso no art. 31, por ter o peso de 8 libras faltando 4 oitavas, o de 4 libras com menos 6 oitavas, o de 2 libras faltando 4 oitavas, o de libra faltando 2 oitavas, o de meia libra com menos 2 oitavas, e o de quarta com 1 ½ oitavas de menos; multado em 30$000 rs.

Rua de Mathias Ferreira.

Manoel Joaquim Botelho—incurso no art. 31, por ter o peso de 8 libras faltando 8 oitavas, o de 4 libras com 4 oitavas de menos, e o de meia quarta faltando 2 oitavas; multado em 30$000 rs; incurso no art. 33, por ter um terno de medidas de folha incompleto; multado em 2$000 rs.

Idem.

Antonio Ferreira da Silva—incurso no art. 31, por ter o peso de meia libra com uma oitava de menos; multado em 30$000.

Quatro cantos.

João Francisco da Costa, incurso no art. 33, por ter um terno de medidas de folha incompleto; multado em 2$000 rs.

Idem.

José de Barros Cavalcanti—incurso no art. 33, por ter os ternos de medidas de folha incompletos; multado em 2$000 rs.

Idem.

Antonio José de Sá Araujo—incurso no art. 31, por ter o peso de 4 libras faltando 8 oitavas, e o de 2 libras tambem com 8 oitavas de menos; multado em 30$000. Incurso no art. 33, por ter os ternos de medidas de folha incompletos; multado em 2$000 réis.

Idem.

Luiz José Pinto da Costa—incurso no art. 31. por ter o peso de 8 libras faltando 32 oitavas; o de 4 libras faltando 4 oitavas, o de 2 libras com 3 oitavas de menos, o de libra faltando 4 oitavas, o de quarta com 2 oitavas de menos, e o de meia quarta faltando 2 oitavas; multado em 30$000 rs.

Idem.

Antonio Gonçalves Pereira—incurso no art. 31, por ter o peso de 4 libras faltando 3 oitavas, e o de 2 libras com menos 2 oitavas; multado em 30$000; incurso no art. 32, por ser encontrado com vinagre falsificado com mistura, e bacalhão e fumo completamente corrompidos e arruinados; multado em 8$000 rs; incurso no art. 33, por ter os ternos de medidas de folha e de páo incompletos; multado em 2$000 réis.

Subdelegacia da freguezia da Sé de Olinda 2 de julho de 1855.—O subdelegado supplente, *Salvador Henriques de Albuquerque.*

— Na conformidade da requisição feita nesta data pelo conselho de direcção do Banco de Pernambuco, he convocada a assembléa geral dos senhores accionistas, para reunião ordinaria no dia 31 do corrente, as 11 horas da manhãa, para levar-se a efeito o disposto no art. 30 dos respectivos estatutos.—Recife 14 de julho de 1855—Barão de Camaragibe, president[illegible] Bernardo Galvão Alcoforad[illegible] [illegible]cretario.

— Em vista do disposto na ultima parte do aviso da repartição da marinha de 19 de junho ultimamente findo, transmittido por copia a esta repartição pelo Exm. Sr. presidente da provincia com o officio de 9 do corrente mez, mandando que nas capitanias dos portos sejam alistados os pilotos de carta, faz publico o Illm. Sr. capitão do porto que os existentes nesta provincia deverão apresentar-se-lhe pera um tál fim o mais breve possivel, sendo tudo isto tanto mais necessario quanto que pelo contrario, não se poderá dar execução a providencia contida na primeira parte do citado aviso, para preferirem nos embarques áquelles não tendo carta.

Capitania do porto de Pernambuco em 12 de julho de 1855.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

— Pela administração dos estabelecimentos de caridade se faz publico aos inquilinos das casas que foram doadas á mesma administração pela Sra. D. Joaquina Maria Vianna, que tendo de ir a praça por arrendamento de um anno, nenhum dos mesmos inquilinos poderão lançar sem que se mostrem achar-se quites, e os que se acharem a dever poderá ir pagar ao thesoureiro da administração, isto antes do dia marcado para a praça, que terá lugar quinta-feira, 19 do corrente.

— Acha-se apprehendido por esta subdelegacia um cavallo por furtado: quem for seu dono compareça munido de documentos, que mostre ser sua propriedade, que lhe será entregue. Subdelegacia da freguezia da Varzea 14 de julho de 1855.—O subdelegado, *Francisco Joaquim Machado.*

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

— Não tendo comparecido alguem no dia 9 do corrente mez propondo-se ao fornecimento de cal preta precisa á esta repartição para as suas obras, não obstante o convite no annuncio ou declaração com data de 2 tambem do corrente mez, manda o Illm. Sr. inspector fazer publico, que o dito fornecimento póde ainda ser contratado, precedidas as necessarias propostas, com quem se apresente nesta secretaria fazendo-o com mais vantagens para a fazenda. O mesmo Illm. Sr. inspector manda ainda fazer publico, que admittirá pessoas livres nesta repartição servindo na qualidade de serventes com o jornal de 720 rs. e 1$080, quando empregados no trabalho ao sul do Recife.—Inspectoria do arsenal de marinha de Pernambuco em 13 de julho de 1855.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

Acha-se á venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas: vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

AVISOS MARITIMOS.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

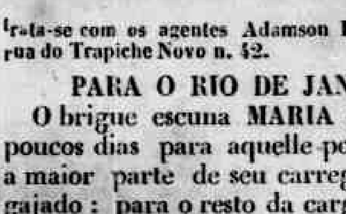

No dia 22 deste mez espera-se do sul o vapor *Avon*, o qual depois da demora do costume seguirá para a Europa: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., na rua do Trapiche Novo n. 42.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue escuna MARIA seguirá em poucos dias para aquelle porto, por ter a maior parte de seu carregamento engajado: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, no largo da Assembléa n. 12.

RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional FIRMA, capitão Manoel de Freitas Victor, segue para o Rio de Janeiro nestes dias, por ter quasi seu carregamento completo, pode ainda receber algumas miudezas e escravos a frete para os quaes tem bons commodos: trata-se com Novaes & C., rua do Trapiche n. 54.

PARA O PORTO.

A barca portugueza « Santa Cruz», tem de sahir com toda a brevidade, por ter parte do carregamento prompto: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem póde entender-se com os consignatarios na rua do Vigario n. 11 ou com o capitão a bordo.

Para a Bahia,

o hiate *Novo Olinda* sahe breve por ter o seu carregamento quasi prompto; para o restante, trata-se com Tasso Irmãos.

— Segue para a Parahiba por ter a maior parte do seu carregamento prompto, a barcaça «Carolina»: para o restante poderão entender-se com o seu consignatario, na rua da Cadeia Velha, loja de ferragens n. 56.

—O brigue nacional FIRMA segue para o Rio de Janeiro, quarta-feira 18 do corrente: para escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão na praça do Commercio.

BAHIA.

Segue com muita brevidade, o hiate nacional AMELIA: para carga e passageiros, trata-se com Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 54, ou com o mestre no trapiche do algodão.

LEILO'ES.

— O agente Borja, por ordem da administração da massa fallida de Ricardo Royle, fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, dos objectos pertencentes á mesma massa, consistindo em carteiras de amarello para escriptorio, havendo entre ellas uma excellente para 4 pessoas, secretarias, guarda-papeis, guarda-roupas, commodas, estantes para livros, mesas grandes e pequenas, cadeiras, lavatorios, um grande balcão envernisado e outras muitas obras de marcineiria, etc., uma optima machina de copiar cartas, um excellente cofre de bronze, varios objectos de escriptorio, uma grande quantidade de livros diversos, uma porção de roupa feita, e outros muitos objectos, que se acharão patentes no mesmo armazem: quinta-feira, 19 do corrente, as 10 horas em ponto.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de uma grande quantidade de objectos de differentes qualidades, como bem, obras de marcineiria, novas e usadas, obras de ouro e prata, relogios diversos, louças e vidros, quinquilherias, e outros muitos objectos, etc., etc., que se acharão patentes: sexta-feira, 20 do corrente, as 10 horas.

— O agente Borja por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento de José Joaquim Dias Fernandes, inventariante dos bens do finado Manoel José de Araujo Machado, fará leilão em presença do dito juiz, dos moveis pertencentes aos orphãos, consistindo em uma optima mobilia de jacarandá com pedra, espelhos, riquissimos quadros com excellentes estampas, vasos de porcelana, vidros, uma grande mesa elastica, louças e outros muitos objectos, os quaes se acharão patentes no dia do leilão: quarta-feira, 18 do corrente, as 10 horas, no largo da Assembléa n. 12, segundo andar.

LEILA'O.

Novaes & Companhia farão leilão, quarta-feira 18 do corrente, por conta e risco de quem pertencer, de 10 barris com vinho tinto, 20 barris com dito branco de Lisboa, 10 canastras com alhos, e uma porção de restes de ditos: defronte da porta da alfandega, ao meio-dia.

AVISOS DIVERSOS.

Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram: vende-se a 500 réis, na [illegible] n. 6 e 8 da praça da Inde[illegible]

MASSA [illegible]

Franc[illegible]

O SOCIALISMO.

Pelo general Abreu e Lima.

Acaba de publicar-se esta interessante obra, que trata do socialismo christão, e tambem da guerra do Oriente com toda a historia religiosa e politica até as conferencias de Vienna.

Os senhores assignantes podem mandar receber os seus exemplares daquellas pessoas a quem tiveram a bondade de assignar. Continua aberta as assignatura até o fim do corrente mez de julho, a 2$000 cada exemplar, no escriptorio do *Diario de Pernambuco* praça da Independencia, na loja de livros dos Srs. Ricardo de Freitas & C., esquina da rua do Collegio; nas lojas do Sr. José Moreira Lopes, rua do Queimado casa amarella; dos Srs. Siqueira & Pereira, Antonio Francisco Pereira e Brekenfeld, rua do Crespo; do Sr. Luiz Antonio de Siqueira, rua da Cadeia do Recife; e em casa do autor, já enquadernada, pateo do Collegio casa amarella no 1.º andar; assim como nas mãos das mesmas pessoas, que ate agora tem tido a bondade de agenciarem assignaturas. Findo o presente mez, vender-se-ha cada um exemplar avulso a 3$ rs.

FUNDIÇAO'.

Na fundição de José Baptista Braga, na rua Nova n. 38, funde-se toda a qualidade de obra de bronze e latão, assim como faz-se qualquer obra tendente a latoeiro e funileiro com toda a perfeição e preço commodo.

— Precisa-se de um menino de idade de 12 a 14 annos, para caixeiro de taberna, preferindo-se portuguez ou de fóra da provincia, dando fiador a sua conducta: a tratar na rua do Pilar n. 92, taberna.

— Deseja-se saber aonde existe o Sr. Manoel da Silva Vaz Seixas para seu interesse: na loja n. 3 de 4 portas, proxima ao arco de Santo Antonio.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: na rua Direita n. 86, segundo andar.

— Precisa-se engajar cornetas para o terço do sexto batalhão da guarda nacional, assim como um mestre para dirigir o mesmo: quem quizer, dirija-se ao major do mesmo batalhão, no pateo da Paz, freguezia dos Afogados.

— Quem precisar de uma ama para coser, engommar e cozinhar, dirija-se á povoação do Monteiro, defronte do oitão da igreja, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, e que tenha alguma pratica de taberna: na rua dos Martyrios, taberna.

— Henrique G. Stepple remette para Europa o seu filho Augusto C. Stepple, cidadão brasileiro, de idade 10 annos.

— Quem precisar de uma pessoa que sabe perfeitamente refinar assucar, dirija-se á rua da Senzala Nova n. 4, ou annuncie.

— Aluga-se uma casa terrea, sita na Soledade n. 27, com commodos para pequena familia, por 9$000 mensaes: a tratar na rua da Aurora n. 26, primeiro andar.

— Precisa-se de um homem nacional ou estrangeiro, mas que seja de inteira capacidade, para servir de criado a um senhor de engenho, trata-se bem: quem pretender, póde dirigir-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 2.

Grande sala de barbeiro.

Antonio Barbosa de Barros, com sala de barbeiro na rua da Cruz do Recife n. 62, primeiro andar, faz sciente ao respeitavel publico que além de barbear, cortar cabellos e sangrar com toda a perfeição, limpa dentes, queima, chumba com a verdadeira massa adamantina, da qual recebeu proximamente vinda de França grande porção, e vende os frasquinhos por preço commodo; assim como ensina como ella he applicada para conservar sempre os dentes na sua côr natural. Tambem tem um grande deposito de bichas de Hamburgo, as quaes vende em porção, a retalho, aluga a menor porção que o freguez queira, e quando seja preciso elle mesmo as vai applicar; assim como tudo mais que acima fica dito, mais barato do que em outra qualquer parte.

— Havendo o abaixo assignado como procurador de Manoel Antonio Teixeira annunciado que Bernardino Francisco de Azevedo Campos, não podia dispor da herança de Manoel Antonio Teixeira, de quem he o dito Campos testamenteiro, declara que fica de nenhum effeito o dito annuncio, e que de minha parte não ha obstaculo algum ácerca da dita herança, visto ter desistido do direito que tinha seu constituinte á dita herança.

Miguel José Barboza Guimarães.

TRIBUTO DE GRATIDAO'.

O primeiro cadete França, cavalleiro da ordem da Rosa, tendo, por ordem do governo desta provincia, de retirar-se para a capital do imperio (Rio de Janeiro) muito agradece aos Srs. coronel José Bernardo Salgueiro, Antonio da Silva Gusmão Junior e Lourenço Justinianno da Rocha Ferreira, todas as suas dedicadas protecções.

—O abaixo assignado deixou de ser caixeiro dos Srs. Novaes & Companhia.—Recife 16 julho de 1855.—Matheus Ferreira Franco.

—O arrematante do imposto de 20 por cento sobre o consumo de aguardente do municipio do Recife, avisa pela segunda vez a todos os contribuintes do dito imposto, que até agora não teem pago, o façam por todo este mez, na rua das Larangeiras n. 18, e com especialidade os de S. Lourenço, Caxangá, Estrada-Nova, Afogados, Giquiá, Barro-Vermelho, Tigipió, S. Amaro de Jaboatão, e todos os mais da freguezia de Muribeca; do contrario se procederá executivamente.

—No escriptorio de Vicente Ferreira da Costa, rua da Madre de Deos, existem cartas para os Srs.: Augusto Apolinario dos Santos Siqueira, José Narciso Camello, Bartholomeu Francisco de Souza, José Rodrigues de Carvalho, Antonio do Rego Lima, José Ferreira da Silva e Cincinato Mavignier Lopes Gama.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e que saiba ler e escrever: na rua da Lingoeta n. 5.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa de pouca familia, e que entenda de vender na rua; assim como precisa-se alugar uma casa terrea no bairro de Santo Antonio que tenha quintal e commodos para familia: quem estes objectos tiver annuncie.

— Manoel Alves Guerra Junior embarca para a Europa seu filho de nome Manoel, idade 13 annos.

— Ensaboa-se e engomma-se roupa com toda a perfeição e segurança: na Soledade para o Manguinho, casa do Machado, lado esquerdo.

— Antonio Joaquim Rebello Bastos, estabelecido no pateo do Terço n. 11, vendo seu nome no *Diario* de 4 do corrente como ausente, e devedor ao Sr. Vicente Ferreira da Costa da quantia de 194$314, declara mui positivamente que nada deve a este senhor, e pede-lhe haja de publicar por este jornal o motivo que deu causa a este debito, e muito se admira o annunciante do Sr. Vicente Ferreira da Costa ter o trabalho de justificar em juizo a sua ausencia, quando todos os dias nos avistamos, salvo se o pateo do Terço he lugar não sabido para o Sr. Vicente Ferreira da Costa.

— Basilio Alvares de Miranda Varejão, como administrador de sua mulher D. Carolina Josephina Porcia de Mendonça, herdeira universal do senhor ou patrono do barbeiro Antonio da Trindade, aliás Paes, fallecido ha pouco mais de um mez, vem pelo presente protestar, como protestado tem nos respectives autos, haver de quem arrematar as casas e alugueis da herança do dito Trindade, que sem motivo plausivel, se não a pretexto de poder seguir ruina pela conservação dellas, pôz em praça o juizo de orphãos, escrivão Vasconcellos, contra os interesses do annunciante, que se habilita pelo mesmo juizo.

— Sexta-feira, 20 do corrente, ao meio dia, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, e na sala respectiva dos auditorios, irá á praça a quem mais der, por arrematação, a casa n. 1, sita na praça da Boa-Vista, avaliada por 2:000$000, a requerimento de Gregorio da Silva Rego, por seu bastante procurador nesta cidade, para cumprimento de testamento.

— Hoje, 17, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se hão de arrematar duas casas terreas, sitas na rua Bella, uma de n. 8 com 24 palmos e meio de frente, 80 de fundo, quintal murado, cacimba meeira; outra de n. 10 com 20 palmos e meio de frente, 80 de fundo, quintal murado, cacimba meeira, ambas em chãos foreiros; um sobrado de um andar, sito na rua Imperial n. 92 com 34 palmos de frente, 69 de fundo, e mais 252 para quintal, avaliado em 3:000$000, a casa de n. 8 em 1:000$000, a de n. 10 em 850$000, e uma escrava, tudo pertencente ao finado Antonio da Trindade: os pretendentes podem lançar sem receio algum porque a relação não tomou conhecimento do aggravo que interpoz Basilio Alvares de Miranda Varejão do despacho do Sr. Dr. juiz de [illegible]sentes, que mandou pôr em praça os be[illegible] isto na sessão do dia 14.

— T. Keru vai a Euro[illegible] ração ao Sr. C. I[illegible]

— Co[illegible]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

Companhia Pernambucana de navegação costeira.

O conselho de direcção convida aos Srs. accionistas da mesma empreza a effectuarem até o dia 31 do corrente mez mais 10 por cento sobre o valor das acções que subscreveram; e o encarregado dos recebimentos he o Sr. F. Coulon, na rua da Cruz n. 26.

— Quem precisar alugar um escravo preto para o serviço de casa e rua, ou para qualquer armazem, capatazia, trapiche e prensa, dirija-se a qualquer hora do dia á rua da Soledade, que segue para o Manguinho, no sitio dos 4 leões, que achará com quem tratar.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de cobrança de qualquer casa de negocio dentro desta praça: quem precisar dirija-se á rua do Caldeireiro n. 54, das 6 horas da manhãa as 10.

— Joaquim José Dias Pereira declara, que tendo arrematado em leilão de 9 de junho proximo passado todas as dividas activas que deviam a Antonio da Costa Ferreira Estrella, com taberna na rua da Cadeia do Recife, convida a todos os devedores do dito Estrella, tanto da praça como do matto, para que venham pagar só ao annunciante com a maior presteza possivel, afim de evitarem maiores despezas, pois promette ter toda contemplação com os que forem mais promptos nos seus pagamentos, podendo para isso dirigir-se ao annunciante, no aterro da Boa-Vista, loja n. 14.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

— Francisco Antonio Coelho, proprietario do Hotel Francisco, offerece o mesmo estabelecimento de muitos annos, acreditado nesta cidade a quem o pretender comprar com todos os pertences, a dinheiro a' vista ou a prazo com lettras garantidas: os pretendentes podem dirigir-se ao mencionado proprietario, ou ao escriptorio do Sr. Francisco Gomes de Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62.

— Precisa-se de um preto moço e sem vicios, para o serviço de uma casa de familia; paga-se bem: quem o tiver e quizer alugar, annuncie ou dirija-se a esta typographia, que se lhe dirá com quem deve tratar.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taberna e que dê fiador a sua conducta: na rua das Cinco Pontas, taberna n. 93.

— Um rapaz que se acha arrumado offerece-se para caixeiro de rua ou de cobrança, mesmo para algum senhor que receba assucar do matto, para o que tem muita pratica, e dá fiador a sua conducta: quem do seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

— Precisa-se de uma ama para casa de uma senhora viuva; em S. José do Manguinho, em casa do tenente Brito.

— Aluga-se uma preta muito fiel e sadia, que sabe perfeitamente engommar, cozinhar e fazer todo o serviço de casa: na rua Nova n. 18, segundo andar.

— Na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar, precisa-se de officiaes de alfaiate de obra grande e miuda.

— Aluga-se uma grande casa terrea com sitio, na rua da Soledade: a tratar no Manguinho, sitio da viuva Herculano.

Attenção.

Pergunta-se a administração do patrimonio dos orphãos e orphãas o motivo por que estamos em principio do anno financeiro de 1855 a 1856 e não pôz em praça o fornecimento dos medicamentos para tratamento dos mesmos orphãos? Com sua resposta melhor se esclarecerá a mesma administração e ao publico.—*O amigo da caridade.*

HOMŒOPATHIA.

Remedios efficacissimos contra as febres intermittentes.

Grande sortimento de carteiras de homœopathia muito em conta.
½ onça de tintura a escolher. 1$000
Tubos avulsos a 300, 400 e 500 rs.
Elementos de homœopathia, 4 vol. 6$000
No consultorio homœopathico do Dr. Casanova, rua das Cruzes n. 28.

— Aluga-se o primeiro andar da rua da Cadeia do Recife n. 47 por 12$000 mensaes: a tratar por baixo, na loja de Manoel Ferreira de Sá.

— Na madrugada de quinta para sexta-feira desta semana (13 de julho) foi roubada a botica da praça da Boa-Vista n. 6, e levaram os ladrões o seguinte: — 60$000 em dinheiro, 1 relogio de ouro sabonete, patente suisso, sem vidro, 1 carteira de algibeira bastante velha, muito roida das traças, e dentro della 5 lettras e 1 obrigação, as quaes foram sacadas pelo fallecido Adrião José dos Santos, e já pagas pelo annunciante: qualquer pessoa a quem for offerecido dito relogio ou souber do presente roubo e o denunciar na praça da Boa-Vista n. 6, será gratificado com generosidade, pois ha grande interesse em descubrir o ladrão.
Ignacio José do Couto.

— Precisa-se alugar um moleque: na rua da Cadeia do Recife n. 10, loja.

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, afiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de
Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

PUBLICAÇA'O COROGRAPHICA.

Esta' a' venda na livraria classica n. 2, no pateo do Collegio, a obra intitulada—Breve Noticia Corographica do Imperio do Brasil—, escripta em 1854; e roga-se aos Srs. assignantes que tenham a bondade de mandar buscar os seus exemplares, no armazem de leilões da rua do Collegio n. 15.

MORPHÉA
e outras doenças da pelle.

Tratam-se com especialidade as affecções da pelle, particularmente a morphéa.
No consultorio homœopathico do Dr. Casanova, rua das Cruzes n. 28.
Aos pobres trata-se de graça.

— O Dr. Ribeiro, medico pela universidade de Cambridge, continúa a residir na rua da Cruz do Recife n. 49, 2.º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora, e convida aos pobres para consultas gratis, e mesmo os visita quando as circumstancias o exijam, faz especialidade das molestias dos olhos e ouvidos.

— O abaixo assignado, professor particular provisionado de primeiras lettras, mudou a sua residencia da freguezia da Boa Vista para a de Santo Antonio, rua da Concordia, onde pretende continuar no seu ministerio, e está prompto a receber qualquer alumno, não só interno como externo, que ... utilisar de seu prestimo.— Padre *Thomaz ...nna de Jesus Magalhães.*

...ELLA. ... em casa ... Cal-

CONSULTORIO DOS POBRES
50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
50 RUA NOVA 50
VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encadernado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes. . . . 8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.
Ditas 36 ditos a . . . . 20$000
Ditas 48 ditos a . . . . 25$000
Ditas 60 ditos a . . . . 30$000
Ditas 144 ditos a . . . . 60$000
Tubos avulsos . . . . 1$000
Frascos de meia onça de tinctura. . . . 2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica. . . . 2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.
Preservatico e curativo
DO CHOLERA-MORBUS,
PELOS DRS.
CHARGÉ E JAHRR,

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisa exposição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados com a fórma e a côr primitiva.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.
Dous volumes em brochura por 10$000
» » encadernados 11$000
Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.
EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

INFORMAÇO'ES OU RELAÇO'ES SEMESTRES.

—Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se relações semestraes por preço commodo, e querendo resmas vende-se ainda mais em conta.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:
Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes. . . . 20$000
Teste, molestias dos meninos . . . . 6$000
Hering, homeopathia domestica. . . . 7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica. . . . 6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes . . . . 16$000
Jahr, molestias nervosas. . . . 6$000
Jahr, molestias da pelle. . . . 8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes 16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos. . . . 10$000
A Teste, materia medica homeopathica. . 8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica 7$000
Clinica de Staoneli . . . . 6$000
Casting, verdade da homeopathia. . . 4$000
Diccionario de Nysten . . . . 10$000
Atllas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano . . 30$000
vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

—O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes mudou a sua residencia da rua Nova, para a rua da Aurora sobrado n. ..., que faz esquina com o aterro da Boa-...i continua a exercer a sua pro-

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico, que compraram a padaria que foi da viuva do fallecido Carlos, sita no largo de N. Senhora do Terço ou Cinco Pontas, os quaes promettem a todos aquelles senhores que lhes fizerem a honra de comprar o excellente pão, bolacha fina, biscoito, fatias, bolachinas de araruta, de os servir com as melhores farinhas que houver no mercado, assim como a sua bolacha grande he firmada com a firma de Ribeiro & Pinto, e a pequena com a de R. & P., avista do exposto esperam a concurrencia tanto de seus amigos, como dos Illms. Srs. de engenho: a padaria principiará a trabalhar no dia 2 de julho corrente.
Ribeiro & Pinto.

—O abaixo assignado, dono da loja de charutos da rua larga do Rosario n. 52, pede as pessoas que se acham a dever contas atrazadas, que hajam de as ir pagar com a mesma vontade com que se lhe fiou; pois na falta serão chamadas por este DIARIO para assim o fazerem.—Joaquim Bernardo dos Reis.

— O escripturario da Companhia de Beberibe achando-se habilitado a comprar e vender acções da mesma Companhia, offerece-se as pessoas que quizerem comprar e vender, a dirigir-se ao escriptorio, na rua Nova, sobrado n. 7.

— Precisa-se alugar uma boa casa terrea, no bairro de Santo Antonio, da'-se bom fiador ou paga-se alguns mezes adiantado, e trata-se bem da casa: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Antonio Barbosa de Barros, com sala de barbeiro na rua da Cruz n. 62, 1.º andar, limpa dentes, queima e chumba com massa adamantina, e vende os frasquinhos por preço commodo, assim como ensina como ella he applicada.

—Constando ao abaixo assignado que Manoel Duarte Ferrão tem dito a algumas pessoas que he seu sogro, apressa-se em declarar que isso he uma falsidade revoltante; porquanto a mulher do dito Ferrão apenas foi ama de creação da finada mulher do abaixo assignado, e somente casada ha dous annos para tres com o mesmo Ferrão.—Silverio Barrozo de Carvalho.

— Roga-se ao Sr. Gaspar da Silva Leite Guimarães, de Barreiros, e ao Sr. Manoel Pacheco de Mello, de Gamela de Barra Grande, o favor de apparecerem na rua do Queimado, loja de miudezas n. 33, a negocio do seus interesses.

— Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 34.

COMPRAS.

— Compra-se uma escrava que seja moça, intelligente, sadia e sem vicios, embora nenhuma habilidade tenha: a tratar-se no sobrado da rua do Pilar n. 82.

— Compra-se uma boa cabra (bicho) que tenha bastante leite: na rua da Aurora, casa nova junto a do Sr. Gustavo José do Rego.

— Compram-se acções de Beberibe: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

COMPRA-SE

toda a qualidade de metal velho, menos ferro: na rua Nova n. 38, defronte da igreja da Conceição dos Militares, loja de funileiro.

VENDAS.

A 5$000 rs. o córte de vestido.

Linda fazenda de vistosos quadros, intitulada Valachia: na rua do Queimado, loja n. 21.

— Vende-se uma preta moça, crioula, que sabe fazer todos os arranjos de casa de familia, sendo para fóra da terra: na distilação por traz da igreja de Santa Rita.

— Vendem-se xaropes de todas as qualidades para refresco: na rua Direita n. 70. e por detraz da igreja de Santa Rita, distilação.

— Vende-se mel de furo bom, em barris de 4 e 5 em pipa, com o casco ou sem elle: na rua do Livramento n. 32, padaria, se dirá quem vende.

— Vende-se uma casa de taipa na travessa do Trindade, com 90 palmos de frente e 100 de fundo, com muitos arvoredos de fructos, pelo diminuto preço de 240$000: quem quizer, dirija-se á rua Imperial n. 165, que se dirá quem vende.

— Vendem-se velas de carnaúba pura, de 6 e 10 em libra, feitas com perfeição, pelo commodo preço de 14$500 a arroba: na rua Direita n. 59.

— Lila preta de uma qualidade inteiramente nova, com tres palmos e meio de largura, muito propria para as senhoras que usam de saia e timão: vende-se na rua do Crespo, loja n. 19.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, ...s, e fundas; e em ambos os logares ... guindastes, para carregar ca... livres de despeza. O ...commodos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armazem defrônte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

TALHERES PARA MENINOS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja do Bourgard, vendem-se talheres de osso e marfim para meninos, e rolão hamburguez em garrafas.

—Na rua da Cruz n. 26 primeiro andar, vende-se o excellente vinho de Champagne, chegado ultimamente de França, e por muito commodo preço, que só se dira' ao comprador.

—Vende-se uma bonita escrava boa quitandeira, de idade 25 a 27 annos: quem precisar dirija-se a rua Augusta n. 52.

— Vende-se o bom e bem acreditado rapé João Paulo Cordeiro da fabrica do Rio de Janeiro; rapé este bem aceito pela sua composição e assemelhar-se ao de Lisboa pelo seu bom aroma agradavel; vende-se de 25 libras para cima, no deposito geral da rua da Cruz do Recife, casa n. 17, e em libra e a retalho, nas lojas seguintes: rua da Cruz do Recife, Fortunato Cardoso de Gouvêa; na rua da Cadeia do Recife, José Gomes Leal, José Fortunato da Silva Porto, Thomaz Fernandes da Cunha, Manoel Joaquim de Oliveira; becco da Cacimba, Antonio Ramos; rua do Crespo, Joaquim Henrique da Silva; rua do Queimado, Magalhães & Silva, Teixeira & Souza; rua Direita, José Victor da Silva Pimentel; pateo do Carmo, Antonio Joaquim Ferreira de Souza; rua larga do Rosario, Viuva Dias Fernandes, Manoel José Lopes, Barros & Irmão; aterro da Boa-Vista, Joaquim José Dias Pereira, José Victor da Silva Pimentel.

— Vende-se uma taberna na rua da Senzala Velha n. 15, a dinheiro ou a prazo, sendo pessoa capaz, e sendo a dinheiro á vista o comprador fará melhor negocio com a dita taberna: a tratar na mesma; e tambem se vende doce de caju' secco a 500 rs. a libra, em bocetas ou as libras, como convier ao comprador.

— Vende-se uma estribaria defronte de S. Francisco: a tratar na rua da Guia, taberna n. 9.

— Vende-se 1 mesa grande que serve para qualquer senhor advogado, 1 par de bancas, 1 commoda, 1 cama de armação, grande, 1 par de mangas de vidro com seus castiçaes, 1 mesa de meio de sala, tudo usado, e 1 marqueza: a tratar na rua Direita n. 16, ou defronte n. 3, tenda de marcineiro.

Sal do Assú:

a bordo do hiate «Angelica», a tratar com Antonio Joaquim Seve, na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

A 480 rs. o covado.

Alpaca preta de cordão, fazenda encorpada e bonita, propria para calças, jaquetas, palitós e outras obras: na rua do Queimado, loja n. 21.

— Vende-se uma escrava crioula, moça, com habilidades, bem como um boi manso e uma carroça para o mesmo, tudo novo e em perfeito estado: na rua da Cruz do Recife n. 56, na imprensa.

— Vende-se oleo de amendoa doce, em latas de 8, 4 e 2 libras, velas de espermacete verdadeiro, de 6 em libra, tudo a preço commodo: na rua do Trapiche n. 36, escriptorio de Matheus Austin & Companhia.

— Vende-se um moinho muito bom para relar milho: na rua da Cruz do Recife, casa n. 17, segundo andar.

RARIDADE.

No pateo do Hospital n. 9, vendem-se cajús de primeira sorte a 80 rs.

Ao madamismo.

Na rua do Queimado n. 19, vendem-se alpacas de seda, as mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 720 rs. o covado.

A boa fama

Vendem-se charuteiras de diversas qualidades, pelo baratissimo preço de 160 rs. cada uma: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

VENDE-SE

na rua Nova n. 38, defronte da igreja da Conceição dos Militares, cadinhos do norte de todos os tamanhos, verniz copal a 900 rs. a libra, muito bom, optimas bigornas para funileiro, tesouras para dito, alicates muito fortes, rozetas para esporas muito boas, vidros para vidraça, em caixa e a retalho, e todos os preparos para officina de latoeiro e funileiro.

—Vendem-se 2 escravas crioulas, sendo, 1 de 25 annos de idade, com 1 cria de 2 mezes, e 1 de 30 annos, optima emgommadeira e cozinheira: na rua de Hortas n. 60.

— Vende-se uma loja de miudezas em muito boa localidade para negocio, com os fundos que convier ao comprador. Este negocio torna-se de muita vantagem para quem se quizer estabelecer, não só pela casa ter commodos para familia e ser o aluguel muito modico, como tambem por estar muito afreguezada para vender a retalho, o que se prova, e igualmente se afiança ao comprador o motivo da venda: a fallar na Boa-Vista, rua da Santa Cruz n. 30.

— Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a excellente obra intitulada Grammatica Razoavel da Lingoa Portugueza, composta segundo a doutrina dos melhores grammaticos antigos e modernos, de differentes idiomas, por Lourenço Trigo de Loureiro, obra esta utilissima não só para os principiantes de instrucção elementar, como para todas as pessoas que quizerem ter perfeito conhecimento da lingoa portugueza.

VENDEM-SE

Barris com brêu, os maiores que tem vindo da America, chegados agora: na rua do Amorim armazem de Paula & Sautos.

— Vende-se uma escrava crioula com uma cria escrava, engomma e cozinha com perfeição: na rua do Livramento n. 4.

Muita attenção.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 47, loja de Manoel Ferreira de Sá, córtes de ganga de cores para calças a 2$240, chitas largas para camisas de homem e vestidos de senhora a 240 o covado, luvas de seda pretas para homem a 800 rs. o par, palitós de alpaca preta a 5$, 6$ e 7$000, ditos de alpaca de seda a 8$000.

— Vende-se 1 par de rosetas, 2 alfinetes, 1 pulceira, 1 par de brincos, 1 par de fivellas para sapatos de sacerdote, 1 corrente para relogio, 2 livros pautados com mais de 200 folhas cada um, proprios para escripturação de loja de fazendas, e 1 botão com brilhante: na rua do Livramento n. 33, loja de calçado.

— Vende-se uma taberna na povoação de Beberibe, com poucos fundos, casa com commodos para pequena familia, rio atraz: a tratar na mesma, com José Francisco Xavier de Mello.

Luvas de pellica,

muito novas, para meninos, mulher e homem, pelo preço de 500 a 1$000: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 11.

He muito barato
A 400 E 1.000 RS.

Lenços de cassa e seda com franjas, de lindos e modernos padrões a 400 rs., ditos de pura seda tambem com franjas, o melhor possivel, tanto em fazenda como em sortimento a 1$000, chales de algodão, ditos de tarlatána a 1$000: na rua do Queimado n. 33 A.

Córtes de casemira
DE CORES PARA CALÇA A 5$500 e 4$800,

fazenda superior, e lindo sortimento: na rua do Queimado n. 33 A.

Toalhas de linho
PARA ROSTO A 600 RS.:

na rua do Queimado n. 33 A.

2,500.

Cortes de colletes de gorgurão e seda, lindos e modernos gostos: na rua do Queimado n. 33 A.

— Vende-se uma mulata escrava, moça; no aterro da Boa-Vista n. 67.

Vendem-se chapeos de seda para senhora a 5$000 e 10$000 rs., estes chapeos chegaram ultimamente com um pequeno toque de mofo: na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

A 2$500.

Vendem-se cortes de lãazinhas de cores, fazendas modernas de cores fixas.
Alpacas de seda de quadros e lizas furtacores, proprias para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.
Chitas finas francezas de cores fixas a 240 rs. cada covado.
Cassas e cambraias de cores com babados e flores coloridas, a 240 rs. cada covado.
Chales de caxemira de uma só cor, a 5$000 rs. cada um.
Na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

— Vende-se uma rica flauta de ebano e de bomba, com 8 chaves de prata, por preço commodo: na rua do Queimado, loja n. 14.

CIGARROS DE PALHA.

Avisa-se aos senhores academicos que he chegado a loja de charutos da rua larga do Rosario n. 52, os afamados cigarros de palha fabricados em S. Paulo, vindos pelo ultimo navio que veio do Rio de Janeiro.

— Vende-se superior sal do Assú vindo ultimamente pelo brigue *Feliz Destino*: a tratar com o Sr. Manoel Gonçalves da Silva, ou a bordo com o capitão.

Fazendas baratas.

Cortes de cassa de cores com barra a 2$000, chitas boas de cores fixas a 180 rs. o covado, ditas largas para lucto a 200 rs., ditas adamascada azul e amarellas proprias para coberta a 240, riscados francezes largos de quadros modernos a 260, peças de cassa de lista com 8 varas por 1$600, ditas de quadros a 2$ rs. cortes de seda proprios para noivas a 20$000 rs., cambraias de linho finas a 5$000 a vara, panno de linho para lenções com mais de 11 palmos de largura a 2$400 rs. a vara, cortes de cambraia de salpicos a 2$880 rs., corte de casemira de cores a 4$000, brim de quadrinhos a 240 rs. o covado, sargelim escuro com mofo a 160 a covado, luvas de cores fio da Escocia a 160 o par, esguião para peito de camisa a 1$400 rs. a vara, panno preto e de cores, merinós finissimos, e outras muitas fazendas que a dinheiro se vendem por preço barato: na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife defronte da rua da Madre de Deos.

Farinha de mandioca a 2$500 'a sacca.

No armazem de Tasso Irmãos.

Deem attenção ao barateiro.

Vinho da Figueira, de Lisboa, branco superior, tinto do Porto engarrafado, muito bom, e velho a 800 rs. a garrafa, azeite doce do melhor, vinagre de Lisboa engarrafado, branco e tinto, sardinhas de Nantes em latas, queijos do reino muito frescaes, passas chouriças, paios, presuntos, cerveja de superior qualidade, vinho Bordeaux engarrafado a 400 rs. a garrafa, e a 320 deixando-se o casco, dito champagne da melhor qualidade, dito muscatel do verdadeiro a 560 a garrafa, charutos da Bahia muito bons, sabão branco do Rio, graxa em latas da melhor, batatas de superior qualidade, chá de todas as qualidades e do melhor, bolachinha ingleza superior, manteiga ingleza e franceza, banha de porco muito alva, bolachinha de araruta muito superior, velas de carnauba pura e de composição, ditas de espermacete das melhores qualidades, e pelo mais barato preço, talharim, macarrão e aletria, cevadinha, sagú, marmelada, papel almaço e de peso, dito pautado, e tudo mais de muito boa qualidade, e o mais barato que se encontra: na taberna da rua Nova n. 50, na esquina da rua de Santo Amaro.

Bonitas franjas com bolotas para cortinados.

Vendem-se na rua do Queimado n. 63, loja de João Chrisostomo de Lima Junior.

— Vendem-se córtes de cassa preta de bom gosto, pelo diminuto preço de 2$000: na rua do Crespo, loja n. 6.

NA LOJA DE 6 PORTAS
em frente do Livramento.

Vendem-se vestidos de seda, bonitos gostos, para meninas de 3 a 6 annos por 6$; lenços de cambraia, brancos e pintados, a 160 rs.; chitas de bons pannos a 160, 180 e finas a 200 rs.; riscados de linho para roupa de menino e homem a 240 rs.; fazendas escura propria para roupa de escravos a 160 rs., e outras muitas fazendas por preço barato.

Sal do Assù

a bordo do hiate *Novo Olinda*, a tratar com o mestre a bordo, ou com Tasso Irmãos.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Acha-se á venda o manual do guarda nacional, ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda nacional, organisado pelo capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional da capital da provincia de Pernambuco Firmino José de Oliveira, desde a sua nova organisação até 31 de dezembro de 1854, relativos não só ao processo da qualificação, recurso de revista, etc., etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, e companhias, com mappas e modelos, etc., etc.: vende-se unicamente no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, a 5$000 por cada volume.

A 9$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim fino de linho, com 20 varas, proprio para cerolas, toalhas, lençoes e outras muitas obras, pelo baratissimo preço de 9$000 a peça, assim como outras muitas fazendas que a dinheiro se vendem barato: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

VINHO DO PORTO SUPERIOR FEITORIA.

Vende-se por preço commodo no armazem de de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Velas.

Vendem-se excellentes velas de carnauba pura e de composição, sendo estas do melhor fabricante do Aracaty, pelo commodo preço de 14$500 a arroba: na rua da Cruz armazem n. 15.

— Na rua do Crespo, loja n. 12, vendem-se bons cobertores de algodão, brancos, de pello a 1$400, e sendo em porção faz-se alguma differença no preço: tambem vendem-se sedas escocezas a 1$200 o covado, bonitos padrões e sem defeito.

A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se córtes de casemira de bom gosto a 2$500 4$ e 5$000 o córte; na rua do Crespo n. 6.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se um cabriolet e dous cavallos, tudo junto ou separado, sendo os cavallos muito mansos e muito costumados em cabriolet: para ver, na cocheira n. 3, defronte da ordem terceira de S. Francisco, e a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na rua do Collegio n. 21, primeiro ou segundo andar.

FAZENDAS DE GOSTO
PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500
O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

He barato que admira.

Vendem-se saccos com feijão por diminuto preço: nos Quatro Cantos da rua do Queimado, loja n. 20.

Deposito de cal de Lisboa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, continúa a vender-se barris com superior cal virgem de Lisboa, por preço commodo.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

Capas de burracha baratissimas.

Vendem-se capas de borracha, o melhor possivel, por preço que se não vende em parte alguma na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS
OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo,

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de fezes; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Grande sortimento de brins para quem quer ser gamenho com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito liso a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, castores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado: na rua do Crespo n. 6.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Algodão de sicupira a 2$500 e 3$: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de seda de quadros de bom gosto a 720 o covado, córtes de lãa dos melhores gôstos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macáo a 2$800 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

CHALES DE LAN E ALGODAO,
ESCUROS A 800 RS. CADA UM.

Vendem-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CORTES DE CASEMIRAS
DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.
Extra-superior, pura baunilha. 1$920
Extra fino, baunilha. 1$600
Superior. 1$280
Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Me. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Vendem-se 80 traves de louro, vindas agora do sul, de 35 a 40 palmos de comprido, em primeira mão, das 6 horas as 9 da manhãa, e das 2 as 5 da tarde; na rua do Rosario da Boa-Vista n. 14.

Brunn Praeger & C., tem para venda em sua casa rua da Cruz n. 10.
Lonas da Russia.
Instrumentos para musica.
Oleados para mesa.
Charutos de Havana verdadeiros.
Gomma lacca.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux: vende-se em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 58.

—Vendem-se saccas grandes com farinha de mandioca, pelo diminuto preço de 2$500 a sacca, estão se acabando: na rua Nova, loja n. 35.

— Vende-se um mulatinho de idade 16 annos, muito lindo, optimo para pagem, um moleque de idade 8 annos, e um bom escravo de todo serviço: na rua Direita n. 3.

— Vendem-se rodas de arcos para pipas, assim como bombas de carnauba: no armazem do Guerra, defronte do Trapiche do Algodão.

Attenção.

Na rua da Cadeia Velha n. 47, loja do Sá (Manoel) vende-se damasco de lãa de duas larguras, muito proprio para cobertas de cama e pannos de mesa.

AOS SENHORES DE ENGENHO.
Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

CEMENTO

da melhor qualidade: vende-se em casa de Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10.

A Boa Fama.

Vendem-se riquissimos leques com lindas e finissimas pinturas a 2$, 3$, 4$ e 5$000 cada um, meias de seda pintadas de muito bonitos padrões para crianças de 1 até 4 annos a 1$800 o par, ditas de fio da Escocia, muito boa fazenda, a 240 e 400 rs. o par, voltas pretas para luto com brincos, pulceiras, alfinetes, fazenda muito superior, a 4$000, ditas mais ordinarias a 1$000, palitós de lãa de muito bonitos gostos e guarnecidos para senhora e meninas, pelo muito barato preço de 3$000 cada um, bandejas finissimas e com delicadas pinturas, pelo baratissimo preço de 2$ até 6$000 cada uma, tranças de seda de todas as larguras e cores, fitas finas de todas as cores, bicos finissimos e de bonitos padrões, de linho, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, meias e luvas de todas as qualidades, riquissimas franjas brancas e de cores com bolotas, proprias para cortinados, escovas muito finas para cabello e roupa, estampas de santos coloridas e em fumo, tudo por preços que não deixam de agradar aos compradores: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33. Esta loja torna-se bem conhecida pelo grande e bonito sortimento que sempre tem de miudezas de bons gostos e por preços sempre mais baratos do que em outra qualquer parte.

A boa fama

Vendem-se meias de laia para padres, o melhor que he possivel haver, pelo muito barato preço de 2$000 o par: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

A boa fama

Vendem-se muito bonitos chapeos de sol de seda com ..., pequenos e muito delicados, proprios para meninas de escola, pelo barato preço de 3$000 cada um; he cousa tão delicada que quem vir não deixará de comprar: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

VINHO CHERRY EM BARRIS.

Em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda', construcção vertical, e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 21.

Vende-se no armazem de James Halliday, na rua da Cruz n. 2, o seguinte:
Relogios de ouro e prata, sabonetes patente inglez.
Sellins inglezes.
Silhões inglezes proprios para senhora montar.
Lanternas para carro.
Molas de 5 folhas para carro.
Eixos de patente para carro.
Couros para coberta de carros.
Fio em novellos para sapateiro.

Cobre para forro de 20 até 24 onças com pregos.
Zinco para forro com pregos.
Chumbo em barrinhas.
Alvaiade de chumbo.
Tinta branca, preta e verde.
Oleo de linhaça em botijas.
Papel de embrulho.
Cemento amarello.
Armamento de todas as qualidades.
Arreios para um e dous cavallos.
Chicotes para carro e esporas de aço prateado.
Formas de ferro para fabrica de assucar.
Papel de peso inglez.
Champagne marca A & C.
Rotim da India, novo e alvo.
Pedras de marmore.
Velas stearinas.
Pianos de gabinete de jacaranda', e com todos os ultimos melhoramentos.
No armazem de C J. Astley & C., na rua da Cadeia.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— No dia 9 do corrente desappareceu uma escrava parda, de nome Rosa; levou saia de chita rôxa, e panno da Costa listrado de azul e encarnado, além destes signaes tem mais os seguintes: olhos grandes, nariz afilado, beiços grossos e sobresahidos da bocca, fazendo tromba, em ambas as orelhas tem um rasgão, proveniente do peso de brincos, tem um talho no dedo index da mão esquerda, e os dedos dos pés estragados de bixos, e falla descançada: recommenda-se ás autoridades policiaes a captura da mesma, e quem a apprehender leve-a á rua Augusta n. 56, que se lhe dara uma gratificação.

— Manoel Antonio dos Passos Oliveira pede as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de seu escravo Zacarias, que desde segunda-feira, 9 do corrente julho está fugido, e os signaes são os seguintes: crioulo, idade 32 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, barba comprida, se bem que consta que as cortou, faltalhe um dedo em um dos pés, e he muito regrista: quem o pegar, leve-o a seu senhor, na rua do Cabugá n. 12, que será recompensado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO